SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 12 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1390

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 1-1197/2013
3°TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2014.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.
CONTRATADA: J.D PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME.
OBJETO: Esse termo aditivo tem por objeto, aditivar o contrato realizado através do processo 1-1197/2013, prorrogando a vigência de execução por 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do presente termo.

Alto Paraíso - RO, 06 de fevereiro de 2015.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3281
OAB/RN 5595

Publicado por:
Gildo Ferreira de Oliveira
Código Identificador:A69759FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
DECRETO FIXANDO TETO MAXIMO PARA AS DESPESAS ADM DO EXERCICIO 2014.

Decreto n.º 002/2015 De 11 de Fevereiro de 2015.

" Fixa o teto maximo para as despesas Administrativas do exercício de 2015, do IMPRES –Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Alvorada do Oeste/RO e dá outras providências".

O Superintendente do **IMPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste - RO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n° 641/2010 de 11 de Outubro de 2010.
CONSIDERANDO o cumprimento do disposto na Lei Municipal n° 641 de 11 de Outubro de 2010, artigo 36 parágrafo 2°.
CONSIDENRANDO AINDA, que tal teto não fora fixado no exercício de 2014, e que tal teto deve ser estabelecido para efeito de calculo dos SUPERÁVIT (economias administrativas).
DECRETA:
Art. 1° Fica fixado o teto maximo das despesas Administrativas deste Instituto, no exercício de 2014, sendo o valor de **R$ 262.581,12** (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos)
Art. 2° - este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - revogadas as disposições em contrario.

Publique-se;
Registre-se;
Arquive-se.

Alvorada do Oeste, 11 Fevereiro de 2015.

SINVAL RECKEL
Superintendente Impres
CGRPPS/APIMEC 1059

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:44619850

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.146/2015

DECRETO Nº. 11.146 de 10 de fevereiro de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, conforme Processo administrativo n.º 2015/02/001255,

D EC R E T O:

Art.1º - A exoneração, do cargo de "AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – 40 HORAS", matrícula nº. 6986-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a pedido, do (a) senhor (a) ***WALTER JUNIOR CAMARGO DA SILVA.***

Art. 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de "AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – 40 HORAS" do quadro de servidores deste Município, de acordo com artigo 46, inciso I, da lei nº 1336/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 06/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:B7939B48

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.144/2015

DECRETO N.º11.144/PGM/2015 de 10 de fevereiro de 2015.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município, em atenção ao requerimento do Processo n.º2015/02/001144 e considerando o Decreto n.º9789/PGM/2013,

DECRETO:

Art. 1º - O retorno da servidora **MARIETA DE MATOS CASTELO CENA,** Agente Comunitário PACS, matrícula n.º4041-0, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 05/02/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:4FD13AA4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.142/2015

DECRETO Nº. 11.142, de 10 de fevereiro de 2015.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2015/01/001033, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **EDILANGE RODRIGUES SOARES GUEDES,** na função de TÉCNICO DA SAÚDE I/TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº. 7796-8, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **06/02/2015 a 06/05/2015.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 06/02/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:03B5BB54

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.143/2015

DECRETO Nº. 11.143, de 10 de fevereiro de 2015.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2014/10/009562, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **ADAUTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** na função de AGENTE DE INFRA ESTRUTURA II, matrícula nº. 9906-6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **30/01/2015 a 28/02/2015.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 30/01/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:2C3D19B4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.145/2015

DECRETO Nº. 11.145 de 10 de fevereiro de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente, conforme Processo administrativo n.º 2015/02/001249,

D EC R E T O:

Art.1º - A exoneração, do cargo de "PROFESSOR - 20 HORAS", matrícula nº. 3394-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a pedido, do (a) senhor (a) ***ANDRÉIA DIAS MARTINS.***

Art. 2º - A vacância de 01(um) cargo na função de "PROFESSOR - 20 HORAS" do quadro de servidores deste Município, de acordo com artigo 46, inciso I, da lei nº 1336/2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 05/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municpal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:C1D542A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 12/2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – PEREIRA & SANTOS IND. E COM. DE MADEIRAS**.**

Objeto: Aquisição de madeira serrada em pranchas para atender os serviços de construção e recuperação de pontes no município de Ariquemes-RO.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).
Processo Administrativo nº. 11.188/SEMOSP/2014.
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ariquemes – RO, 03 de fevereiro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:3C723860

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/PGM/2012

Celebrado: 29.01.2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – AJUCEL INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Este termo aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO e o VALOR estabelecidos no Contrato nº. 38/PGM/2012.
Do prazo: 03 (três) meses.
Valor: R$185.460,00 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais).
Processo administrativo n.º 897/2012**.**

Ariquemes – RO, 29 de janeiro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:6EDDEA6A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/CPLMS /2015 SRP-002 PROCESSO N.º 1023/SEMUSA/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 5081/GP/PMB/2014, de 01/10/2014, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2015, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Objeto: **Aquisição de materiais de consumo (Reagentes), para Laboratório Municipal.** Comunica que ocorreu uma alteração na data de abertura devido a um lapso não ter publicado no portal do cidade compras. **Onde: Leu-se,** Data para cadastro das propostas a partir das **09:30 h** do dia **09/02/2015**; data para abertura das propostas a partir das **09:30 h, do dia 23/02/2015** e inicio da sessão pública: dia **23/02/2015** às **10:00 h**, **Leia-se,** Data para cadastro das propostas a partir das **09:30 h** do dia **13/02/2015**; data para abertura das propostas a partir das **09:30 h, do dia 03/03/2015** e inicio da sessão pública: dia **03/03/2015** às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo e-mail: cplburitis2013@hotmail.com. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 11 de Fevereiro de 2015.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:EA73716E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPLMS/2015/PMB SRP 004 PROCESSO N.º 1022/SEMA/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 5081/GAB/PMB/2014, de 01/10/2014, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2015, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06. **OBJETO: Eventual Aquisição de Camisetas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Prefeitura Municipal de Buritis - RO.** Tendo como valor estimado: **R$ 117.400,05** (Cento e dezessete mil quatrocentos reais e cinco centavos). Data para cadastro das propostas a partir das **10:00 h** do dia **13/02/2015**; data para abertura das propostas a partir das **09:30 h, do dia 02/03/2015** e inicio da sessão pública: dia **02/03/2015** às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cplburitis2013@hotmail.com. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 11 de Fevereiro de 2015.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:64FD456D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMERIO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2010

PROCESSO Nº: 272/SEMECE/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: SILVANO TRANSPADINI
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA PAULO FREIRE - EXTENSÃO
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO PELO PERIODO DE 01 (UM) MÊS E 06 (SEIS) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 – 12.122.1002.2100 – 33.90.36.00
VALOR TOTAL: R$ 7.483,45
VIGENCIA: 18.03.2015

PUBLICADO NO MURAL: 09.02.2015

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:3E790E37

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2015

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Objeto: **Aquisição parcelada de refeição Tipo Marmitex que serão fornecidas aos servidores que trabalham de segunda a sexta em atividades realizadas na zona rural, e aos servidores que realizam os serviços de coleta de lixos no município de Cabixi/RO (Distritos: Estrela, Guaporé e Planalto São Luiz,** valor global estimado R$ 39.014,40 (Trinta e nove mil quatorze reais e quarenta centavos) processo administrativo n.º 057/2015 - **Data para cadastramento de propostas, 12/02/15 as 13:00h, abertura de propostas 26/02/2015 as 10h00 e início da sessão pública: 26/02/15**

as 11:00h horário de Brasília, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 11 de Fevereiro de 2015.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira Oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:DC43343C

COORDENARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
RATIFICO

PROCESSO Nº0176/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II**,** da Lei Federal nº 8.666/93, CONSIDERANDO, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 0176/2015.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Material para Manutenção de Veículos.

Favorecido (s): DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA
CNPJ: 34.748.137/0032-47
Valor Total de: R$1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais).
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 10 de Fevereiro de 2015.

IRMA DA SILVA
Coordenadora Mun. de Obras e Serviços Públicos - Interina

Publicado por:
Irma da Silva
Código Identificador:7794EA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 111/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 111/**2015**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de 01 (UM) Liquidificador industrial para atender necessidades da cozinha da Unidade Mista de Saúde.

Favorecido (s): **EKIPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**
Valor Total: R$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Elemento de despesa: 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 05 de fevereiro de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:C995565D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2015

Objeto Aquisição de material de consumo (relês, lâmpadas, reator e base para rele), destinados a Praça Municipal. Com valor estimado em 6.398,24.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 12/2015 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h00min do dia 02/03/2015. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 02/03/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 10 de fevereiro de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:49115EDF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 226/SUPEL/2014. PROC.: 5827/GLOBAL/14

ORGÃO REQUISITANTE: SEMUSA. OBJETO: Aquisição de sacos de lixo. VALOR: R$ 49.247,36. PROPONENTES: AUTO-LIM COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME/OUTROS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 5827/GLOBAL/14 e adjudica os itens a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico nº 226/SUPEL/2014, em

favor das empresas: AUTO-LIM COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, vencedora dos itens 03, 06, 07 e 08, no valor global de R$ 33.439,48; ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO - ME, vencedora do item 04, no valor global de R$ 9.141,60; e PLASTKEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PLÁSTICOS LTDA-EPP, vencedora dos itens 01, 02 e 05, no valor global de R$ 6.666,28, perfazendo o valor total de R$ 49.247,36.

Cacoal/RO, 05 de fevereiro de 2015.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:DCF52A73

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.511/PMC/2015

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO que os festejos carnavalescos se inserem no calendário de eventos da cidade de Cacoal;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Carnaval de Rua de 2015, consolidando a política e o ordenamento das esferas de intervenção da Prefeitura Municipal e de outros agentes, com vistas à afirmação cultural desse evento e à valorização comunitária de suas manifestações;
CONSIDERANDO o memorando nº 010/SEMICT/2015, de 06 de fevereiro de 2015.
DECRETA:
Art. 1º Os festejos carnavalescos serão realizados no município de Cacoal nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2015, nos seguintes horários:
§1º Nos dias 14, 15, 16 e 17/02/15, das 20:00 h às 02:00 h.
§2º Nos dias 15 e 17/02/15, das 16:00 h às 19:00 h, matinês.
Art. 2º Para a realização do carnaval de rua fica autorizada a interdição, no horário do evento, da seguinte via: Av. Amazonas, no perímetro compreendido entre a Rua Rio Branco e Rua Anísio Serrão.
Art. 3º Na Av. Guaporé, no perímetro compreendido entre a Rua dos Pioneiros e Rua Rio Branco; e Rua Anísio Serrão, no perímetro compreendido entre a Av. Amazonas e Av. Guaporé, a interdição se faz necessária das 08:00 horas do dia 14/02/15 até as 12:00 horas do dia 18/02/15.
Art. 4º Fica proibido a venda de bebidas em recipiente de vidro nos dias de realização do carnaval de rua no perímetro de duas quadras em todas as direções da Praça Municipal, que abrange da Av. Belo Horizonte à Av. Dois de Junho, entre as Ruas Duque de Caxias e Antônio de Paula Nunes.
Art. 5º A segurança do evento será realizada em parceria com as Polícias Militar, Civil, Rodoviária Federal e apoio do Corpo de Bombeiros Militar, contando ainda com a fiscalização permanente do Conselho de Segurança, Juizado de Menores, Conselho Tutelar, Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.
Art. 6º A praça de alimentação será de responsabilidade da empresa executora do evento, conforme consta no Termo de Referência do processo licitatório, tendo a mesma que arcar com todas as exigências legais.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 06 de fevereiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:FA097218

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015 PROCESSO N° 006/ORDINARIO/2015

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA, visando atender as necessidades da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC. O Valor prévio é de R$ 27.618,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 02/03/2015 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasnet.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasnet.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 11 de fevereiro de 2015.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB/2013

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:005975FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº. 003/2011

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de Assessoria Contábil para a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito publico, com sede na Rua Tancredo Neves, s/n, na cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, inscrita no CNPJ sob n° 63.762.967/0001-20, representada pelo seu presidente senhor **NIVALDO VIEIRA ROSA,** a seguir denominada de ADITIVANTE e **FABIANO ANTONIO ANTONIETTI**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade sob n° 10476539 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n° 870.965.961-87, neste instrumento, denominada simplesmente de ADITIVADO, nos termos da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, através do presente aditivo contratual, ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº. 003/2011, que tem como objeto a prestação de Assessoria Contábil para a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, conforme processo nº 194/2011 e projeto básico.

Cláusula Segunda:

A prorrogação, prevista no *caput* da cláusula anterior, será por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de 1º de janeiro de 2015 e encerrando em 31 de Outubro de 2015 .

Cláusula Terceira:

Fica ajustado o pagamento mensal, pela ADITIVANTE, ao ADITIVADO, pelos serviços constantes do contrato original, o valor de R$ 3.008,78 (Três Mil e Oito Reais e Setenta e oito Centavos) ambos pagáveis até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, perfazendo um total anual de R$ 30.087,80 (trinta mil oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Cláusula Quarta:

As demais cláusulas da Carta Contrato nº. 003/2011, permanecem inalteradas e em plena vigência, até a data final prevista para a presente prorrogação.

Cláusula Quinta:

E por estarem justos e contratados, na melhor forma da Lei e do Direito, elegem o foro da Comarca de Buritis para dirimir quaisquer dúvidas ou contendas em relação ao presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, e assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, seguidos de duas testemunhas para dar valor inquestionável ao ato.

Campo Novo de Rondônia, 03 de janeiro de 2015.

NIVALDO VIEIRA ROSA
Vereador Presidente
Câmara de Campo Novo de Rondônia - Aditivante

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Aditivado

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:E771CB46

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº. 016/2011

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito publico, com sede na Rua Tancredo Neves, s/n, na cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, inscrita no CNPJ sob n° 63.762.967/0001-20, representada pelo seu presidente senhor **NIVALDO VIEIRA ROSA,** a seguir denominada de ADITIVANTE e **ADEMIR GUIZOLF ADUR**, brasileiro, Advogado, portador da cédula de identidade sob n° 900.853 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o n° 385.186.519-72, neste instrumento, denominada simplesmente de ADITIVADO, nos termos da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, através do presente aditivo contratual, ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:
Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº. 016/2012, que tem como objeto a prestação de Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, conforme processo nº 016/2012 e projeto básico, por um período de 10 (dez) meses, iniciando-se na data de 01 de janeiro de 2015 e encerrando em 31 de outubro de 2015.

Cláusula Segunda:

As demais cláusulas da Carta Contrato nº. 003/2012, permanecem inalteradas e em plena vigência, inclusive no que concerne a valores, até a data final prevista para a presente prorrogação.

Cláusula Terceira:
E por estarem justos e contratados, na melhor forma da Lei e do Direito, elegem o foro da Comarca de Buritis para dirimir quaisquer dúvidas ou contendas em relação ao presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, e assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, seguidos de duas testemunhas para dar valor inquestionável ao ato.

Campo Novo de Rondônia, 05 de janeiro de 2015.

NIVALDO VIEIRA ROSA
Vereador Presidente P/ Câmara de Campo Novo de Rondônia - Aditivante

ADEMIR GUIZOLF ADUR
Aditivado

_____
1ª TESTEMUNHA

____
2ª TESTEMUNHA

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:4EB07F7D

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº. 002/2011

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento e implantação de sistema Integrado de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito publico, com sede na Rua Tancredo Neves, s/n, na cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, inscrita no CNPJ sob n° 63.762.967/0001-20, representada pelo seu presidente senhor **NIVALDO VIEIRA ROSA,** a seguir denominada de ADITIVANTE e **BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.114.391/0001-14, representada por seu proprietário senhor **RONILDO PAULI GAMA PEREIRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade sob n° 738.514 e inscrito no CPF/MF sob o n° 164.605.102-53, neste instrumento, denominada simplesmente de ADITIVADA, nos termos da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, através do presente aditivo contratual, ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº. 002/2011, que tem como objeto a fornecimento e implantação de sistema Integrado de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, conforme processo de Licitação efetuada através do EDITAL Nº. 002/2011 e projeto básico.

Cláusula Segunda:

A prorrogação, prevista na cláusula anterior, será por um período de 07 (sete) meses, iniciando-se na data de 02 de janeiro de 2015 e encerrando em 31 de dezembro de 2015.

Cláusula Terceira:

Fica ajustado o pagamento mensal, pela ADITIVANTE, à ADITIVADA, pelos serviços contratados, o valor de R$ 2.881,32 (Dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), pagáveis até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, perfazendo um total

de R$ 34.575,84 (trinta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Cláusula Quarta:

As demais cláusulas da Carta Contrato nº. 002/2011, permanecem inalteradas e em plena vigência, até a data final prevista para a presente prorrogação.

Cláusula Quinta:

E por estarem justos e contratados, na melhor forma da Lei e do Direito, elegem o foro da Comarca de Buritis para dirimir quaisquer dúvidas ou contendas em relação ao presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, e assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, seguidos de duas testemunhas para dar valor inquestionável ao ato.

Campo Novo de Rondônia, 02 de janeiro de 2015.

NIVALDO VIEIRA ROSA
Vereador Presidente P/ Câmara de Campo Novo de Rondônia - Aditivante

RONILDO PAULI GAMA PEREIRA
Better Tech Informárica e Serviços de Automação Ltda – me
Aditivada

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:7BFC4026

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº. 002/2011

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento e implantação de sistema Integrado de Gestão Pública para a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito publico, com sede na Rua Tancredo Neves, s/n, na cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, inscrita no CNPJ sob n° 63.762.967/0001-20, representada pelo seu presidente senhor **NIVALDO VIEIRA DA ROSA** a seguir denominada de ADITIVANTE e **BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.114.391/0001-14, representada por seu proprietário senhor **RONILDO PAULI GAMA PEREIRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade sob n° 738.514 e inscrito no CPF/MF sob o n° 164.605.102-53, neste instrumento, denominada simplesmente de ADITIVADA, nos termos da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, através do presente aditivo contratual, ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº. 002/2011, que tem como objeto a Locação de software do Portal Publico (Portal da Transparência), que será hospedado na pagina WEB do Município, software este que buscará automaticamente dos sistemas já locados sem a necessidade de refazimento de relatórios toda a execução orçamentária da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, as informações necessárias para cumprimento da Lei Federal 131/2009, de 27 de maio de 2009, conforme processo de Licitação efetuada através do EDITAL Nº. 002/2011 e projeto básico constantes no processo nº 137/2011.

Cláusula Segunda:

A prorrogação, prevista na cláusula anterior, será por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de 02 de janeiro de 2015 e encerrando em 31 de Dezembro de 2015.

Cláusula Terceira:

Fica ajustado o pagamento mensal, pela ADITIVANTE, à ADITIVADA, pelos serviços contratados, o valor de R$ 628,16 (seiscentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), mensais pagáveis até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, perfazendo um total de R$ 7.537,92 (sete mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) .

Cláusula Quarta:

As demais cláusulas da Carta Contrato nº. 002/2011, permanecem inalteradas e em plena vigência, até a data final prevista para a presente prorrogação.

Cláusula Quinta:

E por estarem justos e contratados, na melhor forma da Lei e do Direito, elegem o foro da Comarca de Buritis para dirimir quaisquer dúvidas ou contendas em relação ao presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, e assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, seguidos de duas testemunhas para dar valor inquestionável ao ato.

Campo Novo de Rondônia, 02 de Janeiro de 2015.

NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Vereador Presidente
Aditivante

RONILDO PAULI GAMA PEREIRA
Better Tech Informática e Serviços de Automação Ltda – me
Aditivada

_____
1ª TESTEMUNHA

_____
2ª TESTEMUNHA

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:AAD72F53

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO DE FUNÇÃO DE VEREADORA

REQUERIMENTO Nº001/2015

Ao senhor Nivaldo Vieira da Rosa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Regimento Interno Art. 144 inciso IV, Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar afastamento da Função de Vereadora deste Parlamento para assumir cargo de Secretária Estadual de Ação Social, a partir desta data.

Campo Novo de Rondônia, 09 de fevereiro de 2015.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Vereadora

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:42D919D1

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **256/2014/GAB/PMCNR de 16 de julho de 2014**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 010/PMCNR-CPL/2015**, do tipo **MENOR PREÇO por item**, tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS,** com valor estimado em **R$ 19.193,00 (dezenove mil cento e noventa e três reais)**, realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com sessão de disputa dos preços no dia: **02 de Março de 2015 as 10h30min.** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2452 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00min às 13h00min.

OBJETO ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BALANÇAS E MOCHILAS), CONFORME DESCRITO NO ANEXO 1 DO EDITAL.***

Processo Administrativo nº 1655/2014.

Campo Novo de Rondônia, 11 de Fevereiro de 2015.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:1FC5988B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO 645

De 10 de Fevereiro de 2015.

Dispoe sobre FERIADO MUNICIPAL e dá outras providencias.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei Estadual 363 de 13 de Fevereiro de 1992**,** publicada no DOE Nº 2473, de 14 de Fevereiro de 1992 que criou o município Candeias do Jamari, com sede na Vila Candeias, elevada a categoria de cidade, com a denominação de Candeias do Jamari, desmembrado da área territorial do município de Porto Velho.

Considerando que é dever da Administração estabelecer com antecedência os plantões municipais, que salvaguardam o funcionamento ininterrupto dos serviços públicos essenciais na forma preconizada pela Constituição Federal.
Considerando uma serie de eventos a serem realizados na data do referido aniversário.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado FERIADO MUNICIPAL no dia 13 de fevereiro, em comemoração ao aniversário de Emancipação Politico Administrativo do Município de Candeias do Jamari.

Art.2º - Os efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.

Parágrafo Único: Este decreto não se aplica em especial a Secretaria Municipal de Saúde, Obras e Serviços Públicos, **que deverão trabalhar em regime de plantão.**
Art. 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:AEE22F79

GABINETE DO PREFEITO-GP
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial: 001/CPL/2015
Processo: 121/SEMEDE/2015

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por LOTE POR LOTE**. Objeto: **Contratação de empresa qualificada para fornecimento de Material de Consumo (COMBUSTÍVEL – GASOLINA & ÓLEO DIESEL) ESTIMATIVO, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E ESPORTES – SEMEDE para o abastecimento de veículos que realizam o transporte de alunos da rede pública no Município de Candeias do Jamari e atividades diárias da secretaria para todo o exercício de 2015**. Data para entrega das propostas dia **26 de Fevereiro de 2015 a partir das 09:00** Horas, Maiores informações e quaisquer esclarecimentos, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia, Telefone 069-3230-1200, CEP: 76.860-000, sua retirada de Segunda à Sexta Feira das 07h30min às 13h30min, exceto feriados

Candeias do Jamari, 11 de Fevereiro de 2015.

CARLOS EDUARDO ROMIE DE SOUZA
Presidente – CPL/PMCJ
Matricula - 9310

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:FC0EEDBC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/GAB/2015

"REVOGA CONCESSÃO DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – PLACA DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Castanheiras o **Sr. CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 454/2006.

CONSIDERANDO ainda o Processo Administrativo nº 25/2015 e com observância da Lei Federal 9.784/99.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica REVOGADA a Concessão da Placa de Táxi, concedida pelo Município de Castanheiras em nome de MARCONE DE

MOURA SILVA, PLACA NBT-0055, em conformidade com o Processo nº 25/SEMFAZ/2015.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 11 de Fevereiro de 2015.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Camila Gomes de Araujo Miguel
Código Identificador:058C1B3D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Justificação de Posse
Prazo: 30 (trinta) dias

Finalidade: Notificar ao **Sr. *Carlos Eleotério de Souza*,** brasileiro, casado, CPF nº 585.066.756-34, com endereço atualmente em lugar incerto e não sabido, e/ ou de seu representante legal, a comparecer junto ao Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, à AV. das Nações, 1919, Centro, a dizer sobre o imóvel: **Lote "03" da Quadra "64" do Setor "C"** situado na Rua Canadá nº 1028, em Cerejeiras – RO, onde no Processo Administrativo nº. 2205/2014 de Titulação Definitiva de Imóvel o **Sr. *Gustavo da Silva Gomes***, brasileiro, casado, dentista, CPF n° 768.440.132-72, residente e domiciliado sito a Rua Portugal n° 2021, neste Município de Cerejeiras/RO, requer dizendo ter a posse mansa e pacífica do referido imóvel. O notificado poderá contraditar a retomada, requerendo o que entender de direito.

Cerejeiras – RO, 10 de Fevereiro de 2.015.

FERNANDO REZENDE DA SILVA.
Diretor de Coordenação e Planejamento.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:F5EDD4DA

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Justificação de Posse
Prazo: 30 (trinta) dias

Finalidade: Notificar possíveis possuidores do imóvel que se encontra cadastrado em nome do **MUNICIPIO DE CEREJEIRAS,** a comparecer junto ao Departamento de receita de Prefeitura Municipal de Cerejeiras, à Avenida das Nações, 1919, Centro, a dizer sobre o imóvel: **Lote "01"** da **Quadra "64" do Setor "C"** situado na Rua Canadá, em Cerejeiras – RO, onde no Processo Administrativo nº. 2203/14 de Titulação Definitiva o **Sr. Gustavo da Silva Gomes**, brasileiro, casado, dentista, CPF n° 768.440.132-72, residente e domiciliado sito a Rua Portugal n° 2021, Cerejeiras/RO, requer dizendo ter a posse mansa e pacífica do referido imóvel. O notificado poderá contraditar a retomada, requerendo o que entender de direito.

Cerejeiras – RO, 10 de Fevereiro de 2.015.

FERNANDO REZENDE DA SILVA.
Diretor de Coordenação e Planejamento.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:D1D0CCB1

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Justificação de Posse
Prazo: 30 (trinta) dias

Finalidade: Notificar possíveis possuidores do imóvel que se encontra cadastrado em nome do **MUNICIPIO DE CEREJEIRAS,** a comparecer junto ao Departamento de receita de Prefeitura Municipal de Cerejeiras, à Avenida das Nações, 1919, Centro, a dizer sobre o imóvel: **Lote "02"** da **Quadra "64" do Setor "C"** situado na Rua Canadá, em Cerejeiras – RO, onde no Processo Administrativo nº. 2204/14 de Titulação Definitiva o **Sr. Gustavo da Silva Gomes**, brasileiro, casado, dentista, CPF n° 768.440.132-72, residente e domiciliado sito a Rua Portugal n° 2021, Cerejeiras/RO, requer dizendo ter a posse mansa e pacífica do referido imóvel. O notificado poderá contraditar a retomada, requerendo o que entender de direito.

Cerejeiras – RO, 10 de Fevereiro de 2.015.

FERNANDO REZENDE DA SILVA.
Diretor de Coordenação e Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:89614B2E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 0534/2014, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO nº do processo nº 828/14, procedimento Registro de Preços, para a empresa **CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA,** com itens**, no** valor de R$ 613,91(seiscentos e treze reais e noventa um centavos**)**, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,10 de fevereiro de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:2493DAC8

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2015

DAS PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
- AROM - ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

OBJETO: Faz-se necessário a presente contratação pela necessidade constante de publicar os atos normativos e administrativos desta Prefeitura para o exercício de 2015.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº28/2015, Proc. Adm. Nº 107/2015

DA DOTAÇÃO:04.001.04.122.0003.2.008.3.3.90.39.00.00. - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R$ 23.400,00(vinte três mil e quatrocentos reais)

DO PRAZO: 12(doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes .

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2015

Chupinguaia - RO, 10 de fevereiro de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:7C865D57

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **JOSE PEREIRA JUNIOR,** no valor R$ 3.975,60 (três mil novecentos e setenta cinco reais e sessenta centavos), para a aquisição de material didático, e assim atender as necessidades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, sob - responsabilidade da **SEMAS**, conforme especificado no Termo de Referencia, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 37/15.

Processo Administrativo nº 164/2015.

Gabinete do Prefeito em 10 de fevereiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:3E95FB0C

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **JOSE PEREIRA JUNIOR,** no valor R$ 2.520,90(dois mil quinhentos e vinte reais e noventa centavos), para a aquisição de material de expediente, e assim atender as necessidades do Centro de Referencia de Assistência social - CRAS, conforme especificado no Termo de Referencia, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 43/15.

Processo Administrativo nº 134/2015.

Gabinete do Prefeito em 10 de fevereiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:E45F9024

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **VALDISON DIAS DA COSTA BORRACHARIA-ME,** prestadora de serviços de borracharia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED,** com o valor de R$ 6.261,00 (seis mil duzentos e sessenta um reais), com base no inciso II,do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 33/15.

Processo Administrativo nº 104/2015.

Gabinete do Prefeito em 10 de fevereiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:6814A6AA

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **SOLANDRE BESTER - ME,** no valor R$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais), para a Aquisição de Roteador sem fio 300 MBS, Adaptadores wireless USB, cabo de rede UTP 5 e (m) e conector Rj45 rede 8P8C Plug modular, conforme especificações descritas no Termo de Referencia, para atender as necessidades do setor Administrativo, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 40/15.

Processo Administrativo nº 105/2015.

Gabinete do Prefeito em 10 de fevereiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:407067D2

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **SOLANDRE BESTER-ME,** no valor R$ 3.900,00(três mil novecentos reais), para a aquisição de 02(dois) computadores, atender as necessidades do Setor Administrativo, da Secretaria de Educação - **SEMED**, conforme especificado no Termo de Referencia, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 39/15.

Processo Administrativo nº 106/2015.

Gabinete do Prefeito em 10 de fevereiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:21FF72D3

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 14/15

DAS PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
- VALDISON DIAS DA COSTA BORRACHARIA

OBJETO: Aquisição de molas e acessórios, através de Sistema de Registro de Preços, para assim atender as necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura de Chupinguaia.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 104/2013, Proc. Adm. Nº 0969/2013

DA DOTAÇÃO:02.07.03.12.361.0011.2033.0000.3.3.90.30.25-MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R$ 20.843,28(vinte mil oitocentos e quarenta três reais e vinte oito centavos)

DO PRAZO: imediato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2015

Chupinguaia - RO, 10 de fevereiro de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:F1F402B5

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **JOSE PEREIRA JUNIOR,** no valor R$ 1.049,17 (um mil e quarenta nove reais e dezessete centavos), para a aquisição de material de expediente para utilização na Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificado no Termo de Referencia, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 44/15.

Processo Administrativo nº 193/2015.

Gabinete do Prefeito em 11 de fevereiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:9715E981

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015

Pregão Eletrônico nº 001/2015
A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 002 de 05 de Janeiro de 2015, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO,** que será julgado por LOTE, na forma direta nos termos da Lei nº. 10.520/02, 123/06 e alterações, Decreto Municipal nº 436/2009, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada. **Objeto**: **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis** (Pães, Salgados, carnes e Frios), **Material de Copa e Cozinha, Limpeza, Produção, Higienização, Segurança, Elétrico, Material de Expediente, Processamento de Dados e Ferramentas**. Para atender o Tiro de Guerra 12-001 através do Gabinete do Prefeito. **S**essão pública: **27/02/2015**, com início às **10h 30 mn,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132-Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7 às 13 horas. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421 e no email cplmcolorado@hotmail.com.

Colorado do Oeste, 11 de fevereiro de 2015

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:E48315C5

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 152/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA

Homologo , a presente Licitação, no termo da Proposta da Empresa:

- PINTAR & PINTAR LTDA – CNPJ 13.026.427/0001-00

- Valor R$ 5.085,00 (Cinco mil e oitenta e cinco reais)

- RECURSOS FNAS.

Vencedora(s) do(s) item(s), constantes no MAPA DE RESUMO DE LICITAÇÃO, ás paginas 082, Processo 152/2015, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93.

Colorado do Oeste, 10 de Fevereiro de 2015

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elza Rodrigues da Silava
Código Identificador:FFC7641F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2015

Secretaria Municipal de Educação e cultural
Ato de homologação do calendário escolar 2015
Da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Clair da Silva Weyh
Com a aprovação do calendário Escolar 2015 da Escola Municipal Vargas, pela Secretária de Educação, Diretora de Ensino Rural, Diretor da Escola, fica homologado o Calendário Escolar para 2015, a fim de obediência aos dispositivos legais e ocorrer à publicação do referido ato.
Colorado do Oeste, de fevereiro de 2015.

SILVIA VENSON
Diretora da escola

MARIA JOSE DE BRITO
Diretora de Ensino Rural

FÁTIMA APARECIDA NOTARO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:0285E14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2015

Da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gilberto Amado
Com a aprovação do calendário Escolar 2015 da Escola Municipal Gilberto Amado, pela Secretária de Educação, Diretora de Ensino Rural, Diretor da Escola, fica homologado o Calendário Escolar para 2015, a fim de obediência aos dispositivos legais e ocorrer à publicação do referido ato.

Colorado do Oeste, de fevereiro de 2015.

ADERSON F.DE ARAÚJO
Diretora da Escola

MARIA JOSE DE BRITO
Diretora de Ensino Rural

FÁTIMA APARECIDA NOTARO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:D81A5BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO N° 157/2015

Objeto: Prestação de serviços.

Homologo a presente licitação, da **EMPRESA: JOÃO BATISTA PEREIRA ME**.

Vencedora, constante no Termo de Notificação (folha 26) e parecer jurídico (folha 31) do Processo Administrativo n° 157/2015, de acordo com o artigo 24 (inciso II) da Lei 8.666/1993.

COLORADO DO OESTE, 11 de Fevereiro de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:C4AD2D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO 110/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 110/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA.
Com base nas informações constante do processo nº 110/2015, referente á contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo e permanente, para atender a rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Notificação da pagina nº 50 e Parecer Jurídico na pagina nº52 nos autos, e em cumprimento aos termos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como Lei Federal 10.520, **Homologo e Adjudico** a presente licitação das Empresas vencedoras participantes da licitação cuja modalidade foi Pregão Presencial sob o nº01/2015 oriundo do Processo Licitatório nº 110/2015:
-PINTAR E PINTAR LTDA;

COLORADO DO OESTE, 11 de Fevereiro de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:8FC86E92

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR REQUERIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE POSSE ATRAVÉS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 199, 221, 226, 238, 245, 247, 248 E 249/2015.

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, inscrita no CNPJ Nº 04.391.512/0001-87, localizada na Avenida Paulo de Assis Ribeiro Nº4132, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário, torna publico que requereu A **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS LOTES URBANOS:**
PA nº199/2015 do Srº.OVIDIO OSÓRIO DE AQUINO, Lote Nº 09 e 10, Quadra Nº57, Setor C;
PA nº 221/2015 do Srº CLAUDIO FERREIRA SOUZA, Lote Nº 15, Quadra Nº 44 Setor A;
PA nº 226/2015 do Srº AFONSO CESAR HERMISDORF, Lote Nº 08, Quadra Nº 72 Setor D;
PA nº 238/2015 do Srº JOSÉ FERNANDES SOUZA, Lote Nº 08 e 09, Quadra Nº 52 Setor C;
PA nº 245/2015 do Srº AGNALDO FREITAS GONÇALVES, Lote Nº 02, Quadra Nº 59 Setor B;
PA nº 247/2015 do Srº CÉLIO ALVES FERREIRA, Lotes Nº 07,08,09,10,11,12,13 e 14, Quadra Nº 113 Setor C;
PA nº 248/2015 do Srº CÉLIO ALVES FERREIRA, Lotes Nº 07,08,09,10,11,12 e 13, Quadra Nº 112, Setor C;
PA nº 249/2015 do Srº CÉLIO ALVES FERREIRA, Lotes Nº 08,09,10,11,12 e 13, Quadra Nº 114, Setor C; tendo como fundamento legal o Decreto Nº 082/95 e Lei Municipal Nº 655/95. Caso haja qualquer impedimento quanto a execução do referido processo, deverá ser informado a Prefeitura Municipal no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias a partir desta publicação.

Colorado do Oeste, Fevereiro de 2.015

WALDIVINO TEODORO SOUZA
Fiscal Tributário

SYLAS DE CASTRO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Alan Rojas Rodrigues
Código Identificador:C55ADCED

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1161/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO.
CNPJ nº 04.391.512/0001-87.
Contratada: BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ nº 95.863.684/0001-61.
Objetivo: Aquisição de Máquinas e Equipamentos (Trator Agrícola).
Fonte de Recursos: CT nº 1009333-06/2013/MAPA/CAIXA – SICONV 791810/2013 - Próprio.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Colorado do Oeste – RO, 29 de dezembro de 2014

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago José Monteiro Vieira
Código Identificador:91C71182

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1161/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO.
CNPJ nº 04.391.512/0001-87.
Contratada: AGROPECUARIA PB LTDA EPP.
CNPJ nº 05.054.404/0004-24.
Objetivo: Aquisição de Máquinas e Equipamentos (colhedora de forragem e carreta agrícola).
Fonte de Recursos: CT nº 1009333-06/2013/MAPA/CAIXA – SICONV 791810/2013 - Próprio.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Colorado do Oeste – RO, 29 de dezembro de 2014

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago José Monteiro Vieira
Código Identificador:7D6BFD0E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2015
Registro de Preços nº 002/2015
Objeto: Aquisição de medicamentos/Pensos e outros, atender as necessidades da Sec. Mun. Saúde. O valor estimado para aquisição e de R$= 1.958.400,54. Proc. Admin. nº 734/06/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 10h do dia 12/02/2015, abertura de propostas dia 02/03/2015, às 10h, sessão de disputa, 02/03/2015, às 10h5min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 11 de Fevereiro de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:FC479F41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/GP/2015-PROCESSO N°.640/SEMAGRI/2014

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total de 02 (dois) veículos pertencente à Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO**.** Sendo uma Triton GLX d 2014/2015 placa: NCF 7235 e um VW/UP TAKE MA 2014/2015 placa: NCK 4424.
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
C**ONTRATANTE**: FUNDO MUNICIAPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO
VALOR MENSAL: R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)
NOTA DE EMPENHO GLOBAL N°. 1096
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08-Secretaria Municipal de Agricultura
PRAZO DO CONTRATO: (12) Meses
DATA DO CONTRATO: 10/02/2015
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 11/02/2015
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.024/PMGJT/2014

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:555612E9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR-REFERENTE CONTRATO N°.001/GP/2014

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO N°.001/GP/2014

PROCESSO N°.124/03/2014

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/GP/2.014, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA e o Srº. SEBASTIÃO VITOR DE SOUZA, visando locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda-SEMFAZ".

Aos (10) dias do Mês de Fevereiro do ano de 2.015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, com sede na Av. Pedras Brancas, nº 2673, Centro, no Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, daqui a diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pela Excelentíssima Prefeita Municipal Senhora. MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 466.940 SSP/RO e do CPF nº. 486.251.242-91, residente e domiciliada neste município de Governador Jorge Teixeira, Estado Rondônia, e de outro lado o Srº. SEBASTIÃO VITOR DE SOUZA, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade RG de n°.178.717 SESDC/RO e CPF sob n° 152.185.542-00, residente e domiciliado na Linha 621, km 32, Fazenda Quatro Rodas, neste município de Governador Jorge Teixeira, Estado Rondônia, doravante denominado de LOCADOR. Neste ato firmam o ADITIVO DE PRAZO E VALOR que será regido pela Lei 8.245 de 18 de Outubro de 1991-(Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes), Lei 10.406/02 (Cód. Civil) e Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993- (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I).

Locação de Imóvel Urbano feito em alvenaria medindo 9x15 (nove metros de frente/fundo por quinze metros de laterais), localizado na Rua Cerejeiras, n°.2607, Quadra 008, Lote 006, Setor 001, Neste Município de Governador Jorge Teixeira/RO. O imóvel será utilizado para a instalação da Secretaria Municipal de Fazenda-SEMFAZ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO (art. 55, inciso III).

O Prazo de Vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 12 (doze) de Fevereiro, com a assinatura do presente Termo, porém obedecendo ao Art. 57 da Lei Federal 8.666/93,

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO (art. 55, inciso III).

Fica estipulado o acréscimo de 3,78% (dezembro/2.014 – IGP-DI), passando o valor mensal da locação de R$: 710,00 (SETECENTOS E DEZ REAIS), para R$: 736,84 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). Sendo empenhado 10 (Dez) meses e 19 (Dezenove) dias no valor de R$ 7.835,07 (Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Sete Centavos). Ficando 01 (Um) mês e 11 (Onze) dias no valor de R$ 1.007,01 (Um Mil e Sete Reais e um Centavos) para o exercício de 2016, devendo após aberto o

orçamento de 2016 efetuarem a reserva e posterior empenhamento da despesa.

Parágrafo Único: Para que seja realizado o pagamento o LOCADOR deverá apresentar a nota fiscal com os devidos recolhimentos e Certidões Negativas de Débitos.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V).

As despesas decorrentes do presente Termo de Prazo e Valor, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração
Projeto Atividade: 2032
Classificação econômica: 3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Ficha: 109

Valor R$: 7.835,06 (Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Seis Centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 001/GP/2014, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO (art. 55, § 2º).

As partes contratantes elegem o Foro do Município de Jaru, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

SEBASTIÃO VITOR DE SOUZA
Locador

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:_____

_____
CPF:_____

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:D72B404B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.682 /GP/2015-CALENDÁRIO MUNICIPAL PONTO FACULTATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.682 /GP/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

"INSTITUI ADEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE PONTO FACULTATIVO, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2015, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

- **CONSIDERANDO**: as festividades alusivas ao Carnaval 2015;

D E C R E T A

Art. 1º - Institui adequação do expediente de atendimento no âmbito da Administração Municipal ao Calendário correspondente as Festividades carnavalescas de 2015 e Ponto Facultativo, no período compreendido de (16) a (18) de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - No período fixado no Artigo 1º, que abrange o **feriado nacional** e **ponto facultativo municipal**, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º Fica adequado ao Calendário Nacional e Municipal, conforme segue:

I – 16 de Fevereiro/2015, segunda – feira (ponto facultativo municipal);
II – 17 de Fevereiro/2015, terça – feira, carnaval (feriado nacional);
III – 18 de Fevereiro/2015, quarta – feira de cinzas, expediente compreenderá no período das 14h00min às 17h30min.
Parágrafo único – Atribui competência aos Titulares das Pastas Municipais, para o cumprimento dos serviços públicos Administrativo, em conveniência com a necessidade de cada Secretaria.
Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos (09) dias do mês de fevereiro de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, em _____/_____/2015, de acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de abril de 1997.

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:8B724864

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.683 /GP/2015-FERIADO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.683 /GP/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2.015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - Com fulcro na Lei Estadual N.º 373, de 13 de Fevereiro de 1.992, **DECRETA FERIADO** no âmbito do Município Governador Jorge Teixeira – RO em comemoração ao 23º aniversário, **no dia 13 de Fevereiro de 2.015**.

Art. 2º - Haverá o fechamento das vias públicas na sede do Município, abrangendo o seguinte trecho: fechamento da Av. IPÊ, a partir da Rua Quariquara até a Av. Pedras Brancas, para dar suporte às comemorações do 23º Aniversário Municipal.

Art. 3º - Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades do município a preservação e o funcionamento dos serviços de natureza essencial, tais como: limpeza pública, fiscalização, vigilância e segurança pública entre outros, e o funcionamento dos serviços afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos (09) dias do mês de fevereiro de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, em _____/_____/2015, de acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de abril de 1997.

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:6A08A3A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5.684/ GP / 2015-DISPÕE SOBRE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 23° ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.684/ GP / 2015 09 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre as FESTIVIDADES ALUSIVAS ao 23º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Governador Jorge Teixeira – RO".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

- **CONSIDERANDO**: ser na data de 13 de Fevereiro às comemorações alusivas à emancipação Política Administrativa do Município de Governador Jorge Teixeira – RO, conforme **LEI ESTADUAL n.º 373/1992.**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada aberta as Comemorações Alusivas ao **23º Aniversário do Município de Governador Jorge Teixeira, nos dias 12 e 13 de Fevereiro de 2015**, no Município de Governador Jorge Teixeira – RO.

I - Dia 12 (quinta – feira) Culto de Louvor; e
II – Dia 13 (sexta – feira) Festa Popular.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA, aos (09) dias do Mês de Fevereiro de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _____/_____/2015, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

RAUL FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:6A5251BC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 581/SEMSAU/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 581/SEMSAU/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2014

Constitui – se objeto deste certame **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RADIOLOGIA,** visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde-SEMSAU, realizado sob a modalidade de Pregão presencial N.º 086/2014.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial n.º 086/2014, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RADIOLOGIA,** conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

• **HOMOLOGAR** a favor da Empresa:

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ n°.06.233.460/0001-46, no valor R$: 3.000,00 (três mil reais).

• Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

• Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 11 de Fevereiro de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:82C8B4F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATVO Nº 1293/CMGM/15

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.293/CMGM/15, Em 02 de fevereiro de 2015.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe faculta o art. 32, XI, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL, que será composta pelos seguintes funcionários, sob a presidência do primeiro:
DOUGLAS DAGOBERTO PAULA – PRESIDENTE;
LINDIBERTO CALDEIRA DOS SANTOS;
AMILCAR BRITO NERY; e
MILCÍADES NOBRE DO NASCIMENTO.
Art. 2º - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento.
Art. 3º - No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá recorrer a pareceres técnicos.
Art. 4º - No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.
Art. 5º - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 6º - A Comissão ficará sediada na Avenida 15 de novembro, 1385, Centro, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.
Art. 7º - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º, do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.
Art. 8º - Os membros e suplentes da Comissão não receberão qualquer tipo de gratificação, constituindo esse encargo um relevante serviço prestado ao Município.
Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 02 de fevereiro de 2015.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente da Cmgm/ro

Publicado por:
Marco Antônio Bouez Bouchabki
Código Identificador:F3AF1C75

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATVO Nº 1294/CMGM/15

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.294/CMGM/15, Em 02 de fevereiro de 2015.

DESIGNA O PREGOEIRO ENOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES, NA MODALIDADE PREGÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe faculta o art. 32, XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a modalidade de licitação denominada Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, para aquisições de bens e serviços comuns, em consonância com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Legislativo nº. 1.149/CMGM/12, de 05 de abril de 2012, e

Considerando que o Sistema de Registro de Preço no âmbito da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, em consonância com o art. 15 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Decreto Legislativo nº. 1.230/CMGM/13, de 05 de abril de 2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer as atribuições legais de Pregoeiro, em atendimento ao disposto no artigo 5º, I do Decreto Legislativo nº. 1.149/CMGM/12, de 05/04/2012, o seguinte servidor:
DOUGLAS DAGOBERTO PAULA – MATRÍCULA Nº. 423-1.
Art. 2º - Designar, para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores:
LINDIBERTO CALDEIRA DOS SANTOS;
AMILCAR BRITO NERY; e
MILCÍADES NOBRE DO NASCIMENTO.

Art. 3º - A equipe de apoio não receberá qualquer tipo de gratificação, constituindo esse encargo um relevante serviço prestado ao Município.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 02 de fevereiro de 2015.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente da Cmgm/ro

Publicado por:
Marco Antônio Bouez Bouchabki
Código Identificador:D4A55B2E

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2015

PROCESSO N.º 013/CMGM/15

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ: 34.028.316/0027-42
ENDEREÇO: Av.: Presidente Dutra, 2701 – Centro
CIDADE: Porto Velho
ESTADO: Rondônia
OBJETO:
Serviços de recepção, coleta, transporte e entrega domiciliária de objetos relativos à Carta Comercial, em âmbito nacional, como peso unitário de até 500 (quinhentos) gramas; Serviços de encomenda da linha expressa que consiste no recebimento nas unidades **ECT** e/ou coleta transporte e entrega de encomendas SEDEX, SEDEX 10, SEDEX HOJE, SEDEX A COBRAR; e Serviço de encomenda da linha econômica, que consiste no recebimento nas unidades da **ECT** e/ou coleta, transporte e entrega de mercadorias postadas de forma individualizada ou agrupada por Nota Fiscal.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.000,00 (um mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0010.2002.0000 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA: 013

AMPARO LEGAL:
Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993;
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
incisosIaIIIdocaputdoart. 9ºdaLeinº6.538,de22dejunhode1978;
Art. 9º - São exploradas pela União, em regime de monopólio, as seguintes atividades postais:
I - recebimento, transporte e entrega, no território nacional, e a expedição, para o exterior, de carta e cartão-postal;
II - recebimento, transporte e entrega, no território nacional, e a expedição, para o exterior, de correspondência agrupada:
III - fabricação, emissão de selos e de outras fórmulas de franqueamento postal.
E **incisoXdocaputdoart.21daConstituição;**

Art. 21. Compete à União:
X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;

JUSTIFICATIVA:
Considerando as solicitações constantes dos Memorando n° 004-GAB.PRE/CMGM/15, de 16 de janeiro de 2015 (fls. 02), o amparo legal apresentado (fls. 05 à 08), a tabela de tarifas e serviços nacionais praticados (fls. 09), Empenhos Liquidados exercício 2014 (fls. 12) indicando os serviços prestados no período de 1 ano como referência a reserva orçamentária, o Termo de Referência constante das (fls. 03 e 04), a Comissão Permanente de Licitação propõe, com fundamento em base legal, considerando a inexigibilidade que o caso requer, promover a dispensa de licitação.

Guajará-Mirim – RO, 10 de fevereiro de 2015.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:8196F504

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2015

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO – CONTRATANTE; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ: 34.028.316/0027-42 – CONTRATADA.
Objeto: Serviços de recepção, coleta, transporte e entrega domiciliária de objetos relativos à Carta Comercial, em âmbito nacional, como peso unitário de até 500 (quinhentos) gramas; Serviços de encomenda da linha expressa que consiste no recebimento nas unidades **ECT** e/ou coleta transporte e entrega de encomendas SEDEX, SEDEX 10, SEDEX HOJE, SEDEX A COBRAR; e Serviço de encomenda da linha econômica, que consiste no recebimento nas unidades da **ECT** e/ou coleta, transporte e entrega de mercadorias postadas de forma individualizada ou agrupada por Nota Fiscal.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.000,00 (um mil reais)

Dotação Orçamentária:
010100 – Câmara Municipal;
01.031.0010.2002.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Ficha: 13
Data: Guajará-Mirim – RO, 10 de fevereiro de 2015.
HOMOLOGO E RATIFICO, FICANDO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:6F4F74CA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa De Licitação Por Inexigibilidade nº. 001/2015
Processo nº. 013/CMGM/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, devidamente designado pelo excelentíssimo Presidente da Câmara, através do Decreto Legislativo nº 1.289/CMGM/15, de 16/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação acima mencionada foi julgada VENCEDORA a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**. ENDEREÇO: Av.: Presidente Dutra, 2701 – Centro – Porto Velho - Rondônia. CNPJ: 34.028.316/0027-42, **VALOR MATERIAIS:** R$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e mantidas as demais condições editalícias, cujo resultado foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em despacho exarado nos autos do respectivo processo licitatório.

Guajará-Mirim – RO 11 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS DAGOBERTO PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:30154968

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVDENIO 05-2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2014

CELEBRAÇÃO: 13 DE JANEIRO DE 2015

PARTES*: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO CNPJ 05.893.631/0001-09*
ASSOCIAÇÃO CULTURAL WARAJI – CNPJ Nº 14.198.225/0001-09
INTERVENIENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - CEMCET

OBJETO- O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto no convênio originário nº 05/2014-PROGEM, dentro dos limites permitidos por lei, consoante objeto discriminado no processo administrativo nº 2.133/2014.

PRAZO – O prazo de prorrogação será de 30 (trinta) dias a contar da data de liberação dos recursos pela CONCEDENTE. As demais cláusulas permanecerão inalteradas.
PROCESSO Nº 2.133/2014

LUANA VASSILAKIS MOURA MENDES
Procuradora Geral do Municipio

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:BC1D2E0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007-15

PORTARIA Nº 007/GAB/PREF/15
Guajará-Mirim,02 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e conforme o processo administrativo nº 329-15 de 30 de janeiro de 2015.
R E S O L V E

I – Conceder as diárias a servidora que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:

a) 02 (duas) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) para a servidora WISNETE DE PAULA OJOPI ocupante do cargo de Secretaria Municipal da SEMCET para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 11 a 13 de fevereiro de 2015, para participar de reuniões na Superintendência Estadual de Esporte , Cultura e Lazer – SECEL, na estadual de Turismo – SETUR e no IPHAN.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 02 de fevereiro de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:756FC707

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/PROGEM/2012

CELEBRAÇÃO: 10 DE FEVEREIRO DE 2015

PARTES*: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO CNPJ 05.893.631/0001-09*
MAZATUR TURISMO LTDA – ME – CNPJ Nº 07.026+964/0001-12
INTERVENIENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

OBJETO- O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Quarta do contrato nº 09/PROGEM/2012 dentro dos limites permitidos por lei, consoante objeto discriminado no processo administrativo nº 181/2012, e com apoio no artigo 57, caput inciso II da Lei 8.666/93.
.
PRAZO – o prazo de prorrogação será de 12 (doze) meses a contar do dia 14 de fevereiro de 2015 até 14 de fevereiro de 2016
VALOR: A Contratante obriga-se a pagar a Contratada pelos serviços prestados, onde a viagem saíra pelo valor de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) com valor global de R$ 303.680,00 (trezentos e três mil seiscentos e oitenta reais) por doze meses , o pagamento será efetuado mensalmente mediante comprovação da prestação do serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11- Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU
10.302.3033.2059-0000 - Manutenção das Atividades do HOSPITAL REGIONAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Ficha nº 68

Guajará-Mirim 10 de fevereiro de 2015

LUANA VASSILAKIS MOURA MENDES
Procuradora Geral do Municipio

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:66A45818

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO 001-SEMED/SEMTA/2015

CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO 001-SEMED/SEMTAS-2015

A Secretária Municipal de Educação de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, abaixo relacionados, Classificados no Teste Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, nos termos do Edital 001/SEMED/SEMTAS/2015, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, sito a Av. XV de Novembro 930, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados, devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica, no período Máximo 03 (três) dias corridos a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação da presente Convocação e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Público Municipal.

Lista de Documentos:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR;
- COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (MASCULINO);
- PIS/PASEP;
- CARTEIRA DE TRABALHO (Página da Foto e o Verso);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E/OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (Compatível com o Cargo);
- CERT. DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES, COM CADERNETA DE VACINAÇÃO (Para os menores de 06 anos) E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (Até 14 anos);
- DECLARAÇÃO DE BENS RECONHECIDA EM CARTÓRIO;
- CERT. NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS (ESTADUAL) – Fórum;
- CERT. NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS (FEDERAL) – www.trf1.jus.br;
- CERT. NEGATIVA DA SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA – www.sefin.ro.gov.br;
- CERT. NEGATIVA DE DÉBITOS DO ESTADO – www.tce.ro.gov.br;
- CERT. NEGATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – Prefeitura Municipal;
- COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE – BANCO DO BRASIL;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (Água, Telefone ou Declaração);
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E/OU ACUMULAÇÃO LEGAL COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO;
- 01 FOTO 3X4;
- ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL.

Cargo: Professor Área Urbana – 25h

Nº	Nome
01	ARIÁDNE GOMES DE SOUZA
02	NUSIA CABREIRA ARZA
03	CLEIDENISE ALVES GOMES
04	EDNALVA NASCIMENTO TINTI
05	EMANUELE CRISTINA D. S. DE AZEVEDO
06	EDIENE MARIA SOARES DE SOUZA
07	ALIZANDRA AMARO MENDES
08	PÂMELA SUELEN MACEDO
09	EDIVÂNIA MENDES DA COSTA
10	VIVIANE MELOS MERCADO
11	LUCÉLIA DA SILVA GOVÊIA
12	ROZINETE SILVA LIMA
13	SIDNEY RODRIGUES FERREIRA
14	EUCICLEY DOS SANTOS MERCADO
15	KELLY SOSA MARECA
16	MAIRA PEREIRA NORONHA OLIVEIRA
17	CRISTIANE COSTA DE LIMA
18	CAMILA BANDEIRA ELEUTÉRIO
19	VANUZA DE SOUZA FARIAS
20	JUSILENE BISPO DA MOTA
21	LEIDY DAIANNY DA SILVA FERREIRA
22	UANNA RAMOS DOS SANTOS
23	GEORGINA MENEZES LINHARES
24	MARIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR RODRIGUES
25	CRISTIANE MEIRE LEMOS DA SILVA
26	ROZANGELA A. GAMA SANCHEZ
27	JULIETE GARCIA CÓRDOVA
28	CILENE RIBEIRO DE LIMA
29	CYNARA ALBINA RABELO DOS REIS
30	CLEUMA PADILHA DE OLIVEIRA
31	CLEIDIANE DE AGUIAR GOMES MONTES
32	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA
33	ELSILENE DA SILVA NASCIMENTO
34	ANTÔNIA ARANHA GOMES
35	ROSIANE ALVES DA CUNHA

36	VALDETE RAMOS DA CRUZ
37	CARLÚCIA LOPES
38	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA
39	LEIDIANE BATISTA VICENTE
40	PRISCILA SUAREZ CARVALHO

Cargo: Merendeira – Zona Urbana

Nº	Nome
01	AURIANA PONHES FREITAS
02	RHAYANE FERREIRA SOUZA
03	CLAUDETE CASEMIRO GONÇALVES
04	DIANA DA SILVA BARROSO
05	CINTIA MICAELA DUARTE DA SILVA NEVES
06	SHEYLA LEITE RIBEIRO BRITO
07	KÁTIA DANIELLE COSTA MENDES
08	ROSANA DOS SANTOS RIBEIRO
09	HOSMARA OLIVEIRA CRUZ
10	MARIA FERNANDA GONZALES PAES OLIVEIRA

Cargo: Merendeira – Zona Rural

Nº	Nome
01	*ROSEMEIRE DE SOUZA DIAS*
02	ARTHEMIZA EVANGELISTA SANSÃO

Cargo: Agente de Limpeza e Conservação – Zona Urbana

Nº	Nome
01	FERNANDO ASSIS GONZALES
02	FRANCISCO IVONILDO PAULA DA CRUZ
03	DACIO GOMES CALABAZAS
04	PAULO ROBERTO SILVA MAIA
05	JOSEMAR LEIGUE MARINHO
06	AUDIRLENE CARDOSO FIGUEIRA REIS
07	IZA DO NASCIMENTO MOURA
08	SOLANGE DE FREITAS SILVA SOUZA
09	ALEXSANDRO MORIBA CORTEZ
10	NILTON CARNEIRO DA SILVA
11	ALZERINA MERCADO JOAQUIM

Cargo: Agente de Limpeza e Conservação – Zona Rural

Nº	Nome
01	MACIELE LORENÇA FARIAS DOS SANTOS
02	ANA PAULA CANGATY DO CARMO

Guajará-Mirim, 11 de fevereiro de 2015.

PROFª.SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 8.151/GAB.PREF/13

Publicado por:
Geciane Rodrigues de Assis
Código Identificador:CAD6468D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
CHAMAMENTO PUBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMSAU/2015

PROCESSO Nº413/2015

EDITAL DE PROCURA DE IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Guajará Mirim – Rondônia, através da Secretaria Municipal de saúde - SEMSAU no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o presente Edital de Procura de Imóvel para locação, destinado à instalação do **SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL REGIONAL DE GUAJARÁ MIRIM.**

REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL
O referido imóvel deverá conter as seguintes características: estar apto, adequado para o funcionamento de uma cozinha industrial, ou seja, apresentar condições satisfatórias para se produzir alimentos seguros. O prédio deverá apresentar-se em alvenaria situada próximo ao HOSPITAL REGIONAL, ser de fácil acesso, não poderá apresentar lixos nem matos ao redor de sua área externa. Deverá conter ainda, no mínimo 2 (dois) cômodos amplos, 01 (um) banheiro interno para acesso de funcionários. O cômodo para a instalação do fogão deverá conter no mínimo de 01 (uma) pia em aço inoxidável ou mármore, paredes na cor clara e com revestimento de fácil higienização, isenta de frestas ou rachaduras. Piso antiderrapante, de cor clara, sem rachaduras e teto de cor clara, boa iluminação e ventilação natural, local próprio e separado para a higienização de panos utilizados para a limpeza do chão, a pintura interna e externa deverá estar em boas condições, prédio provido de iluminação pública, captação de água, coleta de lixo e esgoto sanitário ou fossa coletora.
As despesas decorrentes de água, energia, telefone, internet assim como as taxas e impostos prediais (IPTU, ETC.) por conta do locador, com agentes vigilâncias por conta do locatário.

VIGÊNCIA DO CONTRATO
O prazo do contrato de locação será de 06 (seis) meses a contar da data de sua homologação, conforme preconiza o Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme consta do parágrafo 4º do mesmo artigo ou rescindido em qualquer tempo por ambas às partes com aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
A Proposta, além do valor locativo mensal em moeda corrente nacional, deverá conter os seguintes dados: descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes e atender as exigências mínimas do Edital. Deverá ainda estar acompanhada de cópias autenticadas do Título de Propriedade do Imóvel, Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ, se pessoa jurídica. Deverá constar também a Certidão Negativa de Debito Municipal, e de declaração de inexistência de debito em relação ao referido imóvel, tais como: água, esgoto, lixo, IPTU e taxas condominiais, se forem o caso. Ainda anexar cópia do contrato de prestação de serviços com a empresa imobiliária se for o caso. O valor efetivo da locação será estabelecido posteriormente, em razão das condições de aproveitamento do imóvel oferecido e após verificado o atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital e da compatibilidade de seu valor, conforme previsto no inciso X do artigo 24, da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração da locação. A SEMSAU reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares, e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato.

VALIDADE DA PROPOSTA:
A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias contados da data para a entrega da mesma, determinada neste edital.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS
Os participantes deverão entregar as propostas na sede do Hospital Regional Perpétuo Socorro cito a Avenida Marechal Deodoro 234, Centro, no horário da 8h00min as 14h00min, as propostas serão entregues a partir da data de publicação do chamamento público até o dia 23/02/2015, no horário de funcionamento desta SEMSAU e serão abertas no dia 24/02/15 às 10h pela comissão de recebimento devidamente nomeado para este fim.

ELEIÇÃO DO IMÓVEL
O presente Edital não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, nem tampouco da de menor valor estimativo, reservando-se a SEMSAU o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
O resultado desta Procura de Imóvel será publicado no mural da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim e, oportunamente, será convocado o seu proprietário, para a formalização do contrato, na forma da Lei.

CONTRATO

O contrato de locação do imóvel escolhido, atendido os requisitos estabelecidos neste Edital e previstos na legislação aplicável, será celebrado inicialmente com a Prefeitura Municipal de Guajará Mirim – Rondônia, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

INFORMAÇÕES
Mais informações poderão ser obtidas através da **SEMSAU** – Av: Porto Carreiro, 834 – Centro, Guajará Mirim – Rondônia.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Guajará-Mirim, 11 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:0B39C78B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/CMJ/2015

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de manutenção corretiva e preventiva de Ar Condicionados, o valor estimado de R$ 7.232,59. Proc. Admin. nº 081/2015, que será realizada no dia 27/02/2015, às 09h00min na sala da CPL/ Secretaria de Administração, localizada na rua Goiás nº. 3531 no prédio da Câmara Municipal de Jaru, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do item. O edital poderá ser obtido através do site www.camaradejaru.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3521-2775 / 3521 -6250.

Jaru, 11 de fevereiro de 2015.

JOSIANE DA SILVA SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sidineia Mendes Pereira
Código Identificador:381FBC0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/PMJ/2015

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 045/2015. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Fotocópias Simples, para atender as necessidades da secretaria, valor de R$ 5.980,00. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 13/02/2015 a partir das 10h30min, com encerramento às 10h29min do dia 27/02/2015. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **27 DE FEVEREIRO DE 2015**, a partir das 10h40min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **www.cidadecompras.com.br,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min às 12h00min e das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 11 de Fevereiro 2015.

EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:F76E0F59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/PMJ/2015.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 3310/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. OBJETO: AQUISIÇÃO PLAYGROUND, valor de R$ 14.300,00. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006 e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 13/02/2015 a partir das 11h00min, com encerramento às 10h59min do dia 27/02/2015. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **27 DE Fevereiro DE 2015**, a partir das 11h10min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **www.cidadecompras.com.br,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min às 12h00min e das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 11 de Fevereiro 2015.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:C93849AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/PMJ/2015.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 572/2015. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, Sendo: Brita 3/8 e Pó de Brita, para atender as necessidades da secretaria, valor de R$ 273.723,40. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 13/02/2015 a partir das 11h30min, com encerramento às 11h29min do dia 27/02/2015. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **27 DE FEVEREIRO DE 2015**, a partir das 11h40min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **www.cidadecompras.com.br,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min às 12h00min e das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 11 de Fevereiro 2015.

EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:A76B2047

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 037/GP/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Técnico de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAP, **HÉLEN EMERICH MATOS**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 11 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:98FA855B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 038/GP/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica retificado o Decreto de Nomeação nº 029/GP/2015, de 06 de fevereiro de 2015 de Maria Margarida Oliveira de Lima, do Instituto de Previdência de Jaru – Jaru Previ.
Onde se lê: Diretoria de Controle Interno.
Leia-se: Coordenador de Controle Interno.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 11 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:FB5EC924

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 040/GP/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Seção de Apoio Administrativo e Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, **EDINEI FERREIRA COSTA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2015.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 11 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:35BE68A1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 041/GP/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, **VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2015.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 11 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:12B0AD4D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 042/GP/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Assessoria Operacional, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRA, **SÉRGIO BRITO DE SOUZA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2015.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 11 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:4D26DC7E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 043/GP/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Assessoria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, **ELIBEU BRANCO DOS SANTOS**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2015.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 11 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:4A851DBE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 044/GP/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Diretoria de Fábrica de Manilhas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, **VALDERI DE OLIVEIRA DA SILVA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2015.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 11 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:5B3EDA80

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 045/GP/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Coordenadoria Distrital, da Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAP, **LUCICLEIA ABEL PONTES,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2015.
Art. 2o – – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 11 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:D27322AF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 046/GP/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Diretoria de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, **EZEQUIEL JOSÉ SANTANA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2015.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 11 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:DE426D59

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 115/GP/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Diretoria de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, **ODILON PINTO DA SILVA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2015.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 11 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:D1E52870

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.565/GP/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Inciso I, Artigo 301 da Lei Complementar Municipal nº 009/GP/2008 e Lei Municipal no 1.199/GP/2008 – Planta de Valores;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica estabelecido o pagamento antecipado do **IPTU/2015** com desconto na forma abaixo:
50% (cinqüenta por cento) sobre o valor do IPTU e da taxa de expedientes lançados para pagamento de 01/03/2015 até 30/04/2015.
40% (quarenta por cento) sobre o valor do IPTU e da taxa de expediente lançados para pagamento de 01/05/2015 até 30/06/2015.
30% (trinta por cento) sobre o valor do IPTU e da taxa de expediente lançados, para pagamento de 01/07/2015 ate 31/08/2015.
20% (vinte por cento) sobre o valor do IPTU e da taxa de expediente de 01/09/2015 até 31/10/2015.
10% (dez por cento) sobre o valor do IPTU e da taxa de expedientes lançados de 01/11/2015 até 31/12/2015.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Em, 11 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:719290E1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 010/GP/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E
Art. 1° - **NOMEAR** os servidores abaixo para comporem Comissão objetivando avaliação de bens imóveis urbano e rural para fins de cálculo do ITBI – Imposto Territorial de Bens Inter-vivos, que passando, portanto apresentar a seguinte composição:
Presidente: Edson José Ferreira Barroso
Membros: Gilberto Fernandes Neves
Nayberth Henrique Alcuri Aquínio Bandeira
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 11 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:5CF19F43

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.564/GP/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADA** a servidora abaixo mencionada, aprovada no Concurso Publico Municipal, para ocupar o cargo a que concorreu:

NOMES	CPF	FUNÇÃO
Maria Eliana da Silva	723.294.592-20	Monitor Infantil

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 11 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:6B714F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 268/SEMSAU/2015 – Aquisição de oxigênio medicinal

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no parecer jurídico e da Controladoria Interna, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.6666/93 HOMOLOGA, ADJUDICA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OXIGÊNIO DA AMAZÔNIA LTDA.	07.976.158/0001-40	R$ 32.550,00
TOTAL		R$ 32.550,00

Jaru/RO, 26 de Janeiro 2015

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:882E25E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação

Serviços de confecção e copia de Chave.

Processo nº. 269/SEMSAU/2015

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, **RATIFICA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO: Serviços de confecção e copia de Chave.** . **EMPRESA:** H.C DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 08.911.963/0001-59 **VALOR:** R$ 8.515,00 (Oito mil quinhentos e quinze reais).

Cumpra-se

Publique-se

Jaru/RO, 10 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:D81A79D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 492/SEMSAU/2015 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
M.L BEZERRA – ME	17.552.444/0001-32	R$ 11.290,00
NOVAIS DE AGUIAR LTDA – ME	17.775.095/0001-14	R$ 38.052,00
JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	12.423.795/0001-20	R$ 7.935.50
VALOR TOTAL		R$ 57.277,50

Em, 11 de fevereiro de 2015.

EMANOELA MARIA R. DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:E78DD658

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/PREF/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 02/PREF/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA E DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA CONF. TERMO DE REFERÊNCIA, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. Abertura: 27/02/2015 às 08:00 HRS. Valor Estimado R$ 57.498,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais). Edital completo e maiores informações: em dias úteis das 07:00 às 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 11/02/2015.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:825D281C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 086/15

PORTARIA Nº 086
De 05 de fevereiro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

E X O N E R A R:

O(a) Senhor(a) EANES FREIRE DA PAZ, portador(a) do CPF n°. 617.659.702-63, do Cargo em Comissão de COODENADOR DE MELHORAMENTO GENETICO, Lotado no SECRETARIA

MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro do ano de 2015.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 05 dias do mês de fevereiro ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:B76EDB26

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 091-15

PORTARIA Nº 091 De 09 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR:

O(a) Senhor(a) ERALDO BARBOSA TEIXEIRA, portador(a) do CPF n°.083.680.584-49, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:E5D5C25D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 092-15

PORTARIA Nº 092 De 09 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR:

O(a) Senhor(a) LEANDRO JUNIOR PATRICIO, portador(a) do CPF n°.741.542.732-72, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTOlotado (a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:A3864FA8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 093-15

PORTARIA Nº 093 De 09 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR:

O(a) Senhor(a) LUCIMEIRE TAMANDARE GONÇALVES NEVES, portador(a) do CPF n°.326.799.042-49, do cargo em comissão de DIRETORA EXECUTIVA DO IMPREV, lotado (a) no(a) IMPREV.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:4F74437F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 094-15

PORTARIA Nº 094/2015 De 09 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) ERALDO BARBOSA TEIXEIRA, portador(a) do CPF n° 083.680.584-49, para o Cargo em Comissão de DIRETOR EXECUTIVO DO IMPREV, lotado(a) na IMPREV, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:FCA5B395

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 095-15

PORTARIA Nº 095/2015 De 09 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) LEANDRO JUNIOR PATRICIO, portador(a) do CPF n° 741.5420.732-72, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:6D8BDD13

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 096-15

PORTARIA Nº 096/2015 De 09 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) DANIEL VICTOR FERREIRA SOUSA, portador(a) do CPF n° 939.699.452-91, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:E6D4EFF1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 097-15

PORTARIA Nº. 097/15 De 09 de fevereiro de 2015.

"AUTORIZA A CEDÊNCIA DO (A) SERVIDOR (A) PAULO SILVA DE OLIVEIRA AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO".

O PREFEITO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, bem como o que consta no Processo nº. 294/15, resolve:

Art.1º - Autorizar a **CEDÊNCIA** AO "DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO", o (a) servidor (a) **PAULO SILVA DE OLIVEIRA**, empossado no cargo de MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS 40 horas matricula nº. 1194, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município.

Art.2º - A **CEDENCIA** será com ônus ao cessionário e será pelo período compreendido entre 09 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

Art.3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Publique – se
Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:9561A5DE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 099-15

PORTARIA Nº 099 De 09 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

E X O N E R A R:

O(a) Senhor(a) JOAO LUIZ MACHADO, portador(a) do CPF n°.390.583.952-00, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:75CCD43A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 100-15

PORTARIA Nº 100/2015 De 09 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR:

O (A) Senhor(a) VALNERIA CRISTO MOTA, portador(a) do CPF n° 805.797.442-72, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:EA39833E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
ADENDO MODIFICADOR - PE 008/2015

ADENDO MODIFICADOR nº 001
EDITAL PREGÃO ELETRONICO 008/CPL/2015

PROCESSO ESTIMATIVO Nº 035/SEMSAU

Para todos os licitantes interessados. Após análise da Pregoeira, ainda, com o objetivo de resguardar o interesse público, a Administração decidiu-se efetuar a seguinte alteração no Edital do Edital Pregão Eletrônico 008/CPL/2015:

Incluir no edital item 4.7:
Não poderão participar empresas de intermediação de veiculação de publicidade legal;

Incluir no edital item 4.8:
A administração entende que é mais vantajoso, econômico e eficiente, a negociação diretamente com o prestador dos serviços. No caso de correções ou publicações emergenciais, é mais fácil tratar com o executor do serviço.

FICA MANTIDA A MESMA DATA DE ABERTURA ESTE ADENDO E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA PREFEITURA (www.ministroandreazza.ro.gov.br), PODENDO SER ACESSADO POR QUALQUER INTERESSADO.

Ministro Andreazza/RO. 10 de fevereiro de 2015.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.086/2015

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:1B4C571B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.082/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE AGENDAMENTOS DE EXAMES E TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **IZABEL OLIVEIRA DE SOUZA,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 1.129.861SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 015.575.662-16, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, **interinamente**, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **COORDENADORA DE AGENDAMENTOS DE EXAMES E TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15/01/2015 a 13/02/2015, em virtude da titular estar de férias, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 914/PMMA/2.010.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo III, da Lei nº. 1.381/PMMA/2.014, cumulada com a remuneração básica.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 019/PMMA/2.011, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 15 de janeiro de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 19 de janeiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2209

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:E0776C58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.083/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE CAMPO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos do Artigo 8º (oitavo) da Lei 1.380/PMMA/2.014, **NOMEADA A EQUIPE DE CAMPO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** conforme segue:

Agnaldo Bragança do Nascimento – Mecânico;
Claudiney José de Almeida - Braçal/Serviços Gerais;
Danival F. do Nascimento - Braçal/Serviços Gerais;
Fábio Junior de Oliveira – Mecânico;
Francisco Luciano Santos Passos - Braçal/Serviços Gerais;
Geanio do Sacramento - Braçal/Serviços Gerais;
Magno Alves da Silva – Motorista;
Nelson Oliveira Barbosa - Braçal/Serviços Gerais;
Joel de Vargas Ferreira – Operador de Máquinas Pesadas;
Paulo César de Oliveira – Eletricista;
Pedro Gomes Faquim – Pedreiro;
Sadrak de Carvalho – Operador de Máquinas Pesadas;
Sinézio Gonçalves de Souza – Operador de Máquinas Pesadas;
Vagner Moreira de Souza – Braçal/Serviços Gerais;
Uorchinton Francisco - Braçal/Serviços Gerais;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de janeiro de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 22 de janeiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2209

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:FBB3025A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.084/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE CAMPO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos do Artigo 8º (oitavo) da Lei 1.380/PMMA/2.014, **NOMEADA A EQUIPE DE CAMPO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,** conforme segue:

Aparecido Francisco Marcos – Motorista de Veículo Pesado;
Claudinei Aparecido Galmassi – Operador de Máquina Pesada;
José Ferreira – Chefe de Campo;
Irineu Florenço – Motorista de Veículo Pesado;
Cledson Sardinha – Serviços Gerais;
Sheila Daiana Belmond – Técnico Agrícola.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de janeiro de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 22 de janeiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2209

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:28606249

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.085/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS PERCENTUAIS DAS GRATIFICAÇÕES CONSTANTE NO ARTIGO 9º (NONO) DA LEI Nº. 1.377/PMMA/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Regulamenta os percentuais das Gratificações constante no artigo 9º (nono) da LEI Nº. 1.377/PMMA/2014, conforme segue:

5% (Cinco por cento) para os cursos de Graduação;
6% (Seis por cento) para os cursos de Pós-Graduação "*Lato Sensu*";
30% (Trinta por cento) para o curso de Mestrado;
60% (Sessenta por cento) para o curso de Doutorado.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de janeiro de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 22 de janeiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2209

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:534AE160

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.086/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PREGOEIRA E DA EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE "PREGÃO" NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, A LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, A LEI MUNICIPAL Nº. 1.017/PMMA/2010 E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG 892.512 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob n. 836.120.762-72, residente e domiciliada a Avenida Pau Brasil, 5546, Centro, neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer com ônus para o Erário Público Municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **PREGOEIRA** nas Licitações modalidade Pregão, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – As atribuições do cargo é a constante no inciso II do §1º do Art. 6º da Lei 1.017/PMMA/2.010, a remuneração do cargo de confiança ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.381/PMMA/2.014.

Art. 2º. Ficam nomeados, para comporem a Equipe de Apoio nas Licitações modalidade Pregão, sem ônus para o Erário Municipal, os servidores: **VALDIRENE DE SOUZA CARNEIRO,** Servidora Pública Municipal, matrícula nº. 1498, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO; **MARLENE DE SOUZA FERREIRA,** Servidora Pública Municipal, matrícula nº. 1156, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO e **ALESSANDRA MOURA DOS PASSOS OLIVEIRA**, Servidora Pública Municipal Comissionada, matrícula nº. 8099 residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.819/PMMA/2014, este Decreto entra em vigor na data de sua, retroagindo seu efeito a 20 de janeiro de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 22 de janeiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:F4EFFFF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO N. 3.088/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA NUTRICIONISTA DO NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. **SAMARA GAZZOLA,** brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG sob o nº. 910.755 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 001.545.682-01, residente e domiciliada neste Município de Andreazza/RO, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão de **NUTRICIONISTA DO**

NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 27 de janeiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:06B0DB2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.093/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo junto às repartições públicas municipais em Ministro Andreazza, dia 18 de fevereiro de 2.015 (quarta-feira), devido às festividades do carnaval, exceto no Hospital, Posto de Saúde e nas Escolas Municipais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 05 de fevereiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:6728FB91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.087/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE *DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **ILDA DE OLIVEIRA ABREU SILVA,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 529.159 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 600.330.102-34, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **CHEFE *DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO***, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.381/PMMA/2.014.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.381/PMMA/2.014, cumulada com a remuneração básica.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 26 de janeiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:B8D9238E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº 3.090/PMMA/2015.

"NOMEIA A COMISSÃO PARA INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS REPUTADOS COMO DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA PARA O ERÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, sem ônus para o Erário Municipal, a **COMISSÃO PARA INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS: ÔNIBUS, DIESEL, MARCA/MODELO SCANIA/K112 33 S, ANO 1984/1984, PLACA CQH7001, ÔNIBUS, DIESEL, MARCA/MODELO M.BENZ/OF 1313, ANO 1984/1985, PLACA BWE 8950, AUTOMÓVEL, ÁLCOOL/GASOLINA, MARCA/MODELO FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2007/2008, PLACA NDJ9628, CRG/CAMINHONETE/AB/CAB.D, DIESEL, MARCA/MODELO GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4, ANO 2007/2008, PLACA NDF8683, CRG/CAMINHÃO/AMBULANCIA, DIESEL, MARCA/MODELO IVECO FIAT/DCITY3510 VAN1, ANO 2002/2002, PLACA JZY4358, PSG/AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO FIAT/UNO MULLE WAY, ÁLCOOL/GASOLINA, ANO 2009/2010, PLACA NED 4346,** objetivando efetuar o desfazimento destes bens, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, conforme Processo Administrativo nº.12/SEMAP/2.015. A Comissão terá 30 (trinta) dias para apresentar Relatório de Avaliação e será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo Sr. Aguinaldo Bragança do Nascimento:

Aguinaldo Bragança do Nascimento, mecânico, matrícula 620;
Valdenir Correa Fernandes, seção de patrimônio, matrícula 415;
Fabio Junior de Oliveira, mecânico, matrícula 1009.

Art. 2º. A Comissão será responsável pela elaboração de Relatório de Avaliação dos Bens Móveis, bem como tomar as medidas necessárias para dar baixa no patrimônio, de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo Único: O referido levantamento deverá ser realizado por meio de relatórios fotográficos e laudo de Avaliação, constando quantitativo, valores, base de cálculo e condições reutilizáveis ou não.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 30 de janeiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:82B1E068

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SERRA PREVI
PORT. Nº 013/SERRA PREVI.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *ROSÁRIA NATALÍCIA DO NASCIMENTO SILVA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 180 (Cento e Oitenta) dias, a servidora, ***ROSÁRIA NATALÍCIA DO NASCIMENTO SILVA*** efetiva no cargo de Agente de Limpeza e conservação, NE-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 29 de Janeiro de 2015 e término em 27 de Julho de 2015, conforme processo administrativo n.º 040/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 6/12 (Seis doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:F4FB0DF8

SERRA PREVI
PORT. Nº 014/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *VALMÍRIA MÁRCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora **VALMÍRIA MÁRCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA,** efetiva no cargo de Professor nível I 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Fevereiro de 2015 e término em 28 de Fevereiro de 2015, conforme processo administrativo n.º 094/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida (Um doze avos) do 13º proporcional do total de sua remuneração.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino do SERRA PREVI
Portaria 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:5EB18470

SERRA PREVI
PORT. Nº 015/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *DIRCE POLTRONIERI RUZ"*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 12(Doze) dias, à servidora, ***DIRCE POLTRONIERI RUZ*** efetiva nos cargos Professor Nível Especial I – 30hs de 01/10/93 e Professor Nível Especial I – 30hs de 03/10/97, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações, a partir de 29 de Janeiro de 2015 e término em 10 de Fevereiro de 2015, conforme processo administrativo n.º 075/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, não será crescida do 13º proporcional do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Port.Nº2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:13F3D6A9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 004/2015/PMMN PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2015/PMMN/RO– REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: Nº. 487/2014

Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze, na sede da Prefeitura do Município de Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, na Cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srt. FABIANE FÃO, e a empresa:

NEIDE HIDALGO RAMOS – ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob o n°11.840.596/0001-54, neste ato representado por seu sócio proprietário Erisvaldo Hidalgo Ramos e CPF n° 735.915.052-34 e Registro Geral n° 574.039 SSP/RO sito a Av. Marechal Cândido Rondon n° 1949, Setor 01, cidade de Monte

Negro Estado de Rondônia – CEP: 76888-000- telefone para contato: (69) 92457185 e e-mail: alfacontmn@gmail.com.

1. DO OBJETO

Definição de **Registro de Preços para Futura** contratação de empresa especializada para prestação de serviço sendo marmitex, conforme especificações no Edita e seus anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município (AROM), não admitida prorrogação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

NEIDE HIDALGO RAMOS – ME CPJ: 11.840.596/0001-54

Item	Unid	Qtde.	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	Und	6.700	Marmitex, com no mínimo 700mg de refeição pronta, contendo: arroz, feijão, macarrão muito bem cozido e temperado, um tipo de carne cozida ou frita,podendo ser: frango, bovina, suína ou peixe, com salada cozida, podendo ser: cenoura, chuchu, batata,beterraba, abóbora, couve-flor,vargem, etc. Com salada crua, podendo ser: tomate, alface, repolho, pepino, acelga, rúcula e etc, embaladas individualmente em embalagens de alumínio	**R$ 7,00**	**R$ 46.900,00**
				TOTAL	**R$ 46.900,00**

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:D3AE18CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº487/2014, Processo Administrativo nº 304/2014, que tem como objeto: Abertura de processo na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços, a fim de efetuarmos despesas com a aquisição de **marmitex**, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

PESSOA JURÍDICA:

NEIDE HIDALGO RAMOS – ME CNPJ: 11.840.596/001-54 Valor Total R$ 46.900 (Quarenta e Seis Mil e Novecentos Reais).

Monte Negro - RO, 11 de Fevereiro de 2015.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:7DD6D86B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - JUSTIFICATIVA Nº 029/CPL/2015

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 643/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, RATIFICOU o certame na modalidade de Inexigibilidade, conforme Justificativa n.º 029/2015 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 129/SEMOSP/2015, que tem como objeto **pagamento de taxas junto ao DETRAN, a serem utilizados para regularização dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, para um período previsto de 12 (doze) meses,** no valor de: R$ 4.727,65 (Quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), em favor da Empresa **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO – CNPJ: 15.883.796/0001-45,** tendo por base o Caput do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 11 de Fevereiro de 2015.

VIVIANI MIOTO
Presidente CPL

Publicado por:
Franciele Patricia de Lara
Código Identificador:8CC72B41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 111/GAB/2015

PORTARIA Nº. 111 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: SONIA REZENDE BUENO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EM AGRICULTURA,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Produção Agrícola e Organização Agrária - SEPAGRI, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se
.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:29EF7C35

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE N° 001/2015

O Prefeito Municipal de Nova Brasilandia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº. 005/2011 realizado em 12 de fevereiro de 2012, homologado em 10 de abril de 2012.

CONVOCA

Os Candidatos abaixo descritos, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 005/2011, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, objetivando tomar posse na seguinte função:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PSICÓLOGO

1 – KELLY CRISITNA COSTA DE ALMEIDA

Os Candidatos aprovados acima descritos deverão se apresentar no prazo de 30(Trinta) dias da data deste edital de convocação, munidos dos seguintes documentos, sob pena de serem considerados desistentes:
a) Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Título de Eleitor juntamente com o comprovante da ultima Votação
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento
f) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
h) Uma foto 3x4 (recente)
i) Atestado de sanidade física e mental expedido pelo **Médico Perito do Trabalho**
j) Carteira de Trabalho – CTPS
k) PIS/PASEP, se possuir.
l) Conta Bancária (Caixa Econômica Federal)
m) Certidão Negativa Cível e Criminal (www.tj.ro.gov.br)
n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
o) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ro.gov.br)
p) Carteira de Habilitação (para Motorista)
q) Comprovante de Endereço
r) Declaração de Vacina
s) Declaração de Bens
t) Declaração de não acumulação de cargo público.

Nova Brasilândia D'Oeste, 04 de Fevereiro de 2015.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ester Franco de Moraes
Código Identificador:23E0EFB5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
22ª CONVOCAÇÃO EDITAL 001/2012

COORDENADORIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura do Municipio de Nova Mamoré-RO, Estado de Rondônia através da Coordenação Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Publico desta prefeitura Municipal, realizado nos dias 20 e 27 de Maio de 2012, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 de (trinta) dias a contar da data desta publicação, munidos de todos os documentos abaixo relacionados, afim de tomarem posse dos direitos adquiridos com a aprovação no Concurso Publico Municipal Edital nº 001/2012 homologado em 21 de JUNHO de 2012.

Secretaria Municipal de Saúde:

ENFERMEIRO-40 horas:

CLASSIF.	INSC.	NOME
9º	1679	ANACIONE FERREIRA OLIVEIRA

ODONTOLOGO:

CLASSIF.	INSC.	NOME
2º	1737	PATRÍCIA DOS SANTOS NOGUEIRA

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO:

CLASSIF.	INSC.	NOME
3º	231	PRISCILA LIBERALINO AMARAL

Secretaria Municipal de Educação:

PROFESSOR PEDAGOGO-40 horas-ZONA URBANA:

CLASSIF.	INSC.	NOME
11º	670	IRISNEIDE DOS SANTOS LIMA
12º	1040	HAILTON BARBOSA COSTA
13º	973	FRANCISCA QUEIROZ RODRIGUES
14º	2137	ROSANGELA MARIA BARBOSA DE FARIAS
15º	1060	LUCIANA SALAS TACANÁ AZULAY
16º	1281	ROSICLEIDE LEMOS DE ASSUNÇÃO
17º	092	GIGLIANE COSTA COELHO

INSPETOR DE ONIBUS: ZONA RURAL:

ESCOLA MUNICIPAL LUCIANA MARONARI:DISTRITO DO PALMEIRAS L-20

CLASSIF.	INSC.	NOME
1º	1391	MARIA GEANE ARAGÃO
2º	1390	FERNANDO PAIVA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL ONORINA DE SOUZA: DISTRITO E NOVA DIMENSÃO:

CLASSIF.	INSC.	NOME
1º	273	RONDINELLI DA COSTA SILVA
2º	1394	SILVERIO RODRIGUES CÃO

INSPETOR DE PÁTIO: ZONA RURAL:

ESCOLA MUNICIPAL LUCIANA MARONARI: DISTRITO DO PALMEIRAS-L-20:

CLASSIF.	INSC.	NOME
1º	2232	SOLIDADE MARIA JOSE

ESCOLA MUNICIPAL ONORINA DE SOUZA:DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO-L28:

CLASSIF.	INSC.	NOME
1º	1362	FRANKLIN DA CRUZ XAVIER
2º	1364	MÁRCIA ARAÚJO DOS SANTOS

ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON- 3ª LINHA DO RIBEIRÃO:

CLASSIF.	INSC.	NOME
1º	1346	ISIS SOUZA SANTANA
2º	1345	FRANCISCA ALVENIR DOS SANTOS

ESCOLA MUNICIPAL OZÉIAS MARTINS SILVA:DISTRITO DE JACINOPOLIS:

CLASSIF.	INSC.	NOME
1º	1007	GENEIS MEDRADO PERON

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO:ZONA URBANA:

CLASSIF.	INSC.	NOME
11º	495	JOSÉ LUIZ MAGALHÃES

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: PNE: ZONA URBANA:

CLASSIF.	INSC.	NOME
37º	1232	SILVANILDO ACÁCIO DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON-3ª LINHA DO RIBEIRÃO:

CLASSIF.	INSC.	NOME
4º	45	ELAINE FRITZ MACEDO
5º	349	ELIANA APARECIDA DA SILVA

MERENDEIRA:

ESCOLA MUNICIPAL ONORINA DE SOUZA- DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO:L-28:

CLASSIF.	INSC.	NOME
2º	704	MIRIAN DA SILVA GOES

Documentos para contratação: ORIGINAL E 01 FOTOCOPIA:
Certidão de nascimento ou casamento.
Certidão de nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.
Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos.
Cédula de identidade
C.P.F /MF
Titulo de eleitor.
Comprovante de freqüência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da ultima eleição.
Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro).
Certificado de reservista;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação.(não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
Registro profissional no conselho de classe (exceto para cargos cuja legislação não exija);
Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia.(ORIGINAL)SEFIN
Certidão negativa expedida pelo tribunal de Contas do Estado de Rondônia.(ORIGINAL)
Original do Exame de Capacidade Física e Mental,expedido pela junta médica oficial do município de Nova Mamoré;(ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia).
Comprovante atualizado de residência;
01(UMA) foto 3x4 recente;
Certidão Negativa expedida pelo cartório de distribuição cível e criminal do fórum da comarca de residência do candidato no estado de Rondônia ou da unidade da federação em tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
Certidão Negativa da Justiça Federal de RO, dos ultimos 5 (cinco) anos .
Certidão negativa da receita Federal

Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público.Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo orgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual;horário de trabalho e Regime Jurídico; (pegar formulário padrão no setor de recursos humanos-Prefeitura de Nova Mamore)
Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações civeis, penais ou Processos Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);

Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);

Comprovante de conta corrente de pessoa física no banco do brasil;
C.N.H.- Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas do anexo I;
Declaração de dependentes para fíns de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
Declaração de bens; (modelo disponivel na divisão de recursos humanos);
Certidão de Debito Municipal (Prefeitura de Nova Mamoré-Fiscalização)

EXAMES MEDICOS: HEMOGRAMA, EAS, EPF, GLICEMIA, HBSAG, TGP E TGO, ABO, RH, LIPIDOGRAMA, ACIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO(CHAGAS), ANTI-HCV,VDRL, HIV I e II, LICOSE, COLESTEROL,RAIO-X TÓRAX, EM PA perfil com laudo radiológico(exceto grávidas) e HEPATITE, RAIO-X total da coluna ertebral com Laudo Radiologico, Eletrocardiograma(para todas as idades e com EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por médico credenciado pelo município, e este emitirá o Atestado Médico de Saúde Ocupacional).

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:5C81B863

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO.
CONTRATO Nº 013/PMNM/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521/SEMFPA/2013.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **SISPEL-SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA-EPP.**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO MEDIANTE ADITIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA.**
PRIMEIRO TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº **013/PMNM/2014.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Unidade Orçamentária:	**02.03.00 – Secretaria Municipal de Fazenda Adm e Planejamento**
Funcional:	2013 – Manutenção das Atividades SEMFPA
Elemento:	3.3.90.39.57 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Ficha nº:	70
Unidade Orçamentária:	**02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde**
Funcional:	2051 – Manutenção das Atividades SEMUSA
Elemento:	3.3.90.39.57 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Ficha nº:	263

VIGÊNCIA: **01/02/2015 à 31/01/2016**.

VALOR: **R$288.300,00.**

Publicado Mural em: 02/02/2015 A 05/02/2015

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
OAB/RO Nº 1.482.
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:8711A83B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO.
CONTRATO Nº 052/PMNM/2014

CARTA CONTRATO Nº: **052/PMNM/2014.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **117/SEMUSA/2014**.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **JORCÉLIO LUIS DA COSTA.**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DA COZINHA E LAVANDERIA DA UNIDADE MISTA ANTÔNIO LUIZ DE MACEDO, MEDIANTE ADITIVO.**
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO: 052/PMNM/2014**.**

VIGÊNCIA: 14.02.2015 à 14.08.2015.

VALOR: **R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)**

Publicado Mural em:

MARCOS ANTÔNIO METCHKO
OAB-RO 1.482

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:08CD364C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO.
CONTRATO Nº 088/PMNM/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/SEMUSA/2014.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **MARCOS DE MORAES LOURENÇO.**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO MEDIANTE ADITIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.**
PRIMEIRO TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº **088/PMNM/2014.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Fonte dos Recursos:	Recursos Próprios
Órgão:	02.00.00 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.10.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Elemento:	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Funcional:	10.301.2020.2051 – Manutenção das Atividades Semusa
Elemento:	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Funcional:	10.301.2054.2054 – Manutenção das Atividades – PAB

VIGÊNCIA: 05.02.2015 À 05/07/2015.

VALOR: **R$63.480,00.**

Publicado Mural em:05/02/2015 A 09/02/2015

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
OAB/RO Nº 1.482.
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:033DD894

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº035-GP/2015

Portaria n° 035- GP /2015 Em, 15 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 19, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de Desenvolvimento Operacional de 50%, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme Memº Nº010/SEMED/15. Ref.Dez/14.

NOME	FUNÇÃO	CAD.
ISRAEL DA SILVA SOUZA	MOTORISTA VEIC.PESADOS	5081
OSMAR ALVES DA SILVA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	7196

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 15 de Janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:BAE1F70A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº036-GP/2015

Portaria n° 036- GP /2015 Em, 15 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 19, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de Desenvolvimento Operacional de 60%, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme Memº Nº011/SEMED/15. Ref.Dez/14.

NOME	FUNÇÃO	CAD.
MARCIO MONTESSI MARCIO	MOTORISTA VEIC.PESADOS	5074
MANOEL SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA VEIC.PESADOS	11111
PEDRO CARDOSO DA SILVA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	11136
JOSÉ DO ROSÁRIO GOMES DE SOUZA	MOTORISTA VEIC. PESADOS	0846

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 15 de Janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:2CD22DA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº037-GP/2015

Portaria n°037- GP/2015 Em, 16 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 977-GP/2014.de 16 de Janeiro de 2014.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder pagamento de Gratificação de valor apurado com recursos do FUNDEB/2014 , a servidora abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

NOME	FUNÇÃO
Clarice Teodoro L. da silva	Professor II (pedagogo) 40 hs

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 16 de Janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:48631669

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº038-GP/2015

Portaria n°038- GP/2015 Em, 16 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22,inc.III, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº12/COMAD/15.Referente ao mês Dez/2014.

NOME	FUNÇÃO	Q. horas.
Valdereza dos Santos da Silva	Técnico em Recursos Humanos	45 h

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 16 Janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:4B92679F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº039-GP/2015

Portaria n°039- GP/2015 Em, 19 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 4º,parágrafo único, inc. I, alínea b, da Lei Municipal nº635-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Transposição de Nível, ao servidor abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste executivo Municipal procedente da Secretaria municipal de Educação.

NOME	FUNÇÃO
Josimar Ramos de Souza	Profº Magistério-25 Horas

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 19 de Janeiro de 2015

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:0DB6E426

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº041-GP/2015

Portaria n° 041- GP /2015 Em, 21 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 19, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de Desenvolvimento Operacional,de 60% aos servidores abaixo pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme memorandos nº 343/DRF/2014.

NOME	FUNÇAÕ	Mês
WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE RENDAS	Novembro
FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA	FISCAL DE RENDAS	Novembro
IRENE DE SOUZA LIMA	FISCAL DE RENDAS	Novembro
FERNANDO MOREIRA COSTA	FISCAL DE RENDAS	Novembro

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação Com efeitos retroativos á 03/12/2014

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 21 de Janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:C6C9B2A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº042-GP/2015

Portaria n° 042- GP /2015 Em, 21 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 19, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de Desenvolvimento Operacional de 50%, aos servidores abaixo pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme memorandos nº 398/SEMFPA/2014.

NOME	FUNÇAÕ	Mês
AMÓS SALES VIANA	FISCAL DE RENDAS	Dezembro

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 21 de Janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:BAEED3CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº043-GP/2015

Portaria n°043- GP/2015 Em, 26 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22,inc.III, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº0117/Semusa/15.Referente ao mês Novembro/2014.

NOME	FUNÇÃO	Q. horas.
Jose Mariano dos Santos	Motorista de veículos	32 hs
Jose Ailton P.Barroso	Motorista de veículos	32 hs

Jose Neuton dos Santos	Motorista de veículos	08 hs
Julio Alessandro Pereira	Motorista de Veículos	08 hs

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação Com efeitos retroativos a 21/01/2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 26 Janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:FAF54D09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 047-GP/2015

Portaria n°047- GP/2015 Em, 26 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22,inc.III, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº0116/Semusa/15.Referente ao mês Dezembro/2014.

NOME	FUNÇÃO	Q. horas.
Diogo Bomfim Firmino	Motorista	60 H
Odemir Donizete da Costa	Motorista	60 H
Wesley Pereira	Motorista	24 H

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Com efeitos retroativos a 21/01/2015

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 26 Janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:1DDDE015

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº048-GP/2015

Portaria n° 048 -GP/ 2015 Em, 26 de Janeiro 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 20,inciso I e III da Lei Municipal nº 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Adicional de Atividades na Saúde, a servidora do Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA.(conforme memorando nº0125/Semusa/2015 e relatórios anexo. Referente ao mês Dezembro/2014.

NOME	FUNÇÃO	CAD.	MÊS/ANO	PERC.
Natalia Almeida da Silva	Enfermeira	4204	Dezem	70%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.Com efeitos retroativos a 22/01/2015

Palácio 21 de Julho, em 26 de Janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:2FC9A65D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIANº053-GP/2015

Portaria n°053- GP/2015 Em, 29 de janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 17º, Inc. II, da Lei Municipal nº634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Gratificação pela titulação do curso de Pós-Graduação LATU SENSU , ao servidor abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste executivo Municipal procedente da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	FUNÇÃO
Marilene Jacome de Araujo	Enfermeira

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.Com efeitos retroativos a 28/01/2015

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 29 de Janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:332223EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº3.313-GP/2015

Decreto n°3.313/GP/15 Em, 06 de JANEIRO de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1° - EXONERAR, a pedido do servidor ERLITON RUBIRA FOGAÇA**,** brasileiro, portador do RG 000661058-SSP/RO, e do CPF-650.890.572-49, cadastro n°762, Funcionário Público Municipal, ocupante da Função de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS -40 horas, do Quadro Efetivo deste Executivo Municipal.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 06 de JANEIRO de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:35407A77

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 153/SEMOSPAMA/2015, tendo como Objeto**: Pagamento de taxas do DETRAN, de vistoria, lacre e autorização de confecção de placas para regularização da documentação da caminhonete L 200.**
A favor de: **DETRAN – RO**
Valor total: R$ 93,32 (Noventa e três reais e trinta e dois centavos).

Art. 25. E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se inexigível a licitação.

Nova União - RO 10 de fevereiro de 2015.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da C.P.L

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:8D6C82C4

P M N U - RO
CONTRATO Nº 05/2015

CELEBRAÇÃO: 11.02.2015.

PARTES: Município de Nova União e João Maria de Lima e outros.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2015, de acordo com a chamada pública nº 001/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSOS: Orçamentário/FNDE/PNAE

VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R$ 30.965,00 (Trinta mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcela mensal

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 09 de dezembro de 2015.

EMPENHO Nº 156,157,158,159,160,161,162,163,164,165/2015/2015

PROCESSO Nº 105/2015

JOSÉ SILVA Pereira
Prefeito

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A2ADA67E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE PARA AUDIENCIA PÚBLICA

O Município de Novo Horizonte do Oeste/RO, através de seu representante legal o Senhor Prefeito Municipal VARLEY GONÇALVES FERREIRA, convida as entidades de classe e associações civis comunitárias e munícipes em geral para participar da Audiência Publica referente ao segundo Semestre de 2014, a Audiência será realizada na sede do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL no dia 19 de fevereiro de 2015, as 19:00 horas, onde serão apresentados os dados contábeis, o detalhamento das despesas aplicadas pela Administração do Poder Executivo.

Desde já agradecemos a presença de todos.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:EDA5AF98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 088/CPL/2014 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 059/2015

Novo Horizonte do Oeste - RO, 11 de fevereiro de 2015.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; senhor **VARLEY GONÇALVES FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
PUBLICA:
Art. 1º- Através do presente fica publicado a Ata, Adjudicação e Homologação da Licitação de Pregão Eletrônico Nº 088/CPL/2014; do processo administrativo nº 833/CPL/2013, tendo como objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, tendo como vencedoras as empresas: M. NEVES DE SOUZA & CIA LTDA ME CNPJ: 10.609.637/0001-33 no valor de R$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), a empresa RETIFICADORA RETIRAMA LTDA ME CNPJ: 84.705.573/0001-00 no valor de R$ 213.997,00 (duzentos e treze mil novecentos e noventa e sete reais), a empresa RODRIGO DE OLIVEIRA CHIQUITOCNPJ: 17.348.297/0001-83 no valor de R$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos), tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93 e Lei de 10.520, 17/07/2002 e Decreto 5.450/05. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:2C156201

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2015 CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES – BUEIROS CELULARES DE CONCRETO

PROCESSO N.º 035/SEMOSP/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 057 de 11/02/2015, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de TOMADA DE

PREÇOS Nº 004/CPL/2015 no processo administrativo Nº 035/SEMOSP/2015 sob o regime de execução Indireta empreitada por preço global, do tipo menor preço, para atender as necessidades da referida Secretaria de Obras/SEMOSP, concernente a:

DO OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES – BUEIROS CELULARES DE CONCRETO BQCC (1,50 X 1,50). Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93 e Lei de 10.520, 17/07/2002.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 27 de fevereiro de 2015, do corrente ano às 09:01 horas (horário de Rondônia) no Sala da Comissão de Licitação (CPL) av. Elza Vieira Lopes n° 4803.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas nas fichas especificadas conforme os pedidos posteriores. Projeto de atividades n° 2,010 no elemento de despesas 44.90.51.00. Ficha 53.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço supra ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e sitio www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 11 de fevereiro de 2015.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:B6929DF7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.087/2015 DE, 11 DE FEVEREIRO DE 2.015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.380/2007, ESTABELECENDO O PISO SALARIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 11.738/2008, ALTERA A TABELA DO ANEXO I, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Fica alterada a tabela do Anexo I da Lei Municipal n.º 1.380/2007 que passa a ter a redação conforme Anexo desta lei.

Art. 2º. Fica acrescentado ao artigo 38 da Lei Municipal n.º 1.380/2007, o inciso IX e parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 38.....
IX - Função Gratificada de Assessoramento.

Parágrafo único. A Função Gratificada de Assessoramento, delivre designação e dispensa,será atribuídapelo Chefe do Executivo Municipal, por portaria, a servidor ocupante de cargo efetivo do quadro de servidores do Magistério, pelo desempenho de função de assessoramento técnico, em percentuais sobre o vencimento base, conforme tabela do Anexo II desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 1º de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Fevereiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

A N E X O I

TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS – BASE ORIGINAIS

PADRÃO	CARGO	VENCIMENTO BASE ORIGINAL (R$)
1	PEB-I – 20 HORAS	R$- 959,79
2	PEB-II – 20 HORAS	R$- 1.103,60
3	PEB-III – 20 HORAS	R$- 1.270,03
4	PEB-I – 25 HORAS	R$- 1.200,55
5	PEB-II – 25 HORAS	R$- 1.379,91
6	PEB-III – 25 HORAS	R$- 1.586,74
7	PEB-I – 40 HORAS	R$- 1.919,59
8	PEB-II – 40 HORAS	R$- 2.207,21
9	PEB-III – 40 HORAS	R$- 2.540,06

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 11 de Fevereiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

A N E X O II

FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORAMENTO

Funções Gratificadas de Assessoramento	Percentual (%)	Quantidade
Função Gratificada nível 1 (FG1)	50%	06
Função Gratificada nível 2 (FG2)	75%	02
Função Gratificada nível 3 (FG3)	100%	05
Função Gratificada nível 4 (FG3)	125%	02

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Fevereiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C5EECE7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 048/2015 DE, 09 DE FEVEREIRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar o senhor RAFAEL ASSIS DE PAULA, brasileiro, casado, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º M-7363046 SSP/MG, inscrita no CPF n.º 946.677.806 – 49, residente e domiciliado na Estrada do Laticínio n.º 232, nesta cidade, nesta cidade, do cargo de Coordenador do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, da Secretaria Municipal de Saúde, e

NOMEAR a senhora SOIONIR FÁTIMA FONTOURA MARCONDES, brasileira, divorciada, Assistente Social, portadora da cédula de identidade RG. n.º 704.652 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 722.214.292 – 49, residente e domiciliada na Av. Américo Vespúcio n.º 227, Bairro Alvorada, nesta cidade, para ocupar o cargo de Coordenadora do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 09 de Fevereiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GERLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:39B1D755

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 049/2015 DE, 09 DE FEVEREIRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor ANDERSON DA SILVA AGUIAR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. n.º 400.282 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 798.664.502-44, residente e domiciliado na Rua das Flores nº 211, Bairro Seringal, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor do Núcleo de Logística e Suprimentos, da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 09 de Fevereiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2483C41C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 035/2015 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 100% do Salário Base, para a servidora INÊS SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 637.455 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 523.431.622 - 04, residente e domiciliada na Av. dos Inconfidentes nº 445, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício das seguintes atribuições.

I - Atendimento ao público;
II - Freqüência dos servidores;
III - Processo de pedido de materiais permanente processo de alimentação; e
IV - Responsável pelo setor da limpeza.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Fevereiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C7AE878D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 034/2015 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,
R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 150% do Salário Base, para o servidor EURICO MATOS DE FREITAS, brasileiro, solteiro, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 516.741 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 512.041.502 - 49, residente e domiciliado na Maria Neli Nogueira n.º 58, Bairro BNH – II, nesta cidade, lotado no Hospital Municipal e Maternidade Ana Neta/SEMSAU, para o exercício das seguintes atribuições.

I – Responsável alimentação do Sistema de Autorização de Internações do HMMAN, no qual é condicionado o repasse mensal da MAC. Portanto trata-se de um trabalho técnico, que exige extrema articulação, responsabilidade e conhecimento por parte do profissional.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Fevereiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:DA23A1E7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 48/SEMFAZ/2015, referente a pagamento de fatura telefônica, empenho estimativo para 02 (dois) meses, junto ao fornecedor OI Brasil Telecom S/A, inscrita no CNPJ sob n° 76.535.764/0001-43, com endereço á Rua Do Lavradio, 71, 2° Andar, centro, em Rio de Janeiro - RJ, no valor estimado de R$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 42, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 10 de Fevereiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:B96EA0DA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 177/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 177/2014**,** cujo objeto é fatura e eventual aquisição de serviços de mão de obra mecânica, para atender a demanda da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pimenta Bueno – RO, – sendo vencedoras as empresas: **J. EUGÊNIO FUZARI – ME,** no valor de R$ - 65.175,00 (Sessenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais), e **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA**, no valor de R$ - 60.014,00 (Sessenta mil e quatorze reais); totalizando o valor de R$ – 125.189,00 (Cento e vinte e cinco mil, cento e oitenta e nove reais).

Pimenta Bueno, 06 de fevereiro de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:AACA9EF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.944/2015 DE, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando as festividades carnavalescas, bem como no dia 16 de Fevereiro do corrente ano comemora-se o dia do comerciário e quarta feira de cinzas dia 18/02/2015.

R E S O L V E

Art. 1.º Decretar ponto facultativo nos dias 16 e 18 de Fevereiro do corrente ano, nas repartições públicas municipais, excetos os lugares tido como de serviços essenciais, os quais não poderão ser interrompidos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 11 de Fevereiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:12135F53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 056/2015 DE, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 708/2015.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 20 (vinte) diárias de alimentação no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R$-600,00 (seiscentos reais) para o servidor ***JOSÉ DANUBIO DE MEDEIRO – OPERADOR DE PATROL,*** *inscrito no CPF 261.529.244-72, tendo em vista que o mesmo estará no Setor Pirajuí, Linha 35, Setor Dimba Linha 45 e Estrada Velha do Calcário, nos dias 12, 13, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27/02 e 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12 e 13/03/2015, realizando serviços de construção e recuperação de pontes.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Fevereiro de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:DC88D76A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 051/2015 DE, 11 DE FEVEREIRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora LINDALVA APARECIDA SANTANA MORET, brasileira, casada, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. nº.315.436 SSP/RO, inscrita no CPF sob o n.º 520.129.802 - 87, residente e domiciliada na Avenida Presidente Hermes n.º 392, Bairro Alvorada, nesta cidade, do cargo de Chefe da Seção Interinstitucional de Educação Permanente no SUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria retroage seus efeitos legais à 05 de Fevereiro de 2015.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Fevereiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:4A560487

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 052/2015 DE, 11 DE FEVEREIRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora NOEMIA SALES DA SILVA, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 512.526 SSP/RO, inscrita no CPF. n.º 497.682.472-15, residente e domiciliada na Av. Cunha Bueno nº 783, Bairro dos Pioneiros, nesta cidade, para assumir o cargo de Vice-Diretora Escolar da E.M.E.I.E.F. Maria Conceição Ramos do Amaral Crivelli, em substituição a titular SIMONE CLAUDINA DE OLIVEIRA BRENTAN, brasileira, divorciada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 546.486 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 658.700.932 - 87, residente e domiciliada na Av. Barão do Melgaço n.º 718, nesta cidade, que encontra-se de licença maternidade no período de 02 de Fevereiro à 15 de Julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Fevereiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:DD7A84CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 053/2015 DE, 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar o senhor JOSÉ DANUBIO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 221.675 SSP/RO, inscrito no CPF nº 261.529.244-72, residente e domiciliado

na Rua dos Inconfidentes nº 1315, Bairro Alvorada, nesta cidade, do cargo de Diretor do Núcleo de Manutenção de veículos, Máquinas e Equipamentos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e

NOMEAR o senhor ELIAS NOVAIS DE LIMA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. 781.048 SSP/RO, inscrito no CPF nº 087.546.878-02, residente e domiciliado na Rua Alvorada nº 1.124, Bairro Bela Vista, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor de Núcleo de Apoio Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Fevereiro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MEDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:DFE6E8FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 054/2015 DE, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 827/2015.*

R E S O L V E*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias para os dias **19 e 20/02/2015,*** no *valor de R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais) perfazendo o total de R$-500,00 (quinhentos reais) para a senhora **DJAIRA DE SOUZA SILVA – DIRETORA DO ABRIGO TRANSITÓRIO MUNICIPAL**, inscrita no CPF n.º 139.339.142-72, que se deslocará até Porto Velho-RO, para acompanhar a adolescente Karine da Silva, para realizar exames médicos naquela capital.*

***Art. 2.º** O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho - RO, dar-se-á no dia 19/02/2015 às 07:00 horas de ônibus e o retorno será no dia 20/02/2015, após o encerramento do exame.*

***Art. 3.º** O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.*

***Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Fevereiro de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:CA08EE95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 055/2015 DE, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 826/2015.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias para os dias **11, 12 e 13/02/2015**, no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais) perfazendo o total de R$-750,00 (setecentos e cinqüenta reais) para o servidor **HERNANDES DE PAULA NETO - MOTORISTA**, inscrito no CPF n.º 270.606.402 - 15, tendo em vista que o mesmo estará em Porto Velho-RO, resolvendo assuntos de interesse do município.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 11/02/2015 às 15:00 horas no veículo tipo L-200 Tryton, Placa NCN-6870, conduzida pelo mesmo e o retorno será dia 13/02/2015, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Fevereiro de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:835C9760

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 056/2015 DE, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 708/2015.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 20 (vinte) diárias de alimentação no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R$-600,00 (seiscentos reais) para o servidor **JOSÉ DANUBIO DE MEDEIRO – OPERADOR DE PATROL,** inscrito no CPF 261.529.244-72, tendo em vista que o mesmo estará no Setor Pirajuí, Linha 35, Setor Dimba Linha 45 e Estrada Velha do Calcário, nos dias 12, 13, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27/02 e 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12 e 13/03/2015, realizando serviços de construção e recuperação de pontes.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Fevereiro de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:F489A872

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 057/2015 DE, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 027/2015.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 100 (cem) diárias de alimentação, para o período de Fevereiro e Março/2015, no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R$-3.000,00 (três mil reais) para as senhoras abaixo, onde os mesmas estarão na zona rural fazendo visitas com a equipe do PSF..*

· ***MARIA ELUZIA LACERDA – TÉCNICA DE ENFERMAGEM***
CPF 172.661.572 - 34
12 (doze) diárias no valor R$-360,00

· ***JOÃO LEITE BARBOSA – MOTORISTA***
CPF 002.399.648-02
40 (quarenta) diárias no valor R$-1.200,00

· ***ANGELICA SANTOS MAGALHÃES – ENFERMEIRA***
CPF 008.111.992-58
24 (vinte e quatro) diárias no valor R$-720,00

· ***VALTER CAMARGO AGUIAR JUNIOR – MÉDICO***
CPF 010.673.402-46
24 (vinte e quatro) diárias no valor de R$-720,00

Art.2.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.*
Art. 3.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Fevereiro de 2.015

PAULO DIMER JUSTO

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2195F89E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 005/2015 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: L. G. MATERIAIS ELETRICOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ N.º 84.577.527/0001 - 73
Av. Marechal Rondon nº 343, Bairro dos Pioneiros – Pimenta Bueno - RO

OBJETO: Reajuste do valor dos serviços de ponto normal e ponto extra, conforme fls.2.353/2.354 e nota de empenho nº 306 e 307/2015 de 03/01/2015, inserida no processo administrativo n.º 4.000/2010, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DO PREÇO: É de R$-66.831,24 (sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 2.016 – Manter os Pontos de Iluminação Pública - Recurso Orçamentário 11000 Cosip Contribuição para Custeio dos Serviços R$-5.569,27 (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) – Elemento Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, conforme notas de empenhos de n.º 306 e 307/2015 ambas de 03/02/2015. O restante do valor orçamentário será empenhado no decorrer do exercício de 2015.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 044/2011 – P.G.M, celebrado em 19.05.2011.

DATA: 03 de Fevereiro de 2015

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:48D9E1B7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal **JOAO MIRANDA de ALMEIDA**, do municipio de Pimenteiras do Oeste, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem: Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos: Processo Administrativo nº 001/2015 de 05/01/2015 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO por lote. Homologo o procedimento Licitatorio –para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Adjudico em favor da empresa: **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA/ CNPJ: 18.093.163/0001-21 ,** Fornecedora declarada vencedora do lote I, NO VALOR DE R$: 69.600,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), cujo objeto HOMOLOGADO E ADJUDICADO **é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PICK-UP, DEVIDAMENTE ADAPTADO E EQUIPADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, 0 ZERO KM, MOTOR 1.6, COR BRANCA, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE HPP, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO. COM RECURSO PRÓPRIO, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 69.620,00 (SESSENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS). CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO NO EDITAL.**
Ciencia aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

PIMENTEIRAS DO OESTE, 10 DE FEVEREIRO DE 2015

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de PimenteirasDo oeste

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:399DDC52

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 06/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/SEMEC/2015
DO OBJETO: Aquisição de gás de cozinha para atender as Escolas Municipais de Presidente Médici/RO **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 04 de março de 2015**. **DO VALOR ESTIMADO R$** 13.976,00 (Treze mil e novecentos e setenta e seis reais). **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:BF1C8BB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO 06/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 235/SEMARF/2015
DO OBJETO: Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de Combustível, para atender os veículos pertencentes a Secretarias: Administração, Saúde, Educação para retorno da cidade de Porto Velho/RO. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **VALOR ESTIMADO**: R$ 256.260,00 (duzentos e cinqüenta e seis mil reais e duzentos e sessenta reais). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 de março de 2015, ás 10h30min (horário de Brasília)**. **LOCAL:** www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.bll.org.br.

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:AD973BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A Igreja Evangélica Pentecostal o Milagre de Jesus, convida os membros para uma reunião, cujo objetivo será a aprovação do Estatuto Social da Igreja Evangélica Pentecostal o Milagre de Jesus, no dia 28 (vinte e oito) do mês de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze), às 19:30 horas, na sede e foro na avenida brasil, número 728 (setecentos e vinte e oito), bairro cunha e silva, Presidente Médici – RO. Pastor Presidente: Jose Pereira, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº. 134142.SSP - ES, e do CPF nº.107.136.072-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, número 728 (setecentos e vinte e oito), bairro cunha e silva, Presidente Médici - RO, CEP.:76916-000.

Presidente Médici – RO, 06 de Fevereiro de 2015.

JOSE PEREIRA
Pastor Presidente

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:1A1A9BBF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2015
PROCESSO N°347/SEMAF/2014

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de seu Prefeito Municipal torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do Pregão Presencial n° 002/2015, tendo como objeto a "Registro de Preço para futura e Eventuais Aquisição de Agua Mineral" para atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda (SEMAF) de Primavera de Rondônia.

Não havendo interessados, declaro a licitação **DESERTA.**

Primavera de Rondônia, 11 de Fevereiro de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues de Lima
Código Identificador:95C705E7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira designada por força das disposições contidas no **Decreto Nº1206/GP/2015,** torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL,** sob o **n.º 003/2015**, do tipo **Menor Preço por Item**, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com o Decreto Municipal nº 634/08, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006, tendo como interessada as **Unidades Administrativas Municipais, SAAE E Gabinete do Prefeito de Primavera de Rondônia.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:130/GLOBAL/2015.

OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais aquisição de Combustíveis, através das Unidades Administrativas Municipais, SAAE E Gabinete do Prefeito de Primavera de Rondônia.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 1.225.900,50 (Um milhao duzentos e vinte e cinco mil novessentos reais e cinquenta centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30**

ATA DE ABERTURA: **25 de Fevereiro de 2015, às 08h30min (horário local).**

LOCAL: Na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a **Rua Jonas Antônio de Souza, n° 1466 - Bairro: Centro em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (0XX) 69.3446-1140 ramal 206 ou 3446-1139**.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a **Rua Jonas Antônio de Souza, n° 1466 - Bairro: Centro em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (0XX) 69.3446-1140 ramal 206 ou 3446-1139 ou ainda através do e-mail:** compras@primavera.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 11 de Fevereiro de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Presidente da CPLP

Publicado por:
Vanessa Rodrigues de Lima
Código Identificador:6EDE050F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1211/GP/2015

"Institui Ponto Facultativo, nos dias 16 e 18 de Fevereiro de 2015, referente às festividades de Carnaval".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica municipal:

DECRETA:

Art.1 Fica instituído o ponto facultativo nos dias 16 e 18 de Fevereiro de 2015.

Art.2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia-RO, 09 de Fevereiro de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:FFBDF63E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 042/GP/2015

Portaria n° 042/GP/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor **HERCULES BARDELLA DE SANTANA**, Portador do CPF: 700.859.352-04, para ocupar o cargo de **ASSESSORIA ESPECIAL** para atuar na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I da Lei nº 700/GP/2013.
Art. 2° - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 09 de Fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2015.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:FC715638

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
PORTARIA Nº 005/2015.

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Levantamento, instituída pela Portaria nº 003/2014, composta pelos Servidores Públicos Efetivos MAIKON LUCAS FRESCHA DIAS – Presidente, ELISÂNGELA DA SILVA ALMEIDA – Relatora e MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES – Membro, para o fim de investigar e levantar eventual irregularidade no medidor de energia elétrica da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, visando identificar eventual responsável.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO., aos 11 de fevereiro de 2015.

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:C915AB5E

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES, Presidente desta Câmara Municipal de Rio Crespo – RO., no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido "ponto facultativo" nos dias **16 e 18 de fevereiro de 2015**, em razão das festividades carnavalescas, não havendo expediente nesta Câmara Municipal nos seguintes dias:

I – 13 de fevereiro de 2015, sexta-feira, aniversário de Rio Crespo **(feriado municipal)**;
II – 16 de fevereiro de 2015, segunda-feira (**ponto facultativo**);
III – 17 de fevereiro de 2015, terça-feira, carnaval (**feriado nacional**);
IV – 18 de fevereiro de 2015, quarta-feira de cinzas (**ponto facultativo**).

Art. 2º - Deverão ser mantidos normalmente os serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:271E8F5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2015

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA – CISAN-CENTRAL/RO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA – CISAN-CENTRAL/RO, através do Diretor da CPL, e Presidente da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 2068, de 01 de Julho de 2014, com a função delegada para Pregoeiro instituído pela portaria nº. 2124 de 01 de Setembro de 2014 da Prefeitura Municipal de Rio Crespo – RO, e designado pela Portaria nº. 002/2015/CISAN-CENTRAL/RO, para realizar o procedimento licitatório que visa à contratação de empresa especializada em locação de Software na área Publica, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a **LICITAÇÃO**, sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRONICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para Contratação de Empresa qualificada para fornecimento de solução de Software de Gestão Administrativa e Financeira e prestação de serviços de implantação e treinamento, serviços mensais de

manutenções corretivas, evolutivas e adaptativas, atualização, atendimento técnico, implantação, treinamento e assessoria ao CISAN-CENTRAL/RO. Nos termos das Leis n.º 10.520/2002 Lei n.º 8.666/1993, com as devidas alterações, lei Complementar n.º 123/06, demais normas pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência anexo do edital.

I – OBJETO

O Objeto deste Pregão é a Contratação de Empresa qualificada para fornecimento de solução de Software de Gestão Administrativa e Financeira e prestação de serviços de implantação e treinamento, serviços mensais de manutenções corretivas, evolutivas e adaptativas, atualização, atendimento técnico, implantação, treinamento e assessoria ao CISAN-CENTRAL/RO.

II – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos, pela seguinte classificação orçamentária

Código de Despesa, com a indicação da Fonte: 20.001.17.512.0100.2100

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 006/CISAN/2014.

IV - DATA DE ABERTURA: 03 de Março de 2015, às 10h00min, (Horário de Brasília) onde será dado o início do certame.

V - LOCAL: Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1160 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO.

VI – PREÇO ESTIMADO: O preço estimado para execução do serviço é o Valor Global de **R$ 132.199,99 (cento e trinta e dois mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),** e foi elaborado com base em Pesquisa de Preço nos comércios Regionais, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do provedor de acesso as licitações: www.cidadecompras.com.br ou tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 11 de Fevereiro de 2015.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Diretor da Comissão Permanente de Licitação (Pregoeiro) - PMRC/RO
Portaria Nº 2068/2014

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:A63AE84C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 001/2015./LEI N.º 672, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

ERRATA Nº 001/2015.

ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 672/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014, PUBLICADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014, NO ANEXO III NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS FICA ACRESCENTADO O CARGO DE ASSESSORIA TÉCNICA OPERACIONAL, CARGA HORÁRIA 40 HORAS, NÚMERO DE VAGAS 03, VENCIMENTOS R$ 2.000,00.

Rio Crespo/RO, 16 de Janeiro de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 672, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a emenda na Lei Municipal n°.496/2010, (Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS dos Servidores Públicos da Administração Municipal) e das outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RIO CRESPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte **LEI:**

ART. 1º. - Modifica o artigo 16 da Lei Municipal nº 496/2010 que passa a viger com a seguinte redação:

ART. 16: *A Estrutura base dos grupos ocupacionais que compõe o Quadro Permanente dos Servidores das Secretarias de: Gabinete do Prefeito; Procuradoria Jurídica; Controladoria Geral; Administração e Planejamento; Finanças; Agricultura e Meio Ambiente; Obras; Serviços Urbanos e Ação Social são os constantes nesta Lei.*

ART. 2º. - Ficam acrescentados o artigo 20 – A e parágrafos 1º, 2º, 3º, artigo 20 – B e parágrafo 1º e artigo 35 – A e parágrafos 1º, 2º na Lei Municipal nº 496/2010, que passarão a viger com as seguintes redações:

ART. 2*0* – *A:* *A Gratificação Especial de Coleta de Lixo, aos Servidores Municipais que prestam serviços de "Auxiliar de Serviços Diversos e Braçais", desde que em exercício pleno de suas atividades.*

§1º: A Gratificação Especial criada por esta Lei abrangerá exclusivamente aqueles servidores que estiverem exercendo atividades de coleta do lixo urbano.

§2º: A gratificação que se refere o artigo 20 - A desta Lei será no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico.

§3º: A gratificação descrita no artigo 20 - A não poderá ser incorporada ao vencimento base, sendo, no entanto, computadas para efeito de concessão de férias e décimo terceiro salário.

ART. 20 – B*: A gratificação será concedida sobre o vencimento do cargo no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao Pregoeiro e aos Presidentes de Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Recebimento de Materiais, Obras e Serviços e no percentual de 30% (trinta por cento) aos Secretários e membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio ao Pregoeiro e Comissão de Recebimento de Materiais, Obras e Serviços.*

§1º: O Servidor Efetivo que é nomeado em Cargo em Comissão que vier receber a gratificação prevista no artigo 20 - B poderá optar pela porcentagem sobre o cargo efetivo ou sobre o cargo em comissão, em caso de não manifestação do Servidor será utilizado o que tiver maior valor.

ART. 35 – A: *A licença prêmio por assiduidade será concedida aos Servidores efetivos, após cada quinquênio ininterrupto de serviços prestados ao Município, o Servidor fará jus a três meses de licença a título de prêmio por assiduidade com a remuneração integral do cargo efetivo.*

§1º: A licença-prêmio, no todo ou em parte, não será convertida em pecúnia, exceto, a critério da Administração, por absoluta necessidade do serviço público, mediante justificativa por ato expresso do Chefe imediato do órgão que o Servidor estiver lotado, desde que tenha sido negado o direito de gozar o tempo ao qual fazia direito.

§ 2º: Os períodos de licença prêmio já adquiridos e não gozados pelo Servidor que falecer ou se aposentar serão convertidos em pecúnia.

ART. 3º. – Fica revogado o artigo 30 da Lei Municipal nº 496/2010.

ART. 4º. – Altera o anexo I da Lei Municipal nº 496/2010 que passa a viger com a seguinte redação:

ANEXO - I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVO (ART. 7º)

GABINETE DO PREFEITO				
	Categoria	Carga	Número de	

Denominação do Cargo	Funcional	horária	Vagas	Vencimentos
Agente Administrativo	NM-I	40 h/s	03	838,97
PROCURADORIA JURIDICA				
Denominação do Cargo	**Categoria Funcional**	**Carga horária**	**Número de Vagas**	**Vencimentos**
Agente Administrativo	NM-I	40 h/s	02	838,97
Advogado	NS-I	20 h/s	01	3.495,72
CONTROLADORIA GERAL				
Agente Administrativo	NM-I	40 h/s	01	838,97
Controlador interno	NS-I	40 h/s	01	3.495,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Denominação do Cargo	**Categoria Funcional**	**Carga horária**	**Número de Vagas**	**Vencimentos**
Agente Administrativo	NM-I	40 h/s	10	838,97
Almoxarife	NF-I	40 h/s	02	724,00
Auxiliar Administrativo	NF-I	40/hs	01	724,00
Coveiro	NE-I	40 h/s	03	724,00
Cozinheira	NE-I	40 h/s	02	724,00
Motorista Veículo leve	NF-I	40 h/s	04	724,00
Vigia	NF-I	40 h/s	08	724,00
Zeladora	NE-I	40 h/s	08	724,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Denominação do Cargo	**Categoria Funcional**	**Carga Horária**	**Número de Vagas**	**Vencimentos**
Auxiliar Administrativo	NF-I	40/hs	01	724,00
Motorista de Veículos Leves	NF-I	40 h/s	01	724,00
Agente Administrativo	NM-I	40 h/s	04	838,97
Fiscal de Tributos	NM-I	40 h/s	04	838,97
Contador	NM-I	40 h/s	01	4.000,00
Contador	NS-I	20 h/s	01	3.495,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Denominação do Cargo	**Categoria Funcional**	**Carga horária**	**Número de Vagas**	**Vencimentos**
Tratorista	NE-I	40 h/s	04	838,97
Auxiliar Administrativo	NF-I	40 h/s	01	724,00
Agente Administrativo	NM-I	40 h/s	02	838,97
Técnico Agropecuário	NM-I	40 h/s	01	838,97
Motorista Veículo Pesados	NF-I	40 h/s	02	908,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
Denominação do Cargo	**Categoria Funcional**	**Carga horária**	**Número de Vagas**	**Vencimentos**
Pedreiro	NE-I	40 h/s	03	724,00
Carpinteiro	NE-I	40 h/s	02	724,00
Braçal	NE-I	40 h/s	10	724,00
Auxiliar de Serviços Diversos	NE-I	40 h/s	05	724,00
Vigia	NF-I	40 h/s	08	724,00
Lubrificador	NE-I	40 h/s	02	724,00
Motorista Veículo Pesados	NF-I	40 h/s	05	908,88
Eletricista	NE-I	40 h/s	04	908,88
Operador de Motosserra	NE-I	40 h/s	01	1.048,70
Mecânico de veículos	NE-I	40 h/s	02	1.048,70
Operador Máquinas Pesadas	NE-I	40 h/s	06	1.076,67
Mecânico Máquinas Pesadas	NE-II	40 h/s	02	1.076,67
Operador Máquinas Pesadas	NE-II	40 h/s	04	1.635,98
Agente Administrativo	NM-I	40 h/s	02	838,97
Fiscal de Obras	NM-I	40 h/s	02	838,97
Engenheiro Civil	NS-I	40 h/s	01	3.495,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
Denominação do Cargo	**Categoria Funcional**	**Carga horária**	**Numero de Vagas**	**Vencimentos**
Pedreiro	NE-I	40 h/s	03	724,00
Carpinteiro	NE-I	40 h/s	02	724,00
Braçal	NE-I	40 h/s	10	724,00
Auxiliar de Serviços Diversos	NE-I	40 h/s	05	724,00
Vigia	NF-I	40 h/s	06	724,00
Lubrificador	NE-I	40 h/s	02	724,00
Motorista Veículo Pesados	NF-I	40 h/s	05	908,88
Eletricista	NE-I	40 h/s	02	908,88
Mecânico	NE-I	40 h/s	02	1.048,70
Operador Máquinas Pesadas	NE-I	40 h/s	04	1.076,67
Operador Máquinas Pesadas	NE-II	40 h/s	04	1.635,98
Agente Administrativo	NM-I	40 h/s	02	838,97
Fiscal de Obras	NM-I	40 h/s	02	838,97
Engenheiro Civil	NS-I	40 h/s	01	3.495,72
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
Denominação do Cargo	**Categoria Funcional**	**Carga horária**	**Número de Vagas**	**Vencimentos**
Zeladora	NE-I	40 h/s	02	724,00
Monitor de Atividades (PETI)	NF-I	40 h/s	06	724,00
Auxiliar Administrativo	NF-I	40 h/s	01	724,00
Agente Administrativo	NM-I	40 h/s	01	838,97
Psicólogo – celetista	NS-I	20 h/s	01	1.538,11
Assistente Social	NS-I	40 h/s	01	3.076,24
Psicólogo	NS-II	40 h/s	01	3.076,24

ART. 5º. – Altera o anexo III da Lei Municipal nº 496/2010 que passa a viger com a seguinte redação:

ANEXO – III

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (Art. 29 - § 2º)

GABINETE DO PREFEITO			
Denominação do Cargo	**Carga Horária**	**Número de Vagas**	**Vencimentos**
Chefia de Gabinete	40 h/s	01	2.900,00
Divisão de Imprensa	40 h/s	01	1.200,00
Divisão de Cerimonial	40 h/s	01	1.200,00
Assessoria Técnica Especial	40 h/s	05	1.000,00
Seção de Apoio Adm. Junto ao Legislativo	40 h/s	01	900,00
PROCURADORIA JURIDICA			
Denominação do Cargo	**Carga Horária**	**Número de Vagas**	**Vencimentos**
Procurador Geral	40 h/s	01	2.900,00
Assessor Jurídico	40 h/s	01	2.000,00
Assessoria Técnica Especial	40 h/s	01	1.000,00
CONTROLADORIA GERAL			
Controlador Geral	40 h/s	01	2.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Denominação do Cargo	**Carga Horária**	**Número de Vagas**	**Vencimentos**
Secretário Mun. De Adm. e Planejamento	40 h/s	01	2.900,00
Departamento de Administração	40 h/s	01	1.450,00
Departamento de Pregão	40 h/s	01	1.450,00
Departamento de CPL	40 h/s	01	1.450,00
Departamento de Compras	40 h/s	01	1.450,00
Departamento de Recursos Humanos	40 h/s	01	1.450,00
Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	40 h/s	01	1.450,00
Departamento de Planejamento e Convênios	40 h/s	01	1.450,00
Divisão Administrativo de Recursos Humanos	40 h/s	01	1.200,00
Divisão de Planejamento	40 h/s	01	1.200,00
Divisão de Cadastro	40 h/s	01	1.200,00
Divisão de Fiscalização	40 h/s	01	1.200,00
Seção de Protocolo	40 h/s	01	900,00
Seção de Fiscalização	40 h/s	01	900,00
Seção de Apoio Administrativo	40 h/s	01	900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Denominação do Cargo	**Carga Horária**	**Número de Vagas**	**Vencimentos**
Secretário Municipal de Finanças	40 h/s	01	2.900,00
Departamento de Receita e Tributação	40 h/s	01	1.450,00
Departamento de Tesouraria	40 h/s	01	1.450,00
Departamento de Contabilidade	40 h/s	01	1.450,00
Divisão de Execução Orçamentária	40 h/s	01	1.200,00
Divisão de Tributos	40 h/s	01	1.200,00
Seção de Apoio Administrativo e Financeiro	40 h/s	01	900,00
Seção de Empenho	40 h/s	01	900,00
Seção de Liquidação de Despesa	40 h/s	01	900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Denominação do Cargo	**Carga Horária**	**Número de Vagas**	**Vencimentos**
Secretário Municipal de Obras	40 h/s	01	2.900,00
Departamento de Obras	40 h/s	01	1.450,00
Departamento de Transportes	40 h/s	01	1.450,00
Divisão de Serviços de Campo	40 h/s	01	1.200,00
Divisão de Fiscalização de Obras	40 h/s	01	1.200,00
Divisão de Oficina	40 h/s	01	1.200,00
Divisão de Patrolamento	40 h/s	01	1.200,00
Assessoria Técnica de Engenharia	40 h/s	01	2.000,00
Assessoria Técnica Especial	40 h/s	02	1.000,00
Assessoria Técnica Operacional	40 h/s	03	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
Denominação do Cargo	**Carga Horária**	**Número de Vagas**	**Vencimentos**
Secretário Mun. de Serviços Urbanos	40 h/s	01	2.900,00
Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana	40 h/s	01	1.200,00
Divisão de fiscalização de Vigilância e Segurança Patrimonial	40 h/s	01	1.200,00
Assessoria Técnica de Engenharia	40 h/s	01	2.000,00
Assessoria Técnica Especial	40 h/s	02	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTA E MEIO AMBIENTE			
Denominação do Cargo	**Carga Horária**	**Número de Vagas**	**Vencimentos**
Secretário Mun. de Agric. e Meio Ambiente	40 h/s	01	2.900,00

Assessoria Técnica Especial	40 h/s	02	1.000,00
Divisão de Agricultura	40 h/s	01	1.200,00
Divisão de Meio Ambiente	40 h/s	01	1.200,00
Seção de Apoio aos Conselhos	40 h/s	01	900,00
Assessoria Técnica Operacional	40 h/s	01	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
Denominação do Cargo	**Carga Horária**	**Número de Vagas**	**Vencimentos**
Secretário Municipal de Ação Social	40 h/s	01	2.900,00
Departamento de Ação Social	40 h/s	01	1.450,00
Divisão Triagem e Acompanhamento	40 h/s	01	1.200,00
Seção de Coordenação Programa Digital	40 h/s	01	900,00
Assessoria Técnica Especial	40 h/s	02	1.000,00
Seção da Bolsa Família	40 h/s	01	900,00
Seção do PAIF-CRAS	40 h/s	01	900,00
Seção de Coordenação Pedagógica Cras	40 h/s	01	900,00
Seção de Apoio aos Conselhos	40 h/s	01	900,00

ART. 6º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 430/2009, 537/2011, 605/2013, 623/2013 e 624/2013.

Rio Crespo/RO, 17 de Setembro de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:9517A80D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 029/2015

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ZILHA PEREIRA SALDANHA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 694093 SSP/RO e do CPF nº 664.975.152-91, Matrícula nº **1998**, **DIRETORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS,** da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Com fulcro no artigo 17, Item 4 da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2015.

Rolim de Moura, 02 de fevereiro de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:57847506

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 028/2015

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ZILHA PEREIRA SALDANHA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 694093 SSP/RO e do CPF nº 664.975.152-91, de exercer o cargo de **DIRETORA DE RESURSOS HUMANOS - INTERINA** da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de dezembro 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de fevereiro 2015.

Rolim de Moura, 02 de fevereiro de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:82D41BC9

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 027/2015

"Dispõe sobre a cedência de servidor municipal"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no ofício nº 001/FMS/SEMUS/2015, com fundamento no artigo 50, I da Lei Complementar nº 003/04.

R E S O L V E :

Art. 1º "**CEDER**" o (a) Servidor (a) Municipal **ROSIMEIRE DE ALMEIDA SILVA NAITZKE** (TELEFONISTA), Matrícula - **6630**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 107.6050 SSP/RO e do CPF nº 950.012.202-20, para exercer o cargo de Chefe de Seção – Núcleo de informações SAI/SUS – FG 21 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, junto ao Município de Vilhena - RO, pelo período de 02/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º O ônus de remuneração será para o órgão Cessionário (Município de Vilhena – RO).

Art. 3º Fica a responsabilidade do Órgão Cessionário de informar ao Gabinete do Prefeito o retorno do servidor durante o período mencionado a este município, quando não houver necessidade do desempenho das atividades para o qual foi cedida.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 30 de janeiro de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:AB0FEABB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 3.154/2015

"Altera a redação do Art. 1° do Decreto n° 3.143/2015"

O PREFEITO DO MUNÍCÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65 inciso VI da Constituição Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 18 da Lei nº 947/2000, com redação dada pela Lei nº 1.004 de 18 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Altera o Art. 1° do Decreto n° 3.143/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°A data base para vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2015, será o dia 26 de janeiro de 2015, concedendo desconto de 20% (vinte por cento), para pagamento até 20 de março de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias do Decreto n° 3.143/2015.

Rolim de Moura/RO, 10 de fevereiro de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Joselaine Gomes da Silva
Código Identificador:6A219988

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 3152/2015 DE 09/02/2015

Exercício 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2906/2015 de 06/02/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 88.650,00 (oitenta e oito mil seiscentos e cinqüenta reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
02.005.04.451.0006.2.096.		MANUTENÇÃO DA ZONA URBANA	
509 - 3.3.50.43.00.00	10000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	88.650,00
		Total Suplementação:	**88.650,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
02.005.04.451.0006.2.096.		MANUTENÇÃO DA ZONA URBANA	
374 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.650,00
		Total Redução:	**88.650,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 09/02/2015.

CESAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:206FB718

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 3153/2015 DE 09/02/2015

Exercício 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2905/2014 de 30/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.361.0005.2.029.		MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DA EMEIEF DINA SFAT	
154 - 3.3.90.39.00.00	10146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.500,00
		Total Suplementação:	**137.500,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC	
02.004.12.122.0008.2.231.		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - EMENDAS	
89 - 4.4.90.51.00.00	10146	OBRAS E INSTALAÇÕES	137.500,00
		Total Redução:	**137.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 09/02/2015.

CESAR CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:C063F64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 8206/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 03/2015, modalidade DISPENSA, oriunda do processo licitatório nº 8206/2014, para **CUSTEAR DESPESAS COM REVISÃO PROGRAMADA DO VEÍCULO CHEVROLET CLASSIC LS PLACA UHL 5827** vencido pelo fornecedor **VEMAQ. VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.**

Rolim de moura, 11 de Fevereiro de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:A7244C69

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Portaria nº 005/GP/2.015

Thiago Pinheiro Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Maria Stella Marinho Sette,** portador da cédula de identidade RG 1005.172SSP/RO e do cadastro pessoa física nº 980.413.982-00, residente e domiciliado a Rua Marechal Rondon nº 2150, no município de Santa Luzia D'Oeste, para exercer o Cargo/função de Assessor Legislativo desta Câmara Municipal,
Art.2ª – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario.

Palácio Ulysses Guimarães, em 05 de fevereiro de 2015.

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:D3396F3E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE - RO - PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO - DECRETO Nº 1097/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

"Cria o centro de educacao infantil municipal, de atendimento maternal e pre-escolar do municipio de são felipe d oeste e da outras providencias"

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste Estado de Rondônia, JOSÉ LUIZ VIEIRA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica criada o Centro de Educação Infantil do Município de São Felipe D Oeste, localizado na Rua Projetada, nº. 10, Bairro Nova Esperança, São Felipe D Oeste-RO CEP 76.977-000;
§ Único. Fica designado o nome "THEREZINHA DE JESUS VIEIRA CARLINE" para o Centro de Educação retro mencionado, cujos atendimentos estenderão a ingresso de crianças Maternal e Pré-Escolar.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do município de São Felipe D'Oeste/RO, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:54AF97D2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 137/2015

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-137/2015**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 016/CPL/2015**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **CLEYTON GONÇALVES DA SILVA.** Perfazendo um valor de **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Objetivando: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LIMPEZA, CAPINA, PLANTAÇÃO DE GRAMAS E VARRIÇÃO DE RUAS E JARDINAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMOSP.**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 10 de Fevereiro de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:641CB74A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo 002 de prazo e valor do Contrato: 056/ASJUR/2013
Processo nº: 332/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Sispel - Sistemas Integrado de Softwer Ltda
Objeto: Prestação de serviço de locação e manutenção de sistemas, conforme termo de referência para atender as necessidades da SEMSAU.
Prazo: 06 (seis) meses.
Valor: R$15.760,68 (Quinze mil e setecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).
Empenho: 006/2015
Data: Teixeirópolis/RO, 05 de Janeiro de 2015.
Assinam:
Sispel - Sistemas Integrado de Softwer LTDA
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:3913A144

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo 002 de Prazo do Contrato: 034/2014
Processo n.º 248/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS.
Contratado: SKALA TOPOGRAFIA LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o contrato n.º **034/ASJUR/2014**.
Prazo: 05 (cinco) meses.
Data: 05/01/2015
Assinam:
Skala Topografia Ltda
Osiel Miguel da Silva
Valdir Mendes de Castro

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:1FCD7CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/CPL/2015

Edital Nº. 031/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURIDICA, SERVIÇOS DE MAO DE OBRA NA MANUTENÇÃO E REPARO DO VIVEIRO MUNICIPAL COM CAPINA, LIMPEZA, ENCHIMENTO DE SACOLINHAS E OUTROS.** Valor estimado de **R$ 24.450,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (**SEMAGRI)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -**

188/2015, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **25 de Fevereiro de 2015**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 11 de Fevereiro de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto n° 217/GAB/2015 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:44D23047

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/CPL/2015/

Edital Nº. 032/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2015,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS PARA MOTO BROS NXR PLACA NDP 9130) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MOTO BROS PLACA NDP 9130..** Valor estimado de **R$ 1.361,84 (Um mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras (**SEMOSP)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -190/2015**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **25 de Fevereiro de 2015**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 11 de Fevereiro de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto n° 217/GAB/2015 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:EB00E163

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015
MODALIDADE: Pregão presencial n° 001/2015
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ, Estado de Rondônia, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº.001/2015, de 30 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objetivo Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria Jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urupá, após parecer Jurídico reviu que tal procedimento se choca com princípios e a legislação vigente, podendo gerar processo judicial de improbidade administrativa.
Demais informações, na Sala da Comissão de Licitação, de segunda a sexta – feira das 07h:00 às 13h:00, ou pelo telefone (69) 3413 2444.

Urupá/RO, em 09 de Fevereiro de 2015.

WALDIR PINHEIRO
Pregoeiro Oficial
Portaria 001/GP/15

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO
PUBLICADO DE: 09/02/15 À 17/02/15 PUBLICADO DE: 09/02/15 À 17/02/15

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:40DFDA05

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 70/2014– CONTRATO Nº 126/2014.

CELEBRAÇÃO: 31/12/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
M. N. LOPES - ME.

CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de R$ 3.341,41 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos) ao valor total do contrato de nº 126/2014, de 16/10/2014, bem como prorrogação de vigência do mesmo por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA–SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

INTERVENIENTE: SEMECE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-628/2014.

Vale do Paraíso – RO de 31 de Dezembro de 2014.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:D88E884D

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 67/2014– CONTRATO Nº 111/2014.

CELEBRAÇÃO: 29/12/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
M. N. LOPES - ME.

CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 111/2014, por mais 06 (seis) meses.

CLÁUSULA–SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

INTERVENIENTE: SEMECE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-593/2014.

Vale do Paraíso – RO de 29 de Dezembro de 2014.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:9718AEA2

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 69/2014– CONTRATO Nº 61/2014.

CELEBRAÇÃO: 30/12/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
VIDA TRANSPORTE LTDA EPP.

CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 61/2014 por mais 205 dias letivos de exercício de 2015, bem como acréscimo de valor ao referido contrato.

CLÁUSULA–SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

INTERVENIENTE: SEMECE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-391/2014.

Vale do Paraíso – RO de 30 de Dezembro de 2014.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:996682BE

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 15/09/2013 a 14/09/2014. Processo Administrativo nº. **66/SEMECE/2015,** do Funcionário **Jonas Barbosa dos Santos** a ser gozada a partir de 01/02/2015 a 02/03/2015.

Vale do Paraíso - RO, 11 de Fevereiro de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:F8DC8849

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 06/04/2010 a 05/04/2011 e 06/04/2011 a 05/04/2012. Processo Administrativo nº. **181/SEMOSPA/2015,** do Funcionário **Waldir Ferreira Sobrinho** a ser gozada a partir de 09/02/2015 a 09/04/2015.

Vale do Paraíso - RO, 11 de Fevereiro de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:712F7941

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 12/02/2013 a 11/02/2014. Processo Administrativo nº. **19/SEMTAS/2015,** da Funcionária **Maria Nunes Vieira da Cruz** a ser gozada a partir de 02/03 2015 a 31/03/2015.

Vale do Paraíso - RO, 11 de Fevereiro de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:EA780301

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 16/02/2013 a 15/02/2014. Processo Administrativo nº. **106/PGM/2015,** da Funcionária **Christina de Almeida Soares** a ser gozada a partir de 26 de Janeiro de 2015.

Vale do Paraíso - RO, 11 de Fevereiro de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:EB957C94

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 29/04/2012 a 28/04/2013. Processo Administrativo nº. **46/SEMSAU/2015,** da Funcionária **Nair Constantino Peixoto Ferreira** a ser gozada no período de 15/02/2015 a 15/03/2015.

Vale do Paraíso - RO, 11 de Fevereiro de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:48FE928A

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 16/08/2012 a 15/08/2013. Processo Administrativo nº. **8/SEMSAU/2015,** da Funcionária **Grazielle Barbosa Mendes** a ser gozada no período de 01/03/2015 a 30/03/2015.

Vale do Paraíso - RO, 11 de Fevereiro de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:56B1307B

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 17/01/2014 a 16/01/2015. Processo Administrativo nº. **324/SEMSAU/2014,** da Funcionária **Luana Mara Custodio** a ser gozada no período de 01/03/2015 a 30/03/2015.

Vale do Paraíso - RO, 11 de Fevereiro de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:4B9C877D

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 03/08/2013 a 02/08/2014. Processo Administrativo nº. **3/SEMSAU/2015,** da Funcionária **Regiane Terto Vieira Lira** a ser gozada no período de 01/03/2015 a 30/03/2015.

Vale do Paraíso - RO, 11 de Fevereiro de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:CFFF2B2D

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 02/12/2010 a 01/12/2011. Processo Administrativo nº. **6/SEMSAU/2015,** do Funcionário **Edinaldo Bernardes de Souza** a ser gozada no período de 01/02/0215 a 02/03/2015.

Vale do Paraíso - RO, 11 de Fevereiro de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:E8CF56CE

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2014. Processo Administrativo nº. **5/SEMSAU/2015,** da Funcionária **Sirlei dos Santos** a ser gozada no período de 01/02/2015 a 02/03/2015.

Vale do Paraíso - RO, 11 de Fevereiro de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:7AE15E7B

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 21/10/2011 a 20/10/2012. Processo Administrativo nº. **4/SEMSAU/2015,** dA Funcionária **Terezinha Simone da Silva** a ser gozada no período de 01/02/2015 a 02/03/2015.

Vale do Paraíso - RO, 11 de Fevereiro de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:D6D53730

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 07/04/2013 a 06/04/2014. Processo Administrativo nº. **59/SEMOSPA/2015,** do Funcionário **Nilson Lemos da Silva** a ser gozada a partir de 09 de Fevereiro 2015.

Vale do Paraíso - RO, 11 de Fevereiro de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:19BC575C

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 02/04/2013 a 01/04/2014. Processo Administrativo nº. **13/PGM/2015,** da Funcionária **Loana Carla dos Santos** a ser gozada a partir de

01/03/2015. Sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário

Vale do Paraíso - RO, 11 de Fevereiro de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:C9598E2F

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 13/04/2012 a 13/04/2013. Processo Administrativo nº. **09/SEMOSPA/2015,** da Funcionária **Valdirene Maurício** a ser gozada a partir de 02/02/2015 a 03/03/2015.

Vale do Paraíso - RO, 11 de Fevereiro de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:E802DF16

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 08/02/2013 a 07/02/2014. Processo Administrativo nº. **1/SEMTAS/2015,** da Funcionária **Ludimilla Carmeliana Gobatto Bortoluzzi Augusta Alves da Silva Reis** a ser gozada a partir de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Vale do Paraíso - RO, 16 de Janeiro de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:E3E79E55

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 16/02/2013 a 15/02/2014. Processo Administrativo nº. **2/SEMSAU/2015,** da Funcionária **Marilene de Souza Rocha** a ser gozada a partir de 01/02/2015 a 02/03/2015.

Vale do Paraíso - RO, 14 de Janeiro de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:4688F433

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 26/11/2011 a 25/11/2012, Processo Administrativo nº. **346/SEMSAU/2014,** do Funcionário **Adenilson Tigre dos Santos** a ser gozada no período de 16/02/2015 a 17/03/2015.

Vale do Paraíso - RO, 09 de Janeiro de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:D5CA3583

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/CPL/2014

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 63/CPL/2014, do Processo Administrativo nº. **1-550/SEMOSPA/2014.**

A empresa **ECS COMÉRCIO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais)

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 63/ CPL/2014**. **Aquisição de equipamentos, compreendendo Caminhão 3/4, 0 Km, ano e modelo 2014 com carroceria em madeira.**

Vale do Paraíso - RO, 11 de Fevereiro de 2015.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:D5E0730D

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/CPL/2014

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 54/CPL/2014, do Processo Administrativo nº. **1-693/SEMOSPA/2014.**

A empresa **EDVAN ALVES DE SOUZA & CIA LTDA-ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 14.382,08 (quatorze mil e trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos).

A empresa **FOX PNEUS LTDA-ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 35.316,00 (trinta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais).

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 54 CPL/2014**. **Aquisição de pneus novos de 1ª linha, certificados pelo INMETRO e baterias tipo linha pesada com recursos do convênio 29/FITHA/2014, para recuperação de estradas vicinais deste Município.**

Vale do Paraíso - RO, 11 de Fevereiro de 2015.

HOMOLOGO EM, ____/_____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:44EABC54

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 04/08/2012 a 04/08/2013. Processo Administrativo nº. **956/SEMPLAD/2014,** do Funcionário **Alexsinaldo Santos de Souza** a ser gozada a partir de 01/02/2015 a 02/03/2015.

Vale do Paraíso - RO, 14 de Janeiro de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:EEA25AEB

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 18/04/2012 a 18/04/2013 e 18/04/2013 a 18/04/2014. Processo Administrativo nº. **1/SEMOSPA/2015,** da Funcionária **Vanessa Sena Silva** a ser gozada a partir de 19/01/2015.

Vale do Paraíso - RO, 14 de Janeiro de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:E4FF0D2A

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 27/12/2012 a 27/12/2013, Processo Administrativo nº. **8/SEMPLAD/2015,** da Funcionária **Valéria Neiva Batista** a ser gozada no período de 19/01/2015 a 07/02/2015. Sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário.

Vale do Paraíso - RO, 14 de Janeiro de 2015.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:56AAAF0A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034 PROCESSO Nº 807/SEMA/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-RO, através de seu pregoeiro, designado pelo Decreto nº 5081/GP/PMB/2014, torna público aos interessados, em especial às empresas Vencedoras do pregão Eletrônico nº 055/2014, para **Aquisição de Material de Expediente (Papel A4, Caneta, Lápis, envelope, etc.),** que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas, em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, a Ata sofreram a seguinte correção:

Onde se lê:

EMPRESA: SOUZA & SILVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MAGAZINE LTDA – ME

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	Calculadora de mesa – 12 dígitos, desligamento automático, metalizada, indicador de erro, visor grande alimentação: pilha solar e tipo botão (lr44) – inclusa dimensões aproximadas: 17,5 x 12,6 x 3,5cm peso aproximado: 170g.	Unid	215	Tilibra	19,16	4.291,40

Leia se:

EMPRESA: SOUZA & SILVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MAGAZINE LTDA – ME

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	Calculadora de mesa – 12 dígitos, desligamento automático, metalizada, indicador de erro, visor grande alimentação: pilha solar e tipo botão (lr44) – inclusa dimensões aproximadas: 17,5 x 12,6 x 3,5cm peso aproximado: 170g.	Unid	215	Tilibra	19,96	4.291,40

Buritis - RO, 11 de Fevereiro de 2015

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:F6B0628D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2014

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2015, na Sede da Prefeitura de Castanheiras/RO, sito a Av. Jacarandá, nº. 100, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP São registrados os preços para possível e futura aquisição de Aquisição de Registro De Preço de Manutenção De Bens Imóveis, Material Elétrico, Ferramentas, Material de Proteção e Segurança, Material Permanente, Material De Limpeza Produção De Higienização, Outros Materiais De Consumo, Material C. Combustível Lubrificante E Material Químico**.**, durante o período de 12 (doze) meses referente ao Pregão Presencial de nº 35/2014, celebrado entre a Prefeitura e as empresas**:** ROBSON WAGNER CONCEIÇÃO BARBOSA-ME CNPJ nº 13.073.871/0001-87, tendo por representante o Sr. ROBSON WAGNER DA CONCEIÇÃO BARBOSA CPF nº 726.189.652-72 valor total R$ 369.626,73 (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e vinte seis reais e setenta e três centavos), HILGERT & CIA LTDA CNPJ nº 22.881.858/0001-45, tendo por representante o Sr. JEFFERSON MULLER GUIMARAES CPF 696.300.382-34, Valor Total de R$ 84.145,99 (oitenta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos); LUCIANO BERNARDO – ME CNPJ 12.535.196/0001-06, tendo por representante o Sr. LUCIANO BERNARDO CPF nº 694.386.502-10, Valor Total: R$ 146.235,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e trinta e cinco reais); GONÇALVES PEREIRA E CIA LTDA – ME CNPJ 01.663.698/001-98, tendo por representante o Sr. ANGELO MENEGETTE NETE CPF nº 606.744.582-49 1 Com Valor de: R$ 48.024,10 (quarenta e oito mil reais vinte e quatro reais e dez centavos); PORTO DE AREIA MAMORE LTDA - ME CNPJ 15.642.062/0001-74, tendo por representante o Sr. ALTAIR MEISSEN CPF nº 533.688.519-34, Com Valor de: R$ 118.904,00 (cento e dezoito mil novecentos e quatro reais); LUDA COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME CNPJ 19.805.401/0001-47, tendo por representante o Sr. GLEIDSON RAGNINI CPF nº 696.560.022-53, Com o Valor de: R$ 57.744,50 (cinqüenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). O objeto desta Ata deverá ser entregue no prazo, local e condições determinadas no Termo de Referência e nas disposições contidas no Instrumento Convocatório. 2. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação. 3. Os itens Registrados na Ata é o Seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT.
01	ARGAMASSA	UND	270	ARGAFORTE	R$ 11,90
02	ARRUELA LISA 5/8	UND	500	CISER	R$ 0,47
03	ARRUELA LISA ½	UND	500	CISER	R$ 0,49
04	ARRUELA QUADRADA	UND	100	CISER	R$ 1,05
05	ADESIVO PARA TUBOS SOLDÁVEIS 17 GR BISNAGA	UND	22	UNNICOLA	R$ 2,49
06	ADESIVO PARA TUBOS E CONEXOES 75 GR	UND	10	UNNICOLA	R$ 4,95
07	ARAME RECOZIDO	KG	70	BELGO	R$ 9,70
08	ASSENTO PLASTICO P SANITÁRIO EM PVC COM TAMPO	UND	100	METASUL	R$ 21,30
09	AREIA FINA	M³	1336	MAMORÉ	R$ 89,00
10	AREIA GROSSA	M³	456	PRIMAVERA	R$ 89,00
11	ANEL DE VEDAÇÃO SANITÁRIO	UND	20	PULVITEC	R$ 11,30
12	BARRA FERRO ROSCADO 5/8 MEDINDO 1 MT	UND	50	CISER	R$ 12,89
13	BARRA FERRO ROSCADO ½ MEDINDO 1 MT	UND	100	CISER	R$ 15,26
14	BROCHA MADEIRA ENVERNIZADA GRANDE	UND	30	TIGRE	R$ 8,83
15	BARRA DE VERGALHÃO AÇO CA -50 3/8 MEDINDO 12 MT	BARRA	60	GERDAU	R$ 48,00
16	BARRA DE VERGALHÃO AÇO CA -50 3/4 MEDINDO 12 MT	BARRA	40	GERDAU	R$ 92,00
17	BARRA DE VERGALHÃO AÇO CA -50 1/2MEDINDO 12 MT	BARRA	60	GERDAU	R$ 95,00
18	BARRA DE VERGALHÃO AÇO CA -50 1/4 MEDINDO 12 MT	BARRA	100	GERDAU	R$ 21,65
19	BARRA DE VERGALHÃO AÇO CA -50 5/16 MEDINDO 12 MT	BARRA	60	GERDAU	R$ 32,00
20	CANO, FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, ROSCAVEL 3" BARRA 6,00 M	UND	45	GERDAU	R$ 29,65
21	CURVA DE AÇO GALVANIZADO 3"	UND	30	GERDAU	R$ 101,45
22	CHAPA ANTIDERRAPANTE 12 MT	M³	60	BELGO	R$ 144,25
23	CHUVEIRO FRIO C/ HOSTE	UND	70	VALEPLAST	R$ 16,35
24	CIMENTO SACA 50 KG	UND	1640	ITAU	R$ 31,93
25	CAIXA DE DESCARGA UNIVERSAL	UND	110	ALUMASA	R$ 30,45
26	CONJUNTO SANITÁRIO	UND	50	FIORI	R$ 278,90
27	CAL HIDRATADA CH III SACA 20 KG	UND	280	ITABRANCO	R$ 15,45
28	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE	UND	05	PLAST NOVA	R$ 0,98
29	COLUNA PARA LAVATÓRIO EM LOUÇA, NA COR BRANCA	UND	25	FIORI	R$ 53,65
30	CAL PARA PINTURA 10 KG	UND	220	ITABRANCO	R$ 13,90
31	DOBRADIÇA PINO SOLTO	UND	30	URSICH	R$ 9,43
32	ESTEIRA 4.2	MT	2000	BELGO	R$ 10,95
33	FECHADURA A EXTERNA 2600/20 JOGO	UND	160	SOPRANO	R$ 32,30
34	FITA VEDA ROSCA 12 MM X25 M	UND	90	TECNOTAPE	R$ 4,20
35	FIXADOR PARA CAL	UND	200	ALPHA	R$ 1,80
36	FORRO DE PVC 06 MM	M	400	PVC BRASIL	R$ 14,94
37	JOELHO SOLDAVEL ¾	UND	70	TIGRE	R$ 1,94
38	JOELHO 100 MM – DE PVC RIGIDO SOLDAVEL PARA ESGOTO COM BOLSA DE ENCAIXE MISTO (SOLDA/JUNTA DE VEDAÇÃO) DIANTEIRO OMINAL 100 MM, DISPOSTO EM BARRAS DE 06 METROS	UND	90	PVC	R$ 7,50
39	JOELHO PVC 40 MM – DE PVC RIGIDO SOLDAVEL PARA ESGOTO C/ BOLSA DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM ANEL DE VEDAÇÃO INCLUSO	UND	90	KRONA	R$ 1,20
40	JOELHO DE ESGOTO 50 MM	UND	30	PVC	R$ 2,49
41	JOELHO DE ESGOTO 50 MM COM ROSCA	UND	10	PVC	R$ 4,65
42	JOELHO 25 MM	UND	20	KRONA	R$ 0,78
43	LAVATÓRIO EM LOUÇA, NA COR BRANCA	UND	25	FIORI	R$ 74,85
44	MASSA ACRILICA 18 LT	LATA	55	DACAR	R$ 90,40
45	MASSA CORRIDA 18 LT	LATA	160	DACAR	R$ 69,88
46	PREGO COM CABEÇA 18X27	KG	50	GERDAU	R$ 7,90
47	PREGO COM CABEÇA 12X12	KG	105	GERDAU	R$ 10,35
48	PREGO COM CABEÇA 22X48	KG	70	GERDAU	R$ 7,90
49	PREGO 18X24	KG	30	GERDAU	R$ 7,45
50	PREGO 25X72	KG	100	GERDAU	R$ 9,95
51	PORTA ALMOFADADA 0,80X2,10	UND	70	FUTURA	R$ 116,90
52	PORTA ALMOFADADA 0,90X2,10	UND	02	FUTURA	R$ 149,50
53	PORCA SEXTAVADA 5/8	UND	500	CISER	R$ 0,43

54	PORCA SEXTAVADA ½	UND	500	CISER	R$ 69,88
55	PARAFUSO MAQUINA 16X300, ROMAGNOLI	UND	100	MECRIL	R$ 7,90
56	PISO P14 (40X40)	M²	350	NARDINI	R$ 17,80
57	PARAFUSO PARA SANITÁRIO	UND	70	BIGNAR	R$ 2,78
58	PEDRA SEIXO	M²	1150	LUCIANO BERNARDO	R$ 116,5
59	REPARO DE REGISTRO ½	UND	165	COBRA	R$ 23,20
60	REGISTRO ESFERA ½ INTERNO	UND	10	KRONA	R$ 14,88
61	REJUNTE 1 KG	UND	10	ARGAMAZON	R$ 2,64
62	SOQUETE PLAFONIER	UND	65	RADIAL	R$ 4,90
63	T ESGOTO 50 MM	UND	30	PVC	R$ 7,90
64	TUBO SOLDAVEL ¾	UND	145	PVC BRASIL	R$ 17,30
65	TORNEIRA METAL LAVATÓRIO C-23 (BAIXA)	UND	255	COBRA	R$ 41,90
66	TORNEIRA LAVATÓRIO ½ C 23 (1/2 METAL)	UND	50	COBRA	R$ 34,40
67	TUBO DE PVC SOLDAVEL 100 MM RIGIDO PARA ESGOTO COM BOLSA DE ENCAIXE MISTO(SOLDA/JUNTA DE DILATAÇÃO) DIANTEIRO NOMINAL 100 MM, DISPOSTO EM BARRAS DE 06 METROS.	BR	285	TIGRE	R$ 60,21
68	TUBO DE PVC SOLDAVEL 40 MM – RIGIDO PARA ESGOTO COM BOLSA DE ENCAIXE SOLDAVEL DE 40 MM VEDAÇÃO EM BARRAS DE 06 METROS.	BR	80	PVC BRASIL	R$ 16,40
69	TUBO DE ESGOTO 50MM BARRA DE 06 METROS	BR	30		R$ 42,70
70	TUBO DE PVC 25 MM BARRA DE 06 METROS	BR	20	PVC BRASIL	R$ 17,35
71	TUBO DE PVC 20 MM BARRA DE 06 METROS	BR	10	PVC BRASIL	R$ 13,95
72	LUVA DE ESGOTO DE 40 MM	UND	20	PVC BRASIL	R$ 1,03
73	TERÇA 100X40X17	BARRA	20	BELGO	R$ 144,00
74	T ESGOTO 100 MM	UND	50	PVC BRASIL	R$ 13,00
75	TELHA AMIANTO 1.83 X1.10 X5 MM	UND	220	INFIBRA	R$ 36,90
76	TIJOLO 06 FUROS 9X14X24CM	UND	55000	BELEM	R$ 0,54
77	TRELIÇA METALICA (08 CM X 12 MT)	BARRA	80	BELGO	R$ 49,90
78	TINTA IMPERMEABILIZANTE PAREDES E MUROS 18 L (EXTERIOR)	UND	110	DACAR	R$ 212,40
79	TINTA ACRILICA (INTERIOR) 18 L	LATA	150	DACAR	R$ 119,85
80	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC CROMADO MESA.	UND	20	COBRA	R$ 44,40
81	TUBO SOLDAVEL 25 MM	UND	20	PVC BRASIL	R$ 16,40
82	TORNEIRA PARA PIA SIMPLES	UND	30	VIQUA	R$ 10,70
83	T DE ESGOTO 40 MM	UND	50	PVC BRASIL	R$ 2,45
84	T SOLDAVEL 25 MM	UND	50	KRONA	R$ 1,00
85	POSTE DE 7M – GALVANIZADO	UND	15	ILUMATIC	R$ 1.310,40
86	POSTE, CONCRETO ARMADO, SEÇÃO RETO DUPLO "T" COMPRIMENTO 7,50M, NO SEGUINTE VALOR DE CARGA NOMINAL 100 KG, TIPO D-100/7 KG/M DE ACORDO COM NBR 8451	UND	05	CONCREAÇO	R$ 194,00
87	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D 2,11 MM (0,025 KG/M) "	UND	15	ITEM FRACASSADO	
88	ARMAÇÃO VERTICAL C/ HASTE E CONTRA – PINO EM PRANCHA DE FERRO GALV. 3/16" C/ 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR"	UND	10	INTELLI	R$ 7,10
89	*PARAFUSO, TIPO MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA, AÇO GALVANIZADO, ROSCA M16X2 TOTAL, COMPRIMENTO 300MM, FORNECIDO COM 1 PORCA QUADRADA*	UND	05	MECRIL	R$ 8,31
90	*CURVA MACHO-FÊMEA, LONGA, DEFLEXÃO 90º, FERRO GALVANIZADO, ROSCÁVEL, DIÂMETRO Ø 3"*	UND	10	TUPY	R$ 49,25
91	*CURVA, LONGA, DEFLEXÃO 90º, PVC RÍGIDO, COR PRETA, ROSCÁVEL, DIÂMETRO Ø 3"*	UND	10	TIGRE	R$ 69,90
92	*BUCHA E ARRUELA, ALUMÍNIO FUNDIDO P/ DIÂMETRO Ø 3"*	UND	30	TUPY	R$ 7,05
93	*BANDÔ MESINDO 15 CM X26 M*	M	17	NUANCI	R$ 29,95
94	*GRADES PARA JANELAS, MEDINDO 2 M X1.10 M C/ INSTALAÇÃO*	UND	07	BELGO	R$ 423,90
95	*GRADES PARA JANELAS BASCULHANTES, 80X50 COM INSTALAÇÃO*	UND	10	BELGO	R$ 120,90
96	*GRADES PARA PORTA DE ENTRADA 2.1 X1,18 COM INSTALAÇÃO*	UND	01	BELGO	R$ 7,05
97	*PERSIANA 2,3 X1,35 CASA UMA EM UM TOTAL 06 (SEIS PERSIANAS)*	UND	18,63	NUANCI	R$ 89,65
98	*PERSIANA 1.8 X1,35 M*	UND	2,43	NUANCI	R$ 89,65
99	*PERSIANA 1X1 M CADAEM UM TOTAL DE 10 (DEZ PERSIANAS)*	UND	10	NUANCI	R$ 89,65
100	*TAPETE CAPACHO 100% PVC 10 MM DE ESPESSURA, LAVAVEL RESISTENTE, ANTI – CHAMAS, ANTIDERRAPANTE, NA COR VERDE MED. 2MX1M PERSONALIZADO COM OS SEGUINTES DIZERES: "SEMUSA – CASTANHEIRAS/RO"*	UND	02	CAPACHO	R$ 288,48
101	*TAPETE CAPACHO 100% PVC 10 MM DE ESPESSURA, LAVAVEL RESISTENTE, ANTI – CHAMAS, ANTIDERRAPANTE, NA COR VERDE MED. 2,20 MX1M PERSONALIZADO COM OS SEGUINTES DIZERES: "SEMUSA – CASTANHEIRAS/RO"*	UND	01	CAPACHO	R$ 288,48
102	*TOLDO, EM POLICARBONATO 7,50 X 2 M*	UND	02	TERZIAN	R$ 3.313,90
103	LUVA DE AÇO GALVANIZADA 3"	UND	30	TUPY	R$ 6,58
104	*LUVA, PVC RÍGIDO, COR PRETA, ROSCÁVEL, PARA DIÂMETRO Ø 3"*	UND	10	TIGRE	R$ 18,00
105	*LUVA, FERRO GALVANIZADO, ROSCÁVEL, PARA DIÂMETRO Ø 3"*	UND	10	TUPY	R$ 6,03
	MATERIAL ELETRICO				
106	*CABEÇOTE DE ALUMÍNIO FUNDIDO, P/ ELETRODUTO DE Ø 3"*	UND	10	CAPELLI	R$ 10,00
107	*ISOLADOR TIPO ROLDANA, DIM Ø76X79MM, DIÂMETRO DO PESCOÇO 45 MM, FABRICADO EM PORCELANA ACABAMENTO VITRIFICADO NA COR MARROM*	UND	10	RIBEIRO	R$ 0,89
108	CAIXA PARA TOMADA 4X2	UND	140	PLASOL	R$ 1,40
109	CAIXA DE LUZ (PADRÃO TRIFASICO)	UND	42	PLASTIC	R$ 0,97
110	*ELETRODUTO PVC RÍGIDO, COR PRETA, ROSCÁVEL, DIÂMETRO Ø 3/4", FORNECIDO EM VARA COM 3,00M*	UND	15	KARONA	R$ 2,65
111	*ELETRODUTO PVC RÍGIDO, COR PRETA, ROSCÁVEL, DIÂMETRO Ø 3", FORNECIDO EM VARA COM 3,00M*	UND	15	KARONA	R$ 19,30
112	*DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR 50A*	UND	05	STECK	R$ 40,00
113	*CABO DE COBRE, ISOLAMENTO P/ 750V, FLEXÍVEL, SEÇÃO 25MM²*	UND	100	CORDEIRO	R$ 15,00
114	*CABO MULTIPLEX, FORMAÇÃO #3X25+25MM², ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO P/ 750VCA*	UND	250	FURUKAU	R$ 9,54
115	*ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 3X25+25MM²*	UND	20	PLP	R$ 2,75
116	*CAIXA PADRÃO POLIFÁSICA EM POLIETILENO*	UND	05	TAP	R$ 165,40
117	*CONECTOR PARALELO UNIVERSAL, ALUMÍNIO EXTRUDADO, P/ CONDUTORES DE AL/CU SEÇÕES 13-53MM², 2 PARAFUSOS TIPO FRANCÊS, CABEÇA REDONDA ABAULADA, 2 ARRUELAS DE PRESSÃO E 2 PORCAS EXTAVADAS EM AÇO GALVANIZADO.*	UND	20	INTELLI	R$ 4,99
118	*TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO P/ CABO 25MM²*	UND	30	INTELLI	R$ 0,64
119	*FIO, COBRE NU, TÊMPERA MEIO DURO, SEÇÃO 16MM², SÓLIDO*	UND	40	INTELLI	R$ 6,84
120	*HASTE, ATERRAMENTO, COPPERWELD, NÚCLEO DE AÇO (SAE-1020) E CAPA DE COBRE ELETROLÍTICO ESPESSURA 254M (10 MILS), DIM. Ø16X3000MM, FORNECIDA COM CONECTOR TIPO GRAMPO*	UND	05	INTEL	R$ 31,90
121	ARANDELA PARA LUMINÁRIA	UND	50	SCORPIUS	R$ 43,80

122	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X50	UND	10	PLASOL	R$ 94,95
123	DISJUNTOR BIPOLAR 15ª	UND	35	GE	35,65
124	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES	UND	23	STECK	R$ 30,00
125	DISJUNTOR BIPOLAR 32 A	UND	42	SHNEIDE	R$ 25,00
126	FIO SOLIDO 06 MM	M	1250	CORDEIRO	R$ 2,43
127	FIO PARALELO 2X2,5 M	M	1001	CORDEIRO	R$ 2,50
128	FIO SOLIDO 10MM	M	1910	CORDEIRO	R$ 4,50
129	FIO SOLIDO 2,5	M	1390	CORDEIRO	R$ 1,15
130	CABO FLEXIVEL 750V 16MM²	MT	800	CORDEIRO	R$ 9,90
131	CABO FLEXIVEL 750V 8MM²	MT	300	CORDEIRO	R$ 7,00
132	CABO FLEXIVEL 750 2,5 MM	MT	400	GRANFIOS	R$ 2,40
133	FITA ISOLANTE, ANTICHAMA, PRETA 20 M	UND	95	STECK	R$ 3,50
134	INTERRUPTOR C 03 TECLAS	UND	160	PERLEX	R$ 10,22
135	LAMPADA COMPACTA 40 WATS	UND	340	OUROLUX	R$ 25,14
136	LAMPADA FLUORESCENTE 2X40 WATS	UND	65	OUROLUX	R$ 3,67
137	LAMPADA FLUORESCENTE 45 WATS 220 VOLTS	UND	100	OUROLUX	R$ 40,00
138	*RELÉ FOTOELÉTRICO 220V*	UND	800	M APRETON	R$ 24,94
139	*BASE P/ RELÉ*	UND	50	M APRETON	R$ 06,95
140	*REATOR VAPOR SÓDIO 250W*	UND	200	PHILIPS	R$ 98,48
141	*LÂMPADA SÓDIO 250W TUBULAR E40 2000K*	UND	300	EMPALUX	R$ 38,95
142	*LAMPADA COMPACTA 25 W*	UND	20	OUROLUX	R$ 13,82
143	*LAMPADA FLUORESCENTE 20 WATS 127 VOLTS*	UND	200	OUROLUX	R$ 10,00
144	*BRAÇO PARA LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO ABERTA 1,5M X 32MM*	UND	30	LUMIPOL	R$ 69,00
145	*LUMINÁRIA ABERTA EM ALUMÍNIO SOQUETE E-40*	UND	40	LUMIPOL	R$ 80,00
146	*SOQUETE EM LOUÇA E-40*	UND	60	DECORLU	R$ 10,99
147	*SOQUETE EM LOUÇA E-27*	UND	40	DECORLU	R$ 4,99
148	*REATOR VAPOR SÓDIO 80W*	UND	200	SAS	R$ 69,98
149	*LÂMPADA SÓDIO 80W TUBOLAR E-40 2000K*	UND	400	EMPALUX	R$ 21,99
150	*TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO P/ CABO 16MM²*	UND	50	INTELLI	R$ 0,69
151	*TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO P/ CABO 8MM²*	UND	50	INTELLI	R$ 0,68
152	*REFLETOR DE LED. 30W RGB P/DE ÁGUA*	UND	07	GOLDEN	R$ 266,98
153	*PROJETOR RETANGULAR EXTERNO P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W*	UND	15	SPORTLUX	172,30
154	*DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 90A*	UND	03	GE	R$ 90,48
155	*ELTRODUTO AÇO GALVANIZADO 3"*	UND	400	GERDAU	R$ 6,69
156	*QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, 100A ATE 12 SAÍDAS C/BARRAMENTO*	UND	01	TIGRE	R$ 259,00
157	*PLAFON BRANCO E ILUMINÁRIA 127 VOLTS*	UND	40	INTERMEE	R$ 5,00
158	*TOMADAS PLACA 4X2*	UND	1070	RADIAL	R$ 6,98
159	*TOMADAS SOBRE EXTERNA 03 POLOS*	UND	20	RADIAL	R$ 6,69
	FERRAMENTAS				
160	LIMATÃO 2,00 MM 13/64	UND	60	OREGON	R$ 3,28
161	LIMA CHATA	UND	60	OREGON	R$ 13,40
162	FACA PARA ROÇADEIRA	UND	06	IDEA	R$ 33,90
163	ENXADA LARGA GOIVADA 2,5 COM CABO	UND	12	RAMADA	R$ 55,40
164	ENXADÃO LARGO 2,5L COM CABO	UND	12	RAMADA	R$ 45,40
165	PÁ DE BICO SEM CABO Nº 04	UND	12	RAMADA	R$ 37,90
166	SERRINHA MANUAL PARA CORTAR FERRO	UND	30	K&F	R$ 3,48
167	CAVADEIRA CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20 MT	UND	04	WORKER	R$ 119,90
168	CAVADEIRA CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,80 MT	UND	04	WORKER	R$ 139,40
169	TESOURA PODA 09 AÇO FORJADA	UND	06	WORKER	R$ 29,90
170	MARTELO 27 MM CABO DE FIBRA	UND	06	FAMASTIL	R$ 44,95
171	PÉ DE CABRA AÇO ¾ X 60 CM	UND	04	RAMADA	R$ 49,40
172	BROCA DE AÇO RÁPIDO 8,00MM	UND	12	IRWIN	R$ 9,95
173	BROCA DE AÇO RÁPIDO 12 MM	UND	06	IRWIN	R$ 22,78
174	BROCA DE CONCRETO 12 MM	UND	12	IRWIN	R$ 9,05
175	BROCA DE CONCRETO 8,00 MM	UND	06	IRWIN	R$ 14,55
176	BROCA DE TRÊS PONTAS	UND	12	IRWIN	R$ 68,50
177	BROCA FIBROCIMENTO ½ X 400 MM	UND	12	IRWIN	R$ 96,65
178	DISCO POLICORT	UND	30	WORKER	R$ 9,43
179	TESOURA GRAMA	UND	06	WORKER	R$ 29,90
180	ARCO DE SERRA C/ REGULAGEM	UND	12	THOMPSON	R$ 27,50
181	CORRENTE MOTO SERRA 36 DENTE	UND	30	OREGON	R$ 53,90
	M.C PROTEÇÃO E SEGURANÇA				
182	LUVA DE RASPA PARA GARI (LUVA DE COURO)	UND	60	EDER	R$ 10,95
183	BOTINA DE SEGURANÇA	UND	35	MARLUVA	61,05
184	MASCARAS PARA PARTÍCULAS INCOMODAS	UND	200	CARBOGRAFIT	R$ 4,48
185	ÓCULOS INDIVIDUAL SEGURANÇA C/ FAIXA ELÁSTICA	UND	30	DISMA	R$ 8,25
186	LONA PLÁSTICA PRETA 4X100 MT	MT	400	LONAX	R$ 1,23
187	LUVA LÁTEX ESPECIAL	UND	50	STEELPRO	R$ 6,95
	MATERIAL PERMANENTE				
188	PULVERIZADOR DE COST 20 LITROS	UND	05	JACTO	R$ 364,80
	MATERIAL DE LIMPEZA PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO				
189	VASSOURA PARA VARRER RUA 50 CM	UND	15	ELITE	R$ 18,78
190	RASTELO DE ARAME PARA GRAMA	UND	12	FAMASTIL	R$ 14,30
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
191	CORDA SEDINHA 3/8	M	200	WORKER	R$ 2,00
192	CORDA SEDINHA TRANÇADA 12 MM	M	200	WORKER	R$ 3,35
	MATERIAL C. COMBUSTIVEL LUBRIFICANTE				
193	DESENGRIPANTE	UND	24	ORBI	R$ 5,40
	MATERIAL QUIMICO				
194	GLIFOSATO	L	40	DACAR	R$ 22,40

Castanheiras/RO, 09 de fevereiro de 2015

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP
ISAIAS DIAS FERNANDES
Secretario

22.881.858/0001-45
Hilgert & Cia LTDA
696.300.382-34
JEFFERSON MULLER GUIMARAES

19.805.401/0001-47
Luda Comercio E Serviços LTDA - ME
696.560.022-53
GLEIDSON RAGNINI

01.663.698/0001-98
Gonçalves Pereira & Cia LTDA - ME
606.744.582-49
ANGELO MENEGUETTE NETO

12.535.196/0001-06
Luciano Bernardo- ME
694.386.502-10
LUCIANO BERNARDO

13.073.871/0001-87
Robson Wagner Conceição Barbosa-ME
726.189.652-72
ROBSON WAGNER CONCEIÇÃO BARBOSA

15.642.062/0001-74
Porto De Areia Mamoré LTDA- ME
533.688.519-34
ALTAIR MEISSEN

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:04781619

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LISTA DE SERVIDORES EM 31/12/2014

866	ABRAO DE SOUZA SOBRINHO	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
451	ACACIA GARCIA DA SILVA KLUG	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4006	ADALBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA	314	INSTRUTOR DE ENSINO	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
306	ADAO PARA FILHO	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
330	ADAO RODRIGUES	303	AGENTE DE VIGILANCIA	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
478	ADELIA FELIX GOMES	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1060	ADEMILSON ALVES FERNANDES	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6042	ADILIO MOREIRA COIMBRA	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1039	ADRIANA ARAUJO DA SILVA NASCIMENTO	605	ASSESSOR ESPECIAL - I	4	GABINETE PREFEITO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
925	ADRIANA MODESTO DO NASCIMENTO	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10015	ADRIANE A. MEIRELES	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
5789	AECIO SOARES PEREIRA	321	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
698	AGEMIRO DISLEY PIMENTEL DA SILVA	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
931	AGLECI STREGE	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1009	AILUDE FERREIRA DA SILVA	5253	SUPERVISOR ESCOLAR	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
336	ALCIDES MONTANHOLI	303	AGENTE DE VIGILANCIA	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
935	ALCILENE DA SILVA SANTOS	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1162	ALCIONE DA SILVA SANTOS	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
742	ALCIONE MARIA OLIVEIRA CARVALHO	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
499	ALCIR OLIVEIRA CARVALHO	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1156	ALDA DOS SANTOS SOUZA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
682	ALDECI DOS SANTOS FERREIRA	321	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4009	ALESSANDRA DOS SANTOS LOPES	5240	AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1103	ALESSANDRA LEITE DE CAMPOS	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
815	ALGUEDA DA SILVA NASCIMENTO	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
487	ALIANA MENDES LEITE	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
168	ALICE FELIX GOMES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1	ALICE MEJIA	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4002	ALINE MELLO GUIMARAES	5267	CIRURGIAO- DENTISTA	10	PROG. DE SAUDE DA FAMILIA PSF	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
890	ALINE TONETE STRAGEVITCH REIS	16	ASSISTENTE SOCIAL	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
705	ALTAIR LOPES VIEIRA	332	MOTORISTA VEIC. PESADOS/SEMEC	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
605	ALTAIR ORTIS	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
884	AMANDA FRANCIELE FERREIRA	17	MERENDEIRA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
923	AMANDA OLIVEIRA CARVALHO MAXIMO	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
3004	AMAURY ANTONIO RIBEIRO ARRUDA	5268	SEC MUN DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
5301	ANA FRANCISCA DE FREITAS	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
3047	ANA MARIA DOS SANTOS	5240	AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS

127	ANA MARIA FELIX CALAZANS	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4050	ANA MARIA ROSA ALVES	5239	AGENTE DE SERVIÇO HOSPITALAR	3	SEC.DE SAUDE	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1115	ANA MARIA SESPEDES PESSOA LEIGUE	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4030	ANDREA ALVES DA SILVA	403	CHEFE DE GABINETE	4	GABINETE PREFEITO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
882	ANDREA FERREIRA DOS SANTOS	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
833	ANDREA STRAPAZZON DE FRANCA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
2029	ANDREIA MOREIRA COIMBRA	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
871	ANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
763	ANGELA CHAGA ORTIZ PINHO	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
743	ANGELA DE OLIVEIRA	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1094	ANGELA DE OLIVEIRA	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
117	ANGELA GONCALVES DE ARAUJO	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10062	ANGELA MARIA FERREIRA MACIEL	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
1171	ANGELA MARIA FERREIRA MACIEL	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10051	ANGELA VIEIRA AMARAL	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
10062	ANGELA VIEIRA AMARAL	1	PENSIONISTA	13	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
4040	ANNALISSE SERVELIN DOS SANTOS	5236	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	6	SEC. DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
915	ANTONIA CALAZANS DA CRUZ	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
906	ANTONIA DA SILVA RIBEIRO	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5300	ANTONIA DE SA SILVA	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
724	ANTONIA MARIA GADELHA DOS SANTOS	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
714	ANTONIO ALESSANDRO GALLO	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5762	ANTONIO AUGUSTO NETO	321	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	4	GABINETE PREFEITO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
872	ARILDO DE ANDRADE VENCESLAU	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5777	ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
266	ASSUNTA PENHA PRADO DE ALMEIDA	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
874	AVELINA MARCELINO MIRANDA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
3019	BASILIO PARY LEDEZMA	5243	COORD. PROG. MUN.DE SAUDE PUBLICA	3	SEC.DE SAUDE	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
719	BERENICE ALVES DE ARAUJO SOUZA	5245	PN I 20 PROFESSOR MAGISTERIO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
823	BRAUNI GOMES FERREIRA	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5778	CAMILA FREITAS DE LIMA	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
718	CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA	5261	PN III PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20 HORAS	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1202	CARLOS ANTONIO PEREIRA LEVINO	303	AGENTE DE VIGILANCIA	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
822	CARLOS COSTA GOMES	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
893	CATIANE POSSEBON	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
2034	CECY DA SILVA GOMES	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
845	CEIR DE ANDRADE	320	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10050	CELIA DE OLIVEIRA	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
339	CELIA DE OLIVEIRA	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
7	CELINA FAUSTINO	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
801	CELIO JOSE OLIMPIO	303	AGENTE DE VIGILANCIA	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4054	CELMA MARIA ROCHA QUEIROZ	5225	BIOQUIMICO	3	SEC.DE SAUDE	14	Estagiario - Temporario - Outros
734	CELSO PEREIRA DA SILVA	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1181	CELSO PINHEIRO DA SILVA	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
927	CHARLES GOMES CHIANCA	308	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
130	CLAUDETE NOGUEIRA DE ASSUNCAO	618	CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1354	CLAUDIA MARIA BERNARDINI RAMOS	308	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
924	CLAUDIA NERIS LOUZADA	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10009	CLAUDIA P. SCHOEDER	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
1146	CLAUDIANE VENANCIO FERREIRA	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
767	CLAUDINEI DE AMORIM	301	AGENTE DE SAUDE	12	PAC S	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5788	CLAUDIO XAVIER CUSTODIO	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4045	CLEACIR LONGHI	408	SECRETARIO (A) MUN. DE EDUCACAO	4	GABINETE PREFEITO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
794	CLEBSON GONCALVES DA SILVA	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
895	CLEIDIANE ALVES DOS SANTOS	502	CHEFE DE SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
8	CLEITON FERREIRA ANEZ	305	ALMOXARIFE	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
759	CLEITON SOUZA XAVIER	301	AGENTE DE SAUDE	12	PAC S	22	Estatutário - Efetivo - INSS
727	CLEMILDA MARIA GOMES DE MORAES	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
2030	CLENILDA ARROIO EVANGELISTA ARAUJO	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
737	CLEONICE ALMEIDA BRITO	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1090	CLEONICE BARRA ALVES AVILA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
221	CLEONICE QUEIROZ DE LIMA	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
856	CLEONIRA ALMEIDA BRITO	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
119	CORINA JUSTINIANO MORENO	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
827	CREONICE GARCIA DA MAIA	5261	PN III PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20 HORAS	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1010	CRISTIANE ALVES DE AVILA	330	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SEMEC	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1176	CRISTIANE DA SILVA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10012	CRISTIANE FERREIRA LAUREANO	1	PENSIONISTA	13	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
1065	CRISTIANE TREVISAN DA SILVA	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1079	CRISTIANI FRANKE	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1209	CRISTIANO FELICIO MOREIRA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1084	CRISTIANY JUSTINIANO MIRANDA	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1031	CRISTINA CHIANCA POLITIS	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
921	DANHANE ARMELINA DA SILVA MATTOS	119	TECNICO DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
213	DARCI CAETANO DA SILVA	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
837	DAURILEIA GOMES DA SILVEIRA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5739	DAVID DONATTO	332	MOTORISTA VEIC. PESADOS/SEMEC	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
442	DELIO RODRIGUES DE ALENCAR	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1018	DENISVALDO MUNHOZ DA SILVA	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
3038	DENIZETE GOMES DE SOUZA ALMEIDA	314	INSTRUTOR DE ENSINO	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1080	DERLENY JULIO DOS SANTOS FERREIRA	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
753	DILMA APARECIDA DE ALMEIDA	301	AGENTE DE SAUDE	12	PAC S	22	Estatutário - Efetivo - INSS
289	DINA AGOSTINHO MARCELINO	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1114	DIOGO MARECA GUTIERREZ	303	AGENTE DE VIGILANCIA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS

738	DIONEIA MATIAS DA COSTA	5245	PN I 20 PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10029	DIRCE CAYALO JUSTINIANO	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
1179	DIRCEU ANTONIO MANTOANELI	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5750	DIRCEU DA SILVA	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5745	DOMINGAS GOMES RIBEIRO	607	DIRETOR (A) ESCOLAR	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1110	DOMINGOS SAVIO LEAL NINA	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5783	DORALICE SANTIAGO DE ALMEIDA	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
3016	EBERSON ARAUJO DA CRUZ	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	PROG. DE SAUDE DA FAMILIA PSF	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1107	EDELMIR RAMOS SOLIZ	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
155	EDELSON GOMES BRAZ	303	AGENTE DE VIGILANCIA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1066	EDGAR TOMICHA SALVATIERRA	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10010	EDILENE R. VARGAS	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
467	EDILENE RODRIGUES VARGAS	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
861	EDILSON ALVES DE SOUZA	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
770	EDILSON BOENA DA SILVA	301	AGENTE DE SAUDE	12	PAC S	22	Estatutário - Efetivo - INSS
3017	EDILZA RODRIGUES VARGAS	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	PROG. DE SAUDE DA FAMILIA PSF	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
10021	EDINEIA F. PARA	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
1117	EDINILZA DE ARAUJO SOARES	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
185	EDIO HEITOR WACHHOLZ	203	FISCAL	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1140	EDMAR TONHOLO BATISTA	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
717	EDNALDA GONCALVES DA COSTA PRUDENTE	5261	PN III PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20 HORAS	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1087	EDNALDA GONÇALVES DA COSTA PRUDENTE	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
484	EDNEIDE PAES GOMES	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
3048	EDSON MENDES VACA	627	DIRETOR DE DEP. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
6041	EDSON VIEIRA FLORES	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
910	EDUARDO ALEX PAULINO DA SILVA	106	ENFERMEIRO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4052	EDUARDO BETELLI DA SILVA	417	MEDICO	3	SEC.DE SAUDE	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1074	EDVAN DIVINO DE ALMEIDA ROMERO	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
914	EDVANE NUNES GOMES	17	MERENDEIRA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
3011	EDVARDY FELIS DOS SANTOS	19	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4	GABINETE PREFEITO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
5103	EGIRLENE APONTES GIMENES	414	CONSELHEIRO TUTELAR	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1211	ELBA REGINA DE OLIVEIRA CALAZANS	308	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10068	ELCIMAR PRESTES MENDES	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
1184	ELIANA BARRA DE ARRUDA	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10066	ELIANA BITENCOURT DA SILVA	1	PENSIONISTA	13	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
4015	ELIANE FERREIRA PRATES	5239	AGENTE DE SERVIÇO HOSPITALAR	3	SEC.DE SAUDE	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
918	ELIANE MAGALHAES CAMARGO	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
3033	ELIANE NEVES ANEZ	107	ENFERMEIRO PSF	10	PROG. DE SAUDE DA FAMILIA PSF	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
828	ELIBETH RIBEIRO DE SOUZA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10023	ELIDA MORENO	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
3058	ELIEL FERREIRA DE MELO	314	INSTRUTOR DE ENSINO	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1154	ELIENE CEZARIO VEREDIANO BENFICA	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5782	ELIO JUNIO CUSTODIO	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
920	ELIUDE AVELINO DO NASCIMENTO	5273	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO JURIDICO	4	GABINETE PREFEITO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
128	ELIZABETE AVELINO DO NASCIMENTO	308	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
838	ELIZABETE DE SOUZA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
131	ELIZABETE ODETE BEZERRA	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
824	ELIZANGELA PANTOJA DUARTE GOMES	5261	PN III PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20 HORAS	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5844	ELIZETE DE FATIMA SOARES	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5104	ELIZETE PAES DE ALMEIDA FONTINELE	414	CONSELHEIRO TUTELAR	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
4041	ELLA QUISPE MARIOBO	5236	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	6	SEC. DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
865	ELTON SOMOZA LOPES	321	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
865	ELTON SOMOZA LOPES	321	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1122	ELVA DAVY SUAREZ	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10032	ELVIRA SALOMEIA DE FREITAS	1	PENSIONISTA	1	PREFEITURA	91	Pensionista
1142	EMERSON FLORES	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
354	EMILSON DE ALMEIDA ROMERO	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1095	ESDRAS CAJARECO AMARAL	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4025	EUCLIDES SERGIO NETO	5232	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	4	GABINETE PREFEITO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
324	EUGENIO LEIGUE SORIA	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10001	EVA TORRES DE M. CORTEZ	1	PENSIONISTA	1	PREFEITURA	91	Pensionista
929	EVANILDO ANACLETO ROSA	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
3018	EVELLYN KESSIANE ALVES QUEIROZ	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	PROG. DE SAUDE DA FAMILIA PSF	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
5845	EVISGLEUMA DE OLIVEIRA CALAZAN	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
889	FABIANA COSTA GOMES GONÇALVES	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5764	FABIANO MATA OS PINTO DA VITORIA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
3053	FABIO JUNIOR DOS SANTOS	4	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	PREFEITURA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1141	FABÍOLA DO CARMO DE LIMA	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1198	FAGNER DE CARVALHO	303	AGENTE DE VIGILANCIA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10025	FANNY TUYE VELACA	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
1038	FELIX MENDES DA SILVA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
817	FERNANDA FELIX DA SILVA	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10065	FLAVIA MARIA ANEZ GOMES	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
1078	FLORENTINO TOLEDO JUVINO	320	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1200	FRANCIELI FERREIRA SPERANDIO DE SOUZA	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
886	FRANCIMAR MORAIS DA SILVA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS

857	FRANCISCA ELIZANGELA DE O.TORRES	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
194	FRANCISCA FEITOSA DO NASCIMENTO	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10053	FRANCISCA JUSTINO ALVES	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	91	Pensionista
677	FRANCISCO ARRIATES DA SILVA	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
11	FRANCISCO DE OLIVEIRA	303	AGENTE DE VIGILANCIA	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4032	FRANCISCO FEITOSA LIMA	5236	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	6	SEC. DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
333	FRANCISCO GONCALVES DE O TORRES	320	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
3000	FRANCISCO GONÇALVES NETO	1000	PREFEITO	4	GABINETE PREFEITO	31	Cargo Eletivo - INSS
5926	FRANCISCO IZIDRO	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1134	FRANCISCO JUSTINO DA SILVA	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1173	FRANCISCO LEONIDAS COLAÇO VILARIM	613	ELETRICISTA	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5927	FRANCISCO ORLANDO DE ALMEIDA ROMERO	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
755	FRANCISCO ORTIZ RODRIGUES	301	AGENTE DE SAUDE	12	PAC S	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4046	FRANCISCO PAULINO BRANDINO AMAZONAS	5268	CHEFE DE DIVISAO DE SERVIÇOS DIVERSOS	3	SEC.DE SAUDE	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
760	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	301	AGENTE DE SAUDE	12	PAC S	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5756	FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR	308	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
797	FRANCISCO SALVATIERRA MAITANE	621	CHEFE DE DIVISÃO ALMOXARIFADO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1020	FRANCISNEI DOS SANTOS AZEVEDO	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
532	FRANKLIM DE LIMA SILVA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1205	FRANQUICILAINE PEREIRA BUENO	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4047	GARDENIA ALVES MARQUES	107	ENFERMEIRO PSF	10	PROG. DE SAUDE DA FAMILIA PSF	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
5106	GEANI COSTA PENHA	414	CONSELHEIRO TUTELAR	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1072	GENEVALDO FELIX DA SILVA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
246	GENI ORTIZ	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1083	GENY ANTUNES DA CRUZ	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
784	GERALDO ANACLETO ROSA	320	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
220	GERUZA ROSA DE OLIVEIRA	5276	DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
143	GESILENE JACINTHO DE LIMA	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1213	GESSICA MAURO CARVALHO	400	TECNICO EM RADIOLOGIA	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5744	GIANE VITOR NASCIMENTO	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1139	GIL ALVES SOUZA	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1135	GILBERTO LUIZ DE SANTANA LOPES	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
911	GILCINETH DOS SANTOS GOMES	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1098	GILDASIO GOMES GUSMAO	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1091	GILDO MARQUES DOS SANTOS	5261	PN III PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20 HORAS	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1189	GILSON CABRAL DA COSTA	102	CONTADOR	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
488	GILSON MARQUES DA SILVA	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
741	GILVAN GOMES GUSMAO	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
2031	GILVANE GIL LOPES NEVES	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
926	GISELE PEREIRA GONÇALVES	201	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1159	GISLAINE CLEMENTE	5225	BIOQUIMICO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1069	GLORIA SALVATIERRA SILES	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1167	GRACIELA CARVALHO PAES	5246	ORIENTADOR ESCOLAR	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
193	GRACILENE DE FREITAS MORAIS	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5757	GUIDO HURTADO GUACAMA SILVA	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
854	GUILHERMINA CARVALHO PAES	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
137	HARRISON GALDINO FARIAS	308	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
137	HARRISON GALDINO FARIAS	308	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
489	HEBAR RIBEIRO MONTEIRO	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5771	HELIO LIMA VIANA	5226	FISCAL P/ VIGILANCIA SANITARIA	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
301	HERMES PARADA DA SILVA	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5311	HILARIA XAVIER DOURADO	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1019	HIONE APARECIDA DALLAQUA	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
516	HIRMA TOREZANI FERREIRA SPERANDIO	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1168	HUGO PEREIRA DOS SANTOS	502	CHEFE DE SECAO ESCRIT ESCOLAR	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
490	HUGO TABORGA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1190	INGRED VELOSO FELIX	5267	PSICOLOGO	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1062	IOLANDA SOARES DUARTE	607	DIRETOR (A) ESCOLAR	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10067	IOLANDA SORES DUARTE	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
5785	IRACEMA SALDIA RAMOS	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
733	IRACEMA TOMICHA SALVATIERRA	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
13	IRAEL MENDES GOMES	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
515	IRENICE FREITAS GONCALVES	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4051	IRIS AMAZONAS GOMES	8	TECNICO DE ENFERMAGEM - PSF	10	PROG. DE SAUDE DA FAMILIA PSF	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1007	ISA LAURIANA COLAÇO FERNANDES	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
901	IVANEIDE TORRES HIPAMO	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1050	IVANIRA APARECIDA MACEDO	330	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SEMEC	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
2028	IVONETE DA SILVA RODRIGUES	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1000	IZAURA DA SILVA BARBOSA	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
891	IZAURA VAZ EDUARDO	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1099	JACKSON MATHIAS MOREIRA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
154	JAELSON FELIX DA SILVA	105	ECONOMISTA	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1047	JAMILE FLAVIA DIAS	5235	FONOAUDIOLOGA	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
699	JAMISON GOMES	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1089	JANETE DE OLIVEIRA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
506	JANETE REGINA DOS SANTOS	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1353	JEFERSON WALTHMANN FERREIRA	303	AGENTE DE VIGILANCIA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
486	JERIVANEA FERNANDES DOS SANTOS	119	TECNICO DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4038	JESLIANE JORGE DA ROCHA ELIAS	5240	AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
15	JESUS ALEIXO TORRES IPAMO	624	DIRETOR DE DEP. DE ASSUNTOS FUNDIARIOS	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
804	JISLEY MARTINS LEITE	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
3049	JOANA PATIQUI TICONA	5240	AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS

5775	JOAO DE OLIVEIRA LIMA	320	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
880	JOAO MARCOS ACACIO DOS SANTOS	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
2028	JOAO PAULO CHIANCA	320	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
740	JOAQUIM CANUTO GOMES NETO	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
2033	JOEL DOS SANTOS TORRES	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
736	JOEL MARIA RODRIGUES	5252	ORIENTADOR ESCOLAR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
876	JOEL RODRIGUES VARGAS	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
17	JOELCIMAR FREITAS DE LIMA	308	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	SEC. DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1116	JOELMA FREITAS DE LIMA	308	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1157	JOELSIRLEI FREITAS DE LIMA	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1352	JONATAS RODRIGO TREVISAN DA SILVA	303	AGENTE DE VIGILANCIA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
881	JONATAS SHERMAN DA SILVA PAES	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
60	JORGE EGUEZ	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
668	JORGE PEREIRA DIAS	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
61	JOSE ALVES FREIRE	320	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1199	JOSE ANTONIO ANDRE JUNIOR	303	AGENTE DE VIGILANCIA	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
907	JOSE ARRIATES NETO	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
356	JOSE AUGUSTO RODRIGUES TEIXEIRA	611	SECRETARIO MUN.ADJUNTO DE OBRAS	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1061	JOSE AURELIO SOLIZ MURUA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
19	JOSE BRAGA DA ROCHA	303	AGENTE DE VIGILANCIA	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
722	JOSE CARLOS PIOVEZAN PEREIRA	625	DIRETOR DE DEPARTAMENTO RODOVIARIO E OBRAS	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
20	JOSE FERNANDES DA SILVA	304	AGENTE DE PORTARIA	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
456	JOSE MARIA DE ARAUJO	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
271	JOSE MARIA PARADA DA SILVA	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4052	JOSE MARIO DA SILVA	314	INSTRUTOR DE ENSINO	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
134	JOSE MEIRELES FILHO	308	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1178	JOSÉ MESSIAS ALVES DA SILVA	631	DIR.DPT.DE URANIZAÇÃO MUNICIPAL	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1138	JOSE PAULO CORVELLO	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
18	JOSE PINHEIRO RAMOS	323	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5738	JOSE RODRIGUES VARGAS	332	MOTORISTA VEIC. PESADOS/SEMEC	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
683	JOSE RONY LEITE BRASIL	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
930	JOSE SALVINO GOMES FERREIRA FILHO	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
494	JOSE SANTOS FRANCO	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4048	JOSE VITOR	406	DIRETOR (A) GERAL DA UNIDADE MISTA	3	SEC.DE SAUDE	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
903	JOSEANE PEDRO DA SILVA	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5753	JOSEFA APARECIDA BEZERRA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1188	JOSIANE APARECIDA MARTINS	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
2032	JOSILENE DA SILVA LEITE	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
896	JOSIMAR NEUMANN SANTANA	400	TECNICO EM RADIOLOGIA	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
446	JOSIMAR SILVA ELEOTERIO DOS SANTOS	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1042	JOSMAR TREU	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4014	JOSUE MARCOLINO DA SILVA	5240	AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL	1	PREFEITURA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1029	JOYCYCLLEY ALVES DE ARAUJO SOUZA	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1012	JUCELIA COELHO DE SOUZA TELES	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5961	JUCELIA COELHO DE SOUZA TELES	5247	SUPERVISOR ESCOLAR	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5736	JUCELIA DOS SANTOS COELHO	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1185	JUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10011	JULIANE DA S. HOLANDA	1	PENSIONISTA	13	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
1041	JULIANE DA SILVA HOLANDA	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10022	JULIANE MERCADO PAZ	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
1070	JUNIOR COSTA HUMANIA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1120	JURANDY ALVES DE LIMA	321	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
497	JUSCELINO SILVA	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1027	KEILA MARCONDES PAULO	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
877	KELLY ZEBALHO RAMOS	331	AUXILIAR DE ESCOLA	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
805	KLEITON RENATO ANDREY DE ALMEIDA	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5768	KREFIA GONÇALVES FERREIRA	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
728	LANIA FRANCISCA GUSMAO	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
97	LAZARO RODRIGUES TEIXEIRA	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10052	LEANDRA MONTEIRO TORRES	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
5749	LEIDE CAIALO RODRIGUES	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
902	LEILA DO CARMO VIANA RAMOS	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1174	LEILA GIMENEZ DA SILVA	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1125	LEOCID GUTIERREZ PONHES	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
198	LEONARDA POIQUI	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
64	LEONARDO PONHE NETO	614	CARPINTEIRO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1201	LEONICE FERREIRA DE LIMA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	GABINETE PREFEITO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
469	LEONOR BRITO ANDRE	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1049	LIGIA APARECIDA MOREIRA RODRIGUES	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5759	LILIA FERREIRA LEMOS	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
647	LILIAN FERREIRA LEMOS	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4043	LINDALVA SILVA DE OLIVEIRA	5236	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	6	SEC. DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
5751	LINDAURA GUALOA DIAS	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
932	LINDOMAR DAVILA TORRES	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
848	LIVALDINA SANTIAGO SOLI	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
765	LIVANETE SANTIAGO SOLIS COLACO	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
811	LOERI DOMINGOS MIKULSKI	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
816	LOIDE CARMEM DE MOURA	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
274	LOURDES MARIA DE CARVALHO	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1023	LOURENÇO BEZERRA FILHO	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1053	LUCELIA SALVATIERRA MAITANE	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1004	LUCENIR SCHIANO FERREIRA	330	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/SEMEC	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
302	LUCI APARECIDA FERREIRA CAVALHEIRO	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
509	LUCIA SANTOS LIMA	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1088	LUCIA SANTOS LIMA	5261	PN III PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20 HORAS	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS

3036	LUCIANA DE LIMA SILVA	5228	DIRETOR ADM SUB PREFEITURA	4	GABINETE PREFEITO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
5776	LUCIANE GALLO HUMANIA	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1081	LUCICLEIDE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	405	DIRETOR (A) DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
355	LUCIENE DE OLIVEIRA GOMES	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1197	LUCILENE ARRIATES GAMA DA SILVA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
702	LUCIMAR DO NASCIMENTO DIAS	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1001	LUCINEIA JUSTINIANO RODRIGUES	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
897	LUCINEIA MARIA DOS SANTOS	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
3037	LUIZ CARLOS DA SILVA	314	INSTRUTOR DE ENSINO	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
844	LUIZ CARLOS PEREIRA PRATES	320	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
769	LUIZ GONZAGA GOMES DA SILVA	301	AGENTE DE SAUDE	12	PAC S	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4020	LUZIA PENHA	5231	SECR. MUN. DE PLANEJ.CIENCIAS E TECNOLOGIA	4	GABINETE PREFEITO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
849	LUZIA SOUZA DA SILVA	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1033	MADELITA CUELLAR DOMINGUES	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
885	MAELY ALVARADO SOQUINES	17	MERENDEIRA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
766	MAGNORIA GONSALVES MARQUES	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10064	MANUELA TOLEDO GUSMAN	1	PENSIONISTA	13	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
1059	MARCELO RAMOS ZOMERFELD	633	DIRETOR DEP. DE RECEITA MUNICIPAL	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1113	MARCIA CORREIA DIAS	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
899	MARCIA DA SILVA JUSTINO	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1014	MARCIA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
725	MARCIA RAFAEL DA SILVA PIMENTEL	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4026	MARCOS ANTONIO REIS DOS SANTOS	405	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS	3	SEC.DE SAUDE	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1147	MARCOS DANIELLI FERREIRA DA SILVA	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
23	MARCOS GOMES TORRES	304	AGENTE DE PORTARIA	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1118	MARCOS HENRIQUE RAMOS ZOMERFELD	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
887	MARCOS ROGERIO GARCIA FRANCO	5258	PROCURADOR	4	GABINETE PREFEITO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
491	MARGARIDA FERNANDES BORBA	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
67	MARGARIDA MARIA DE CARVALHO ANDRADE	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5742	MARIA AGENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5102	MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	414	CONSELHEIRO TUTELAR	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
24	MARIA AVELINA NERIS TOMICHA	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1112	MARIA DA GLORIA PRATA	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
709	MARIA DA PENHA RODRIGUES MIRANDA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1358	MARIA DE FATIMA DA SILVA	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1208	MARIA DE FATIMA DA SILVA LEITE	308	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
283	MARIA DE FATIMA MAFORT BARROZO	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
726	MARIA DE LOURDES DA SILVA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
878	MARIA DE LOURDES MARECA XIMENEZ	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5306	MARIA DE LURDES LIMA LOPES	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10036	MARIA DIVINA PEREIRA DO NASCIMENTO	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
836	MARIA DO CARMO FERREIRA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5735	MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1108	MARIA DO SOCORRO ALVES MOREIRA	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5767	MARIA EDINEIA DALLAGUA VIANA	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10033	MARIA EGUES GONZALES	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
867	MARIA EUNICE PEREIRA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
156	MARIA HELENA DE ARAUJO BRAZ	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4010	MARIA IRACEMA MENDES DE SOUZA NOGUEIRA	5240	AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1166	MARIA IZABEL RODRIGUES VIEIRA	5241	COORDENADOR DE CONVENIOS	4	GABINETE PREFEITO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
919	MARIA JANAINA CORREA INOROZA DA SILVA	201	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1356	MARIA JOSE DAVILA TORRES	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
492	MARIA JOSE DE SOUZA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1011	MARIA JOSEFA COIMBRA	5261	PN III PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20 HORAS	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4026	MARIA JOSEFA COIMBRA	5261	PN III PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20 HORAS	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	21	Estatutário - Efetivo -Prev. Própria
5786	MARIA JOSILENE DE SOUZA BIAZINI	119	TECNICO DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
846	MARIA JUDITE CARLETTI	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
825	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
259	MARIA LUCIA LIEVORE	615	CHEFE DE SEÇAO DA JUNTA DE SERV. MILITAR	4	GABINETE PREFEITO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10057	MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA FERNANDES	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
365	MARIA MADALENA DORADO AVILA	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
756	MARIA NEUZA ASSIS RODRIGUES	301	AGENTE DE SAUDE	12	PAC S	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1101	MARIA PATROCINIA DE SOUZA SILVA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5307	MARIA PAULA DE SOUZA SANTOS	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
334	MARIANO DA SILVA BARROS	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
689	MARICELIA ARAGAO DOS SANTOS	1001	VICE PREFEITO	4	GABINETE PREFEITO	31	Cargo Eletivo - INSS
758	MARINETE GOMES PAPADOPULOS LIMA	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1193	MARINETE MATOS SILVA PEREIRA	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
855	MARINEZ SOARES DE OLIVEIRA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1030	MARISLETE DA PENHA SILVA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
502	MARISTELA RIBEIRO ALVARES	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
928	MARIZA VIANA DE OLIVEIRA	308	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
853	MARLENE IMACULADA DA SILVA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10065	MARLI AP. GALAN DA SILVA	1	PENSIONISTA	13	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
1035	MARLI MARTINS DE SOUZA GUEDES	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
862	MARLI WALTHMAM FERREIRA	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1008	MARLY GABRIEL	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4042	MARTA FERNANDES DE FREITAS	5236	AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR	6	SEC. DE EDUCACAO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
729	MARTA GIMENEZ DA SILVA	410	SECRETARIO (A) DE ADMINISTRAÇAO	4	GABINETE PREFEITO	22	Estatutário - Efetivo - INSS

98	MATILDE CELESTINA L DE BRITO	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10016	MAURA DE L. ACACIO	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
879	MAURISVALDO DE JESUS	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10061	MAYRA RAFAELLA GARCIA FRANCO	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
5752	MERAILTON ARAGAO DOS SANTOS	700	TECNICO AGRICOLAS	4	GABINETE PREFEITO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1175	MICHEL MATTE	308	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5792	MIDIAN DE AZEVEDO SANTOS	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
447	MILDES APARECIDA MAXIMO	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10008	MILDES APARECIDA MAXIMO	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
894	MILEIDE BRITO TORRES	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
869	MIRENE CAMACHO CESPEDES	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
781	MIROEL JOSE SOARES	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1150	MIRTES FRANCINÉIA GOMES DE CASTRO	621	CHEFE DE DIVISÃO ALMOXARIFADO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1137	MISLENE SERAFIM PEREIRA	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
839	MOACIR ARAGAO DOS SANTOS	331	AUXILIAR DE ESCOLA	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1192	MOHAMED DIB NETO	4	FISIOTERAPEUTA	3	SEC.DE SAUDE	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
2035	NADIA SPERANDIO DA SILVA VIANNA	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
498	NAIR MARIANO DE PAULA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10007	NAIR MATIAS DA COSTA	1	PENSIONISTA	1	PREFEITURA	91	Pensionista
5769	NARA JUCELIN SUARES FERREIRA	308	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
868	NEIDE PIOGE DOS SANTOS	17	MERENDEIRA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10056	NEIDE SUE RIBEIRO	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
1073	NEILA DE FREITAS BARROSO	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
79	NEUSA DE SOUZA NETO	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
247	NEUSA ONDINA DE SOUZA SILVA	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1048	NEUZELY APARECIDA RIBEIRO SOVETE	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10041	NIDIAM BORGES DA SILVA	1	PENSIONISTA	13	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
1109	NILSELENA MARIA VIEIRA QUEIROZ	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
800	NIUDCAO DE OLIVEIRA MONTANHOS	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
697	NUBIA JUSTINIANO DOS SANTOS	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1164	ODAIR CARLOS MAFORTE	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1153	ODAIR SILVA DOS SANTOS	320	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5760	ODALISCA LOPES DE MESQUITA	5246	ORIENTADOR ESCOLAR	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
357	ODENIR FERNANDES DOS SANTOS	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4053	OLAVIO LOPES ARAUJO	5269	AUXILIAR ADMINISTRATIVO CEDIDO	3	SEC.DE SAUDE	26	Estatutário - Comissão - Prev. Própria
5784	OLGA PEREIRA	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5925	ORLANDO NASCIMENTO GOMES	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1145	ORLANSO DE PAIVA LEITE FILHO	321	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
465	ORMEZINDA GADELHA DOS SANTOS LOPES	331	AUXILIAR DE ESCOLA	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5743	OTACILIO LOPES DE MESQUITA	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10066	PATRICIA CRISTINA SILVA	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
1169	PATRICIA CRISTINA SILVA	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10018	PATRICIA M. FERREIRA	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
217	PATROCINIA LOPES DE FREITAS	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1152	PAULINO HONORIO DE ASSIS	320	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
752	PAULO BRITO DE AZEVEDO	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
240	PAULO DE CARLI	203	FISCAL	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1210	PAULO ODAIR MIRANDA	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1355	PAULO SERGIO DA SILVA DE SOUZA	303	AGENTE DE VIGILANCIA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
30	PEDRO ALVES ALVARENGA	101	ADMINISTRADOR	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
327	PEDRO LAIA DA SILVA	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
555	PEDRO SOLI NETO	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
2029	QUEZIA FERREIRA DOS SANTOS	201	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1056	RAIMUNDA NONATA GOMES SOBRINHO	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
83	RAIMUNDA PANTOJA DE CASTRO	304	AGENTE DE PORTARIA	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
33	RAIMUNDO FERREIRA LIMA	323	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
157	RAIMUNDO MARQUES GOMES	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
803	RAIMUNDO NOGUEIRA FONTINELE	221	AGENTE ADMINISTRATIVA/SEMEC	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5727	RAQUEL GOMES HURTADO	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4023	RAULY GONÇALVES DE SOUZA	5265	SECRETARIO MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	4	GABINETE PREFEITO	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
6040	REGINA RODRIGUES DA SILVA	5227	NUTRICIONISTA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1002	REGINALDO GOMES PEREIRA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
86	REGINALDO MESQUITA MUNIZ	320	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1133	REVANILTON GOMES MENDES	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1104	RICARDO SANTOS ROCHA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1170	RITA MARIA FURTADO GARBERO	5223	BIOMEDICA	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
842	RIVALDO SOARES DO NASCIMENTO	301	AGENTE DE SAUDE	12	PAC S	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4027	RIVELINO PIOGE	626	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	1	PREFEITURA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
511	RIZALDO SANTIAGO SOLI	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
87	ROBERIO GALDINO VIANA	321	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
474	ROBERTO PESSOA RAMOS	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
764	ROBSON MARTINS DE SOUZA	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1187	ROBSON TOMICHA DOS SANTOS	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5755	RODOLFO MARTINS DE SOUZA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
923	ROGERIO GAMA DA SILVA	119	TECNICO DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5765	ROMILDO NOGUEIRA FONTINELE	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5747	ROMISSON BRITO MUGRABI	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
3015	RONALD ARCE BASCOPE	5244	COORD. PROG. P.S.F	10	PROG. DE SAUDE DA FAMILIA PSF	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
843	RONALDO PEREIRA	323	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
840	RONEY JOAQUIM DE ANDRADE	301	AGENTE DE SAUDE	12	PAC S	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5105	ROSA MARIA FREI MORAES	414	CONSELHEIRO TUTELAR	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
10006	ROSALIA AURELIANA	1	PENSIONISTA	1	PREFEITURA	91	Pensionista
89	ROSALIA WILHELM	629	CONTROLADOR (A) INTERNO	4	GABINETE PREFEITO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10017	ROSANGEL A. DE MORAES	1	PENSIONISTA	13	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial

475	ROSANGELA JACINTHO DE LIMA	221	AGENTE ADMINISTRATIVA/SEMEC	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1144	ROSELI RODRIGUES DE MACEDO	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10063	ROSENI FERNANDES DOS SANTOS	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
1077	ROSIANE VACA RAMOS	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1124	ROSILDA MARIA PONTES DE JESUS	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1151	ROSILEIDE MAGIPO DOS SANTOS	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
125	ROSIMERI RADUAN ALVA	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1191	ROZILEIDE DE ASSUNÇAO FARIAS	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1044	ROZILENE MARTINS MORALES	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
184	RUBENS ROGER	613	ELETRICISTA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
461	RUTE JUSTINIANO COELHO RODRIGUES	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1021	RUTH AVELINO DO NASCIMENTO	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
731	RUY BARBOSA FARIAS LIMA	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
933	SALETE APARECIDA DA SILVA	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4005	SAMUEL DORADO	314	INSTRUTOR DE ENSINO	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1206	SAMUEL GOMES BRAZ	303	AGENTE DE VIGILANCIA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
337	SAMUEL MOURA DA SILVA	303	AGENTE DE VIGILANCIA	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
829	SANDRA DE MORAES FELBER	107	CHEFE DE SEÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1186	SANDRA MIRANDA MARTIS DE FARIA	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5787	SANDRA REGINA DA SILVA MIRANDA	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1028	SEBASTIANA LEILIANE GOMES DOS SANTOS	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1092	SEBASTIÃO DE ALMEIDA ROMERO	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
262	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	303	AGENTE DE VIGILANCIA	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
3012	SENDY FERREIRA FRANKE	605	ASSESSOR ESPECIAL - I	1	PREFEITURA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
476	SERGIO LUIZ BEZERRA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	4	GABINETE PREFEITO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
3092	SERGIO MARTINS GOMES	333	TECNICO AGROPECUARIA	1	PREFEITURA	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
505	SERGIO PINHEIRO DA SILVA	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1132	SERGIO ROQUE DE OLIVEIRA	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
864	SIDNEY MAGAL DO NASCIMENTO	321	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
870	SILVA JOSE DE ARAUJO RODRIGUES	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
904	SILVANA JOSEFA BIZERRA	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
909	SILVANA PEREIRA CORDEIRO	106	ENFERMEIRO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
328	SILVANIA NOGUEIRA LOPES	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
819	SILVIA LOPES ARAUJO MONTENEGRO	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1119	SILVIO SEVERINO DIAS	321	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1128	SIMONE SEVILE GONÇALVES SILVA	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1180	SIMONY PRUDENCIO DE ASSIS	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
851	SINDOMAR RODRIGUES DA SILVA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10027	SOLANGE T. JUVINO	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
1093	SOLANGE TOLEDO JUVINO	221	AGENTE ADMINISTRATIVA/SEMEC	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
788	SUELI TEREZINHA FLORES	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
730	SUELY DA SILVA JUSTINO	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5754	SUELY FLORES MORENO	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
757	SUELY MARIA RODRIGUES DE SOUZA	301	AGENTE DE SAUDE	12	PAC S	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10031	TANIA REGINA GUSMAO	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
768	TANIA REGINA GUSMAO	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10031	TANIA REGINA GUSMAO	1	PENSIONISTA	13	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
875	TELMA GUSMAN MUNOZ	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
279	TEREZA VENANCIO	310	AUX. OPERACIONAL SERV. DIVERSO	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
536	TEREZINHA ALVES DOS SANTOS	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
510	TEREZINHA PEREIRA GONCALVES	119	TECNICO DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4049	THAIS MICHELE KAWAI DE ANDRADE	5267	CIRURGIAO- DENTISTA	10	PROG. DE SAUDE DA FAMILIA PSF	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1212	VALDECIR DE OLIVEIRA PEREIRA	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
477	VALDECIR TESORI	332	MOTORISTA VEIC. PESADOS/SEMEC	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
792	VALDECY MARTINS NOGUEIRA	303	AGENTE DE VIGILANCIA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1052	VALDEIR APARECIDO DOS SANTOS DIAS	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10064	VALDELICE DA SILVA	1	PENSIONISTA	14	PENSIONISTA JUDICIAL	92	Pensionista Judicial
908	VALDERY CASTRO RODRIGUES	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10037	VALDETE PESSOA	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
912	VALDINEIA DE SOUZA DEJALMA HOLANDA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1143	VALDINEZ SOARES DO NASCIMENTO	400	TECNICO EM RADIOLOGIA	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
216	VALDIR MONTANHOLI	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
832	VALDIRENE OBDON DA SILVA	331	AUXILIAR DE ESCOLA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
206	VALMIR PEREIRA DE ARAUJO	303	AGENTE DE VIGILANCIA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
754	VANDA DE ARAUJO SOUZA NASCIMENTO	301	AGENTE DE SAUDE	12	PAC S	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5790	VANDERLEIA LEIGUE VASQUES	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
821	VANDERLEIA TOMICHA SALVATIERRA	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1212	VANDERLUCIA FELICIANO DOS SANTOS	400	TECNICO EM RADIOLOGIA	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
695	VANJA MARIA LEIGUE VASQUES	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1036	VANUZI CRISTINA MONTANHOLI	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1207	VELVO JOSE SOARES	303	AGENTE DE VIGILANCIA	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5804	VERANICE CHAGAS	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
4023	VILMA MAGALHAES SERQUEIRA SILVA	107	ENFERMEIRO PSF	10	PROG. DE SAUDE DA FAMILIA PSF	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1046	VILMAR FERREIRA POSSELT	331	AUXILIAR DE ESCOLA	4	GABINETE PREFEITO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
450	VILMAR KLUG	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
462	VITORIANO ORTIS	5250	PN I PROFESSOR MAGISTERIO	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1203	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	620	CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
351	WAGNEY GOMES DA SILVA	309	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
10026	WALDIRENE J. DE LIMA	1	PENSIONISTA	13	PENSIONISTAS	92	Pensionista Judicial
34	WALDOENE GUSMAO DE OLIVEIRA	622	CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE COMBUSTIVEL	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1064	WANDERLEIA DE ARRUDA ALMEIDA	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
245	WANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS	303	AGENTE DE VIGILANCIA	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS

3043	WANDERLUCIO CANGATI DE LIMA	314	INSTRUTOR DE ENSINO	11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
5737	WANDH ALVES DE ARAUJO SOUZA	332	MOTORISTA VEIC. PESADOS/SEMEC	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
463	WANILSON NEILE MENDES	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1086	WANILSON NEILE MENDES	5261	PN III PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20 HORAS	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
934	WESLESON JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA	308	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1131	WESLEY BARBOSA EVANGELISTA	5261	PN III PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20 HORAS	6	SEC. DE EDUCACAO	22	Estatutário - Efetivo - INSS
712	WILTON GUALOA SOARES	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
464	YAMILE ALVAREZ ROCA	5249	PN II PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
922	YONE MORENO JUSTINIANO	411	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1136	ZILDA RODRIGUES DA CRUZ	301	AGENTE DE SAUDE	3	SEC.DE SAUDE	22	Estatutário - Efetivo - INSS
852	ZULEIDA SALVATIERRA TOMICHA	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS
900	ZULEIDE ALVAREZ VACA	5256	PN III PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR	2	FUNDO EDUCACAO-FUNDEF/FUNDEB	22	Estatutário - Efetivo - INSS

Publicado por:
Lucicleide de Oliveira Cavalcante
Código Identificador:07C15B65

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.092/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, conforme os dispositivos constantes na Lei nº. 1.376/PMMA/2.014, Art. 15, § 3°, Inciso I, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Alocação de Recursos no limite de 1% (um por cento) do Orçamento Vigente, no valor de R$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	061	0004	2	055	33.90.91.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administrativo	Ação Judiciária	Cumprimento das Sentenças Judiciais	Atividade	Cumprimento das Sentenças Judiciais	Sentenças Judiciais	Recursos Livres	89.000,00
Total								89.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do referido crédito, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/999	99	999	9999	3	003	99.99.99.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ RC	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Operações Especiais	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Recursos Livres	50.000,00
02/010	04	122	0005	2	051	33.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	39.000,00
Total								89.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 05 de fevereiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:11A3DACF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº034-GP/2015

Portaria n°034- GP/2015 Em, 14 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22,inc.III, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº001/Semtran/15.Referente aos meses Set. out .Nov e Dez/2014.

NOME	FUNÇÃO	set	out	nov	dez	total
Amarildo da Silva de Almeida	Vigilante	32 h	32 h	32 h	08 h	104 h
Edson da Silva Elias	Vigilante	32 h	08 h	32 h	32 h	104 h
Iraldo R. de Oliveira	Vigilante	32 h	32 h	0,0 h	32 h	96 h
Paulo Aguiar da Costa	Vigilante	08 h	32 h	08 h	32 h	80 h

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Com efeito, retroativo 07/12/2015

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 14 Janeiro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:0DD2C121

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
010049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS	64.980,49	0,00	64.980,49
010100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	88.539,94	65.074,72	23.465,22
010247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA IMPOSTOS - SAÚDE	24.982,36	5.756,06	19.226,30
010707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	560.894,31	5.368,28	555.526,03
010709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	55.766,82	0,00	55.766,82
010710	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGRAMA DE SAUDE DA F	46.328,01	0,00	46.328,01
010711	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	26.069,77	0,00	26.069,77
010712	FARMACIA BASICA	70.977,88	0,00	70.977,88
010714	VIGILANCIA SANITARIA	9.902,73	1.040,48	8.862,25
010716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	284.036,79	9.756,03	274.280,76
010750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	382.398,30	3.546,81	378.851,49
010751	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	34.222,04	8.119,94	26.102,10
010753	GESTÃO DO SUS	117.313,81	0,00	117.313,81
010831	SALARIO EDUCACAO	155.453,89	0,00	155.453,89
010832	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3.559,35	3.377,56	181,79
010833	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	11.105,02	10.974,56	130,46
010834	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	6.860,74	6.777,30	83,44
010835	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	92.585,37	0,00	92.585,37
010900	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECON	366,23	0,00	366,23
011000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE I	178.536,08	0,00	178.536,08
011142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DO	1.083,57	0,00	1.083,57
011143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS D	26.679,84	0,00	26.679,84
011502	API - APOIO A PESSOA IDOSA	1.138,30	54,00	1.084,30
011503	PAC - PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA	164.305,24	0,00	164.305,24
011504	PPD - PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA FI	2.177,80	2.176,78	1,02
011505	PETI - PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTI	43.798,46	0,00	43.798,46
011538	BOLSA FAMILIA	95.240,14	0,00	95.240,14
011555	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - INFANTO JUVENIL	198.492,08	0,00	198.492,08
011559	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	130.383,92	67,50	130.316,42
021236	CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO	433.306,04	0,00	433.306,04
021237	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	291.146,81	152.277,75	138.869,06
021336	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE	725.901,52	0,00	725.901,52
021337	CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE	1.961.905,99	0,00	1.961.905,99
021436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A E	2.748.162,16	230.680,55	2.517.481,61
021437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A E	1.917.173,98	113.241,76	1.803.932,22
10	FUNDO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	0,00
20	MDE ENSINO BÁSICO ATÉ 27%	0,00	0,00	0,00

Total Recursos Vinculados (I)		10.955.775,78	618.290,08	10.337.485,70
000	RECURSOS LIVRES	0,00	19.331,82	-19.331,82
010000	RECURSOS LIVRES	1.339.580,02	279.472,09	1.060.107,93
010045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FEDERAIS	0,00	23.612,45	-23.612,45
1	RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	0,00
29	CONVÊNIOS/UNIÃO FNDE/PENAT	0,00	0,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)		1.339.580,02	322.416,36	1.017.163,66
TOTAL (III) = (I + II)		12.295.355,80	940.706,44	11.354.649,36
		12.295.355,80	940.706,44	11.354.649,36
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 10/fev/2015 as 09h e 35m.				

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	33.014.783,21	0,00
Pessoal Ativo	31.568.682,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.446.101,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	3.093.888,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	181.729,67	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	1.250.628,24	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - P.A.C.S./P.S.F.	1.661.531,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	29.920.894,30	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		29.920.894,30
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		58.974.694,81
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		50,74
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %		31.846.335,20
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,3% sobre Limite Máximo		30.254.018,44
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% sobre Limite Máximo		28.661.701,68
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 10/fev/2015 as 09h e 15m.		

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇ
Prefeito Municipal

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		

						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
10049	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	64.980,49	0,00
10100	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (25%)	8,00	65.074,72	-8,00	19.328,36	23.465,22	0,00
10247	RECURSOS IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	5.756,06	0,00	132,33	19.226,30	0,00
10707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	0,00	5.368,28	0,00	131.230,90	555.526,03	0,00
10709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	55.766,82	0,00
10710	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	46.328,01	0,00
10711	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	26.069,77	0,00
10712	FARMACIA BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	70.977,88	0,00
10714	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	1.040,48	0,00	2.567,29	8.862,25	0,00
10716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	86,45	9.756,03	-86,45	73.774,43	274.280,76	0,00
10750	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	3.546,81	0,00	2.759,28	378.851,49	0,00
10751	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00	8.119,94	0,00	0,00	26.102,10	0,00
10753	GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	117.313,81	0,00
10831	SALARIO EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	8.656,32	155.453,89	0,00
10832	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	3.377,56	0,00	0,00	181,79	0,00
10833	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	10.974,56	0,00	0,00	130,46	0,00
10834	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	6.777,30	0,00	0,00	83,44	0,00
10835	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	92.585,37	0,00
10900	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	366,23	0,00
11000	COSIP - CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	178.536,08	0,00
11142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. EM EFETIVO NA EDUC. BASICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,57	0,00
11143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	26.679,84	0,00
11502	API - APOIO A PESSOA IDOSA	0,00	54,00	0,00	0,00	1.084,30	0,00
11503	PAC - PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	164.305,24	0,00
11504	PPD - PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA FISICA	0,00	2.176,78	0,00	0,00	1,02	0,00
11505	PETI - PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	43.798,46	0,00
11538	BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	95.240,14	0,00
11555	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL - INFANTO JUVENIL	0,00	0,00	0,00	0,00	198.492,08	0,00
11559	PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	0,00	67,50	0,00	0,00	130.316,42	0,00
21236	CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	433.306,04	0,00
21237	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	0,00	152.277,75	0,00	5.956,65	138.869,06	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDA DE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
21336	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	725.901,52	0,00
21337	CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE	0,00	0,00	0,00	606.582,18	1.961.905,99	0,00
21436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)	28.401,60	162.778,75	39.500,20	494.982,04	2.517.481,61	0,00
21437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)	0,00	25.602,50	87.639,26	400.655,00	1.803.932,22	0,00
Total Recursos Vinculados (I)		42.377,09	462.749,02	113.163,97	1.746.624,78	10.337.485,70	0,00
10000	RECURSOS LIVRES	0,00	279.472,09	0,00	116.527,81	1.040.776,11	0,00
10044	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	406.195,88	0,00	0,00
10045	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS FEDERAIS	7.100,40	6.721,25	9.790,80	0,00	-23.612,45	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)		10.722,64	286.193,34	6.168,56	522.723,69	1.017.163,66	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		53.099,73	748.942,36	119.332,53	2.269.348,47	11.354.649,36	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 10/fev/2015 as 09h e 37m.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.262.191,26	14.669.211,33	14.627.978,86	21.515.005,97
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	16.262.191,26	14.669.211,33	14.627.978,86	12.780.915,43
Interna	16.262.191,26	14.669.211,33	14.627.978,86	12.780.915,43
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	8.734.090,54
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.910.073,42	17.135.802,57	16.596.336,57	12.294.965,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.333.217,95	17.077.821,47	16.524.496,58	12.294.965,14
Demais Haveres Financeiros	72.325,69	60.296,89	72.325,69	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	495.470,22	2.315,79	485,70	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.352.117,84	-2.466.591,24	-1.968.357,71	9.220.040,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	50.408.680,65	54.408.560,12	56.801.345,06	58.974.694,81
% da DC sobre a RCL	32,26	26,96	25,75	36,48
% da DCL sobre a RCL	12,60	-4,53	-3,47	15,63
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	60.490.416,78	65.290.272,14	68.161.614,07	70.769.633,77
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	54.441.375,10	58.761.244,93	61.345.452,66	R$ 63.692.670,39
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	16.262.191,26	14.669.211,33	14.627.978,86	12.780.915,43
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	16.262.191,26	14.669.211,33	14.627.978,86	12.780.915,43
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	16.262.191,26	14.669.211,33	14.627.978,86	12.780.915,43
Previdenciárias	16.262.191,26	14.669.211,33	14.627.978,86	12.780.915,43
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	42.035,95	-898.269,32	-1.833.473,98	-350.348,41
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	14.048,95	296.001,29	7.026,60	22.376,66
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.987,00	-1.194.270,61	-1.840.500,58	-372.725,07
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 10/fev/2015 as 09h e 32m.				

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.014

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	29.920.894,30	50,74
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	35.384.816,89	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	33.615.576,04	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.220.040,83	15,63
Limite definido por Resolução do Senado Federal	70.769.633,77	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.974.432,86	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	9.435.951,17	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.128.228,64	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.269.348,47	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 10/fev/2015 as 09h e 39m.		

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:CEBFC12E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.303,46	0,00		10.303,46
Alienação de Bens Móveis	1.440,26	0,00		1.440,26
Alientação de Bens Imóveis	8.863,20	0,00		8.863,20
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (h)	do Exercício (i) = (Ib - (IIe + IIIf))		Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00		0,00

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	9.883.064,40	9.883.064,40	1.467.097,98	8.629.987,84	87,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.905.670,88	2.905.670,88	176.676,33	2.290.759,18	78,84
1.1.1- IPTU	2.371.612,55	2.371.612,55	92.961,33	1.640.243,80	69,16
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	23.228,87	23.228,87	6.160,04	20.759,58	89,37
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	304.332,98	304.332,98	62.110,96	544.602,50	178,95
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	206.496,48	206.496,48	15.444,00	85.153,30	41,24
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	876.640,55	876.640,55	137.505,95	851.703,17	97,16
1.2.1- ITBI	873.039,72	873.039,72	136.015,49	842.621,98	96,52
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.545,29	2.545,29	400,00	4.499,29	176,77
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.055,54	1.055,54	1.090,46	4.391,90	416,08
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.558.029,96	4.558.029,96	779.048,73	4.207.623,40	92,31
1.3.1- ISS	4.343.344,90	4.343.344,90	707.622,50	3.987.315,01	91,80
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	29.861,20	29.861,20	5.175,04	81.806,01	273,95
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	142.213,28	142.213,28	50.484,03	101.695,46	71,51
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	42.610,58	42.610,58	15.767,16	36.806,92	86,38
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.542.723,01	1.542.723,01	373.866,97	1.279.902,09	82,96
1.4.1- IRRF	1.542.723,01	1.542.723,01	373.866,97	1.279.902,09	82,96
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.037.700,18	36.037.700,18	6.698.615,78	35.725.229,67	99,13
2.1- Cota-Parte FPM	14.596.721,07	14.596.721,07	2.925.480,82	13.467.184,13	92,26
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	14.596.721,07	14.596.721,07	2.925.480,82	13.467.184,13	92,26
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	19.302.968,94	19.302.968,94	3.368.023,60	19.044.446,08	98,66
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	34.898,85	34.898,85	7.486,77	29.947,08	85,81
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	15.574,00	78.940,12	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	129.145,23	129.145,23	85.375,48	255.829,97	198,09
2.6- Cota-Parte IPVA	1.973.966,09	1.973.966,09	296.675,11	2.848.882,29	144,32
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	45.920.764,58	45.920.764,58	8.165.713,76	44.355.217,51	96,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	904.524,72	975.874,86	131.057,34	965.992,68	98,99
5.1- Transferências do Salário-Educação	488.292,23	488.292,23	71.316,19	423.370,43	86,70
5.2- Outras Trasnferências do FNDE	416.232,49	487.582,63	40.719,83	501.193,39	102,79
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	19.021,32	41.428,86	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	830.000,00	830.000,00	262.380,95	1.247.018,62	150,24
6.1- Transferências de Convênios	830.000,00	830.000,00	262.380,95	1.247.018,62	150,24
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.734.524,72	1.805.874,86	393.438,29	2.213.011,30	122,55

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.207.540,04	7.207.540,04	1.225.328,74	7.030.651,13	97,55
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.919.344,21	2.919.344,21	470.701,77	2.579.042,19	88,34
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.860.593,79	3.860.593,79	673.604,69	3.808.889,00	98,66
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.979,77	6.979,77	1.497,33	5.989,32	85,81
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	3.114,80	15.788,03	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	25.829,05	25.829,05	17.075,08	51.165,86	198,09
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	394.793,22	394.793,22	59.335,07	569.776,73	144,32
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.282.167,01	10.282.167,01	1.784.432,54	9.909.158,70	96,37
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.279.973,38	10.279.973,38	1.767.662,53	9.870.428,29	96,02
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.193,63	2.193,63	16.770,01	38.730,41	1.765,59
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.072.433,34	3.072.433,34	542.333,79	2.839.777,16	92,43
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.576.340,38	7.438.024,79	1.598.267,54	7.155.605,16	0,00	96,20
13.1- Com Educação Infantil	2.405.561,87	2.365.561,87	499.165,49	2.314.261,76	0,00	97,83
13.2- Com Ensino Fundamental	5.170.778,51	5.072.462,92	1.099.102,05	4.841.343,40	0,00	95,44

14- OUTRAS DESPESAS	2.703.633,00	2.842.542,53	606.987,90	2.728.246,23	0,00	95,98
14.1- Com Educação Infantil	881.728,91	881.728,91	183.810,79	825.060,11	0,00	93,57
14.2- Com Ensino Fundamental	1.821.904,09	1.960.813,62	423.177,11	1.903.186,12	0,00	97,06
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.279.973,38	10.280.567,32	2.205.255,44	9.883.851,39		96,14

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	684,41
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	684,41
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	72,21
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	1.208,74
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	1.208,74

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	11.480.191,15	11.480.191,15	2.041.428,44	11.088.804,38	96,59

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.269.188,78	4.234.882,23	673.440,25	4.083.507,90	0,00	96,43
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.287.290,78	3.247.290,78	682.976,28	3.139.321,87	0,00	96,68
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	981.898,00	987.591,45	-9.536,03	944.186,03	0,00	95,60
24- ENSINO FUNDAMENTAL	12.079.442,71	12.313.629,43	1.913.113,62	11.831.113,66	28.987,16	96,32
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	6.992.682,60	7.033.276,54	1.522.279,16	6.744.529,52	0,00	95,89
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.086.760,11	5.280.352,89	390.834,46	5.086.584,14	28.987,16	96,88
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	16.380.631,49	16.548.511,66	2.586.553,87	15.943.608,72		96,34

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.839.777,16
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	38.730,41
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.208,74
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	102.979,47
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	2.982.695,78
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	12.960.912,94
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	29,22

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	488.292,23	522.669,10	-27.524,74	373.124,55	8.656,32	73,04
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	488.292,23	522.669,10	-27.524,74		381.780,87	73,04
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	16.868.923,72	17.071.180,76	2.559.029,13		16.325.389,59	95,63

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	102.979,47

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	6.402,39	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	9.870.428,29	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	9.883.851,39	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	38.730,41	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	31.709,70	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 10/fev/2015 as 08h e 20m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.883.064,40	9.883.064,40	8.629.987,84	87,32
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.371.612,55	2.371.612,55	1.640.243,80	69,16
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	873.039,72	873.039,72	842.621,98	96,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.343.344,90	4.343.344,90	3.987.315,01	91,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.542.723,01	1.542.723,01	1.279.902,09	82,96
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	55.635,36	55.635,36	107.064,88	192,44
Dívida Ativa dos Impostos	446.546,26	446.546,26	646.487,96	144,78
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	250.162,60	250.162,60	126.352,12	50,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.037.700,18	36.037.700,18	35.725.229,67	99,13
Cota-Parte FPM	14.596.721,07	14.596.721,07	13.467.184,13	92,26
Cota-Parte ITR	129.145,23	129.145,23	255.829,97	198,09
Cota-Parte IPVA	1.973.966,09	1.973.966,09	2.848.882,29	144,32
Cota-Parte ICMS	19.302.968,94	19.302.968,94	19.044.446,08	98,66
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	78.940,12	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	34.898,85	34.898,85	29.947,08	85,81
Desoneração ICMS (LC 87/96)	34.898,85	34.898,85	29.947,08	85,81
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	45.920.764,58	45.920.764,58	44.355.217,51	96,59
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.249.678,49	6.249.678,49	5.700.597,18	91,21
Provenientes da União	6.109.697,49	6.109.697,49	5.574.991,60	91,25
Provenientes do Estado	139.981,00	139.981,00	125.605,58	89,73
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.249.678,49	6.249.678,49	5.700.597,18	91,21

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	17.890.846,22	19.752.797,26	17.861.894,63	90,43	17.772.857,54	89,98
Pessoal e Encargos Sociais	12.509.876,89	12.470.269,36	11.842.032,75	94,96	11.842.032,75	94,96
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.380.969,33	7.282.527,90	6.019.861,88	82,66	5.930.824,79	81,44
DESPESAS DE CAPITAL	933.439,37	4.939.518,91	1.866.015,72	37,78	731.810,52	14,82
Investimentos	933.439,37	4.939.518,91	1.866.015,72	37,78	731.810,52	14,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	18.824.285,59	24.692.316,17	19.727.910,35	79,89	18.504.668,06	74,94

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.709.678,49	11.384.960,89	7.506.431,38	38,05	6.283.321,42	33,96
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.249.678,49	10.524.960,89	7.506.431,38	38,05	6.283.321,42	33,96
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	460.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	6.709.678,49	11.384.960,89	7.506.431,38	38,05	6.283.321,42	33,96
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	12.114.607,10	13.307.355,28	12.221.478,97	61,95	12.221.346,64	66,04
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						27,55
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[(IIIb * 15%) - VI]						5.568.064,01

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	4.243.502,00	5.699.760,75	3.985.513,34	20,20	3.854.282,44	20,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.480.573,00	6.106.784,95	3.406.100,80	17,27	2.319.548,31	12,53
Suporte Profilático e Terapêutico	267.379,00	322.192,24	215.584,94	1,09	215.584,94	1,17
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	200.786,00	574.282,21	239.932,52	1,22	234.605,95	1,27
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	11.632.045,59	11.989.296,02	11.880.778,75	60,22	11.880.646,42	64,20
TOTAL	18.824.285,59	24.692.316,17	19.727.910,35	100,00	18.504.668,06	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 10/fev/2015 as 09h e 02m.						

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	12.143.240,15	63.489.000,00
Previsão Atualizada	12.143.240,15	63.524.675,07
Receitas Realizadas	11.826.357,55	67.321.660,04
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	3.776.930,30
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	63.489.000,00
Créditos Adicionais	0,00	15.715.136,88
Dotação Atualizada	0,00	79.204.136,88
Despesas Empenhadas	6.101.636,16	65.568.328,96
Despesas Liquidadas	14.916.157,58	63.298.980,49
Superávit Orçamentário	0,00	4.022.679,55
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	6.101.636,16	65.568.328,96
Despesas Liquidadas	14.916.157,58	63.298.980,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		58.974.694,81

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		

Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-959.278,78	2.907.957,53	-303,14
Resultado Primário	1.902.710,37	2.639.443,50	138,72

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	495.470,22	0,00	495.470,22	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.839.903,65	339.920,58	2.327.550,81	172.432,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	3.335.373,87	339.920,58	2.823.021,03	172.432,26

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	12.931.925,78	<18% / 25%>	29,16
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.155.605,16	60%	72,21
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	5.685.748,72		10.731.431,11

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.303,46
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.221.346,64	15,00	27,55
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 10/fev/2015 as 09h e 10m.			

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	63.489.000,00	63.524.675,07	11.826.357,55	18,62	67.321.660,04	105,98	-3.796.984,97
RECEITAS CORRENTES	63.018.696,54	63.054.371,61	10.901.357,55	17,29	61.886.854,05	98,15	1.167.517,56
Receita Tributaria	10.868.987,83	10.868.987,83	1.415.460,63	13,02	9.073.972,62	83,48	1.795.015,21
Impostos	9.130.720,18	9.130.720,18	1.310.466,29	14,35	7.750.082,88	84,88	1.380.637,30
IPTU	2.371.612,55	2.371.612,55	92.961,33	3,92	1.640.243,80	69,16	731.368,75
ITBI	873.039,72	873.039,72	136.015,49	15,58	842.621,98	96,52	30.417,74
ISS	4.343.344,90	4.343.344,90	707.622,50	16,29	3.987.315,01	91,80	356.029,89
Outros Impostos	1.542.723,01	1.542.723,01	373.866,97	24,23	1.279.902,09	82,96	262.820,92
Taxas	1.738.267,65	1.738.267,65	104.994,34	6,04	1.323.889,74	76,16	414.377,91
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.279.624,50	1.279.624,50	249.250,37	19,48	1.445.796,97	112,99	-166.172,47
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.279.624,50	1.279.624,50	249.250,37	19,48	1.445.796,97	112,99	-166.172,47
RECEITA PATRIMONIAL	56.164,45	56.164,45	392.605,29	699,03	932.939,66	1.661,09	-876.775,21
Receitas Imobiliarias	55.433,24	55.433,24	8.176,28	14,75	45.014,13	81,20	10.419,11
Receitas de Valores Mobiliarios	731,21	731,21	384.429,01	52.574,36	887.925,53	121.432,36	-887.194,32
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	85.973,04	85.973,04	1.282,04	1,49	46.418,52	53,99	39.554,52
TRANSFERENCIAS CORRENTES	49.667.757,94	49.703.433,01	8.583.061,08	17,27	49.030.338,02	98,65	673.094,99
Transferencias Intergovernamentais	47.896.042,94	47.931.718,01	8.359.329,28	17,44	46.519.596,19	97,05	1.412.121,82
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	1.771.715,00	1.771.715,00	223.731,80	12,63	2.510.741,83	141,71	-739.026,83
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.060.188,78	1.060.188,78	259.698,14	24,50	1.357.388,26	128,03	-297.199,48
Multas e Juros de Mora	407.940,47	407.940,47	55.702,21	13,65	440.533,40	107,99	-32.592,93
Indenizacoes e Restituicoes	66.474,00	66.474,00	62.915,05	94,65	63.311,13	95,24	3.162,87
Receita da Divida Ativa	585.761,02	585.761,02	140.894,17	24,05	851.041,89	145,29	-265.280,87
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	13,29	13,29	186,71	1.404,89	2.501,84	18.824,98	-2.488,55
RECEITAS DE CAPITAL	470.303,46	470.303,46	925.000,00	196,68	5.434.805,99	1.155,60	-4.964.502,53
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	10.303,46	10.303,46	0,00	0,00	0,00	0,00	10.303,46
Alienacao de Bens Moveis	1.440,26	1.440,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440,26
Alienacao de Bens Imoveis	8.863,20	8.863,20	0,00	0,00	0,00	0,00	8.863,20
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	460.000,00	460.000,00	925.000,00	201,09	5.434.805,99	1.181,48	-4.974.805,99
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	460.000,00	460.000,00	925.000,00	201,09	5.434.805,99	1.181,48	-4.974.805,99
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	56.281.459,96	56.317.135,03	10.601.028,81	18,82	60.291.008,91	107,06	-3.973.873,88
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	56.281.459,96	56.317.135,03	10.601.028,81	18,82	60.291.008,91	107,06	-3.973.873,88
DEFICIT (VI)	0,00	15.679.461,81	3.089.800,03	0,00	0,00	0,00	15.679.461,81
TOTAL (VII) = (V + VI)	56.281.459,96	71.996.596,84	13.690.828,84	18,82	60.291.008,91	107,06	11.705.587,93

SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	688.920,46	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	688.920,46	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	63.489.000,00	15.715.136,88	79.204.136,88	6.101.636,16	65.568.328,96	14.916.157,58	63.298.980,49	79,92	15.905.156,39
DESPESAS CORRENTES	58.000.338,51	4.679.282,08	62.679.620,59	8.430.971,44	57.906.234,34	13.594.418,05	57.613.231,77	91,92	5.066.388,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.580.128,45	1.033.484,36	34.613.612,81	7.295.653,06	33.415.443,47	7.295.653,06	33.415.443,47	96,54	1.198.169,34
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	67.985,55	-2.096,31	65.889,24	7.389,45	62.528,69	10.495,65	62.528,69	94,90	3.360,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.352.224,51	3.647.894,03	28.000.118,54	1.127.928,93	24.428.262,18	6.288.269,34	24.135.259,61	86,20	3.864.858,93
DESPESAS DE CAPITAL	4.883.686,48	11.533.493,35	16.417.179,83	-2.329.335,28	7.662.094,62	1.321.739,53	5.685.748,72	34,63	10.731.431,11
INVESTIMENTOS	3.037.926,97	11.664.328,37	14.702.255,34	-2.331.244,54	5.950.585,36	1.058.033,82	3.974.239,46	27,03	10.728.015,88
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.845.759,51	-130.835,02	1.714.924,49	1.909,26	1.711.509,26	263.705,71	1.711.509,26	99,80	3.415,23
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	604.975,01	-497.638,55	107.336,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.336,46
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	63.489.000,00	15.715.136,88	79.204.136,88	6.101.636,16	65.568.328,96	14.916.157,58	63.298.980,49	79,92	15.905.156,39
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	63.489.000,00	15.715.136,88	79.204.136,88	6.101.636,16	65.568.328,96	14.916.157,58	63.298.980,49	79,92	15.905.156,39
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	5.724.721,39	1.753.331,08	0,00	4.022.679,55	0,00	-4.022.679,55
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	63.489.000,00	15.715.136,88	79.204.136,88	11.826.357,55	67.321.660,04	14.916.157,58	67.321.660,04	85,00	11.882.476,84

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 10/fev/2015 as 07h e 49m.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(c)	% ((b+c)/ ((b+c)/a) (total b+c))	%	Saldo (a-(b+c))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENT	63.489.000,00	79.204.136,88	6.101.636,16	65.568.328,96	14.916.157,58	63.298.980,49	2.269.348,47	103,62	79,92	13.635.807,92
LEGISLATIVA	3.324.444,58	2.846.996,80	477.295,25	2.746.606,14	561.170,08	2.746.606,14	0,00	4,34	96,47	100.390,66
Ação Legislativa	3.324.444,58	2.846.996,80	477.295,25	2.746.606,14	561.170,08	2.746.606,14	0,00	4,34	96,47	100.390,66
ADMINISTRAÇÃO	8.890.940,83	10.224.465,77	1.145.270,49	9.550.929,18	2.085.986,05	9.544.200,24	6.728,94	15,09	93,35	673.536,59
Administração Geral	8.890.940,83	10.224.465,77	1.145.270,49	9.550.929,18	2.085.986,05	9.544.200,24	6.728,94	15,09	93,41	673.536,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.146.000,28	3.440.888,49	352.043,72	3.045.995,94	701.853,84	3.045.980,29	15,65	4,82	88,52	394.892,55
Administração Geral	2.387.747,74	2.543.434,54	336.022,80	2.522.055,14	531.298,40	2.522.039,49	15,65	3,98	99,16	21.379,40
Assistência ao Portador de Deficiência	29.188,80	29.188,80	-255,62	28.933,18	14.338,78	28.933,18	0,00	0,05	99,12	255,62
Assistência Comunitária	350.927,74	341.066,73	14.921,64	231.216,53	79.085,71	231.216,53	0,00	0,37	67,79	109.850,20
Assistência ao Idoso	31.136,00	51.250,44	-156,00	25.929,22	10.293,51	25.929,22	0,00	0,04	50,59	25.321,22
Assistência à Criança a ao Adolescente	347.000,00	475.947,98	1.510,90	237.861,87	66.837,44	237.861,87	0,00	0,38	49,98	238.086,11
SAÚDE	18.824.285,59	24.692.316,17	2.579.419,08	19.727.910,35	4.785.288,73	18.504.668,06	1.223.242,29	31,17	74,94	4.964.405,82
Suporte Profilático e Terapêutico	267.379,00	322.192,24	64.761,68	215.584,94	84.638,30	215.584,94	0,00	0,34	66,91	106.607,30
Administração Geral	11.632.045,59	11.989.296,02	2.187.455,01	11.880.778,75	2.534.119,90	11.880.646,42	132,33	18,77	99,09	108.517,27
Vigilância Epidemiológica	200.786,00	574.282,21	48.440,37	239.932,52	114.785,49	234.605,95	5.326,57	0,38	41,78	334.349,69
Atenção Básica	4.243.502,00	5.699.760,75	878.873,60	3.985.513,34	1.232.296,18	3.854.282,44	131.230,90	6,30	69,92	1.714.247,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.480.573,00	6.106.784,95	-600.111,58	3.406.100,80	819.448,86	2.319.548,31	1.086.552,49	5,38	55,78	2.700.684,15
EDUCAÇÃO	18.115.156,21	21.350.865,06	928.131,63	17.806.020,48	4.183.492,74	17.762.420,35	43.600,13	28,14	83,19	3.544.844,58
Educação Especial	48.424,65	48.100,00	-631,94	47.035,59	5.385,22	47.035,59	0,00	0,07	97,79	1.064,41
Educação de Jovens e Adultos	119.344,45	117.532,83	11.767,37	82.456,26	21.073,11	82.456,26	0,00	0,13	70,16	35.076,57
Educação Infantil	4.477.173,74	6.379.154,24	-1.009.013,05	4.421.448,87	1.003.880,70	4.421.448,87	0,00	6,99	69,31	1.957.705,37
Administração Geral	74.000,00	54.300,00	10.450,00	54.050,00	10.450,00	54.050,00	0,00	0,09	99,54	250,00
Empregabilidade	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ensino Fundamental	13.364.213,37	14.751.777,99	1.915.559,25	13.201.029,76	3.142.703,71	13.157.429,63	43.600,13	20,86	89,49	1.550.748,23
CULTURA	467.772,29	491.052,29	161.572,33	478.002,16	175.178,02	478.002,16	0,00	0,76	97,34	13.050,13
Difusão Cultural	467.772,29	491.052,29	161.572,33	478.002,16	175.178,02	478.002,16	0,00	0,76	97,34	13.050,13
URBANISMO	2.068.561,08	6.225.222,48	362.113,36	4.175.255,44	802.314,90	3.341.771,06	833.484,38	6,60	53,68	2.049.967,04
Infra-Estrutura Urbana	788.936,58	4.796.299,64	136.248,10	2.790.800,18	237.910,36	1.957.315,80	833.484,38	4,41	58,19	2.005.499,46
Serviços Urbanos	1.279.624,50	1.428.922,84	225.865,26	1.384.455,26	564.404,54	1.384.455,26	0,00	2,19	96,89	44.467,58
HABITAÇÃO	60.000,00	872.573,43	-54.571,00	253.240,00	67.950,00	108.055,00	145.185,00	0,40	12,38	619.333,43
Habitação Urbana	60.000,00	872.573,43	-54.571,00	253.240,00	67.950,00	108.055,00	145.185,00	0,40	29,02	619.333,43
SANEAMENTO	1.150.000,00	979.650,15	-142.961,49	819.869,95	299.418,93	802.791,17	17.078,78	1,30	81,95	159.780,20
Saneamento Básico Urbano	1.150.000,00	979.650,15	-142.961,49	819.869,95	299.418,93	802.791,17	17.078,78	1,30	83,69	159.780,20
GESTÃO AMBIENTAL	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	110.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,01	100,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecno	110.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,01	100,00	0,00
AGRICULTURA	938.870,00	1.477.704,12	127.192,18	1.006.423,89	384.294,31	1.006.410,59	13,30	1,59	68,11	471.280,23
Administração Geral	650.461,00	841.440,84	127.192,18	771.319,82	192.717,24	771.306,52	13,30	1,22	91,67	70.121,02
Promoção da Produção Animal	288.409,00	636.263,28	0,00	235.104,07	191.577,07	235.104,07	0,00	0,37	36,95	401.159,21
TRANSPORTE	1.442.715,00	2.051.543,07	18.541,88	1.901.484,25	211.982,65	1.901.484,25	0,00	3,00	92,69	150.058,82
Transporte Rodoviário	1.442.715,00	2.051.543,07	18.541,88	1.901.484,25	211.982,65	1.901.484,25	0,00	3,00	92,69	150.058,82
DESPORTO E LAZER	483.649,57	750.738,01	20.694,41	377.756,06	67.476,92	377.756,06	0,00	0,60	50,32	372.981,95
Desporto Comunitário	483.649,57	750.738,01	20.694,41	377.756,06	67.476,92	377.756,06	0,00	0,60	50,32	372.981,95
ENCARGOS ESPECIAIS	3.795.629,56	3.686.784,58	126.894,32	3.672.835,12	589.750,41	3.672.835,12	0,00	5,80	99,62	13.949,46
Outros Encargos Especiais	3.795.629,56	3.686.784,58	126.894,32	3.672.835,12	589.750,41	3.672.835,12	0,00	5,80	99,62	13.949,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	604.975,01	107.336,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.336,46
Reserva de Contingência	604.975,01	107.336,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.336,46
TOTAL	63.489.000,00	79.204.136,88	6.101.636,16	65.568.328,96	14.916.157,58	63.298.980,49	2.269.348,47	103,62	79,92	13.635.807,92

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2.014 A DEZEMBRO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	330.282,20	804.967,53	443.579,60	463.256,72	780.963,71	1.349.455,78	831.535,68	807.752,08	690.974,73	1.155.743,96	537.059,45	878.401,18	9.073.972,62	10.868.987,83
IPTU	2.505,82	1.057,35	1.083,57	16.321,77	213.605,07	721.149,29	237.211,39	204.953,81	61.719,49	87.674,91	60.120,65	32.840,68	1.640.243,80	2.371.612,55
IRRF	7.079,60	94.217,21	70.528,71	74.029,87	117.199,54	60.147,87	113.850,01	118.438,78	104.600,64	145.942,89	64.412,55	309.454,42	1.279.902,09	1.542.723,01
ITBI	30.500,00	79.368,24	38.745,67	62.425,28	58.756,50	103.411,63	65.166,00	66.006,01	123.546,07	78.681,09	83.917,97	52.097,52	842.621,98	873.039,72
ISSQN	237.372,02	557.546,12	195.322,25	168.937,31	200.760,72	218.572,77	284.427,61	309.974,89	329.364,93	777.413,89	270.537,64	437.084,86	3.987.315,01	4.343.344,90
Outras Receitas Tributárias	52.824,76	72.778,61	137.899,40	141.542,49	190.641,88	246.174,22	130.880,67	108.378,59	71.743,60	66.031,18	58.070,64	46.923,70	1.323.889,74	1.738.267,65
Receitas de Contribuições	97.241,85	102.666,65	94.785,71	286,61	210.191,01	123.161,28	223.213,19	7.109,93	116.654,05	221.236,32	1.721,35	247.529,02	1.445.796,97	1.279.624,50
Receita Patrimonial	3.786,85	7.816,69	5.775,11	5.857,16	5.048,80	36.522,14	20.833,13	446.079,30	3.732,47	4.882,72	317.693,44	74.911,85	932.939,66	56.164,45
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.196,23	1.769,38	1.232,81	791,93	5.233,19	30.497,04	1.322,76	1.059,51	1.242,78	790,85	714,44	567,60	46.418,52	85.973,04
Transferências Correntes	5.285.412,11	4.569.257,19	4.171.434,71	5.311.356,25	4.660.518,58	3.970.089,83	4.485.093,18	4.863.246,76	4.644.600,72	4.291.590,00	4.336.684,18	5.471.705,64	56.060.989,15	56.875.297,98
Cota-Parte do FPM	1.356.708,98	1.448.766,74	859.401,27	980.861,88	1.307.119,04	980.254,91	841.914,95	1.022.783,40	896.555,17	847.336,97	1.121.558,84	1.803.921,98	13.467.184,13	14.596.721,07
Cota-Parte do ITR	19.272,84	316,04	26,62	369,07	1.265,70	721,69	562,31	2.614,12	6.741,20	138.564,90	44.511,14	40.864,34	255.829,97	129.145,23
Transferências da LC 87/1996	2.495,59	2.495,59	0,00	2.495,59	2.495,59	2.495,59	2.495,59	2.495,59	2.495,59	2.495,59	2.495,59	4.991,18	29.947,08	34.898,85
Cota-Parte do ICMS	1.712.927,28	1.245.303,28	1.359.044,40	1.454.453,28	1.505.035,37	1.476.377,04	1.841.177,08	1.806.281,18	1.652.541,99	1.623.281,58	1.640.969,74	1.727.053,86	19.044.446,08	19.302.968,94
Cota-Parte do IPVA	227.805,81	217.988,14	199.786,28	272.253,50	274.561,17	241.528,48	349.529,27	339.175,30	256.615,96	172.963,27	120.404,74	176.270,37	2.848.882,29	1.973.966,09
Transferências da LC 61/1989	3.982,45	5.815,52	2.947,00	9.202,18	6.559,83	7.129,59	6.785,56	6.986,41	0,00	13.957,58	0,00	15.574,00	78.940,12	0,00
Transferências Multigovernamentais	939.147,35	859.471,82	679.094,81	721.035,01	904.550,80	760.339,53	815.452,39	873.632,72	766.049,56	783.991,77	859.744,54	907.917,99	9.870.428,29	10.279.973,38
Outras Transferências Correntes	1.023.071,81	789.100,06	1.071.134,33	1.870.685,74	658.931,08	501.243,00	627.176,03	809.278,04	1.063.601,25	708.998,34	546.999,59	795.111,92	10.465.331,19	10.557.624,42
Outras Receitas Correntes	125.725,62	203.346,15	124.656,95	92.857,08	93.615,90	103.238,57	87.409,46	82.982,94	55.775,21	128.082,24	79.047,99	180.650,15	1.357.388,26	1.060.188,78
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	7.079,60	93.577,59	69.406,95	73.554,46	27.093,46	131.830,14	9.307,24	220.270,99	104.028,66	144.591,90	63.750,72	306.136,53	1.250.628,24	1.542.723,01
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - PACS/PSF	154.140,00	136.108,00	186.832,00	179.207,00	174.193,00	0,00	150.628,33	149.385,00	141.732,00	143.760,00	117.552,00	127.993,67	1.661.531,00	2.483.428,00
Contrib. para o Plano de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Previdência do Serv														
Dedução Das Trasferecnias Correntes	663.842,03	582.973,91	483.651,70	546.476,05	619.407,32	541.701,42	608.492,94	636.067,14	562.989,91	559.719,97	585.987,98	639.340,76	7.030.651,13	7.207.540,04
Total Receitas Correntes	5.843.644,86	5.689.823,59	4.841.464,89	5.874.405,75	5.755.571,19	5.612.964,64	5.649.407,40	6.208.230,52	5.512.979,96	5.802.326,09	5.272.920,85	6.853.765,44	68.917.505,18	70.226.236,58
Total Deduções	825.061,63	812.659,50	739.890,65	799.237,51	820.693,78	673.531,56	768.428,51	1.005.723,13	808.750,57	848.071,87	767.290,70	1.073.470,96	9.942.810,37	11.233.691,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	5.018.583,23	4.877.164,09	4.101.574,24	5.075.168,24	4.934.877,41	4.939.433,08	4.880.978,89	5.202.507,39	4.704.229,39	4.954.254,22	4.505.630,15	5.780.294,48	58.974.694,81	58.992.545,53

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 31 Out 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	16.262.191,26	14.552.967,85	21.515.005,97
DEDUÇÕES (II)	9.910.073,42	15.695.470,01	12.294.965,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.333.217,95	15.623.144,32	12.294.965,14
Demais Haveres Financeiros	72.325,69	72.325,69	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	495.470,22	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	6.352.117,84	-1.142.502,16	9.220.040,83
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.144.298,18	4.319.022,97	5.633.497,99
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	1.207.819,66	-5.461.525,13	3.586.542,84
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 6º Bimestre (C - B)	Até 6º Bimestre (C - A)
VALOR		9.048.067,97	2.378.723,18
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-959.278,78
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 31 Out 2014 (B)	Em 31 Dez 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 10/fev/2015 as 07h e 57m.			

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre (2014)	Até o Bimestre(2013)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	63.053.640,40	10.516.928,54	60.998.928,52	53.028.276,19
Receita Tributária	10.868.987,83	1.415.460,63	9.073.972,62	6.452.691,74
IPTU	2.371.612,55	92.961,33	1.640.243,80	1.248.647,77
ISS	4.343.344,90	707.622,50	3.987.315,01	2.490.121,64
ITBI	873.039,72	136.015,49	842.621,98	682.231,70
IRRF	1.542.723,01	373.866,97	1.279.902,09	953.093,14
Outras Receitas Tributárias	1.738.267,65	104.994,34	1.323.889,74	1.078.597,49
(-) Deduções da Receita Tributária				
Receita de Contribuição	1.279.624,50	249.250,37	1.445.796,97	1.131.115,32
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.279.624,50	249.250,37	1.445.796,97	1.131.115,32
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	55.433,24	8.176,28	45.014,13	48.979,68
Receita Patrimonial	56.164,45	392.605,29	932.939,66	471.862,60
(-) Aplicações Financeiras	-731,21	-384.429,01	-887.925,53	-422.882,92
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	49.703.433,01	8.583.061,08	49.030.338,02	44.025.682,64
FPM	14.596.721,07	2.925.480,82	13.467.184,13	12.910.892,17
ICMS	19.302.968,94	3.368.023,60	19.044.446,08	16.100.343,72
Convênios	1.771.715,00	223.731,80	2.510.741,83	2.163.614,00
Outras Transferências Correntes	14.032.028,00	2.065.824,86	14.007.965,98	12.850.832,75
Demais Receitas Correntes	1.146.161,82	260.980,18	1.403.806,78	1.369.806,81
Dívida Ativa	585.761,02	140.894,17	851.041,89	996.839,33
Diversas Receitas Correntes	560.400,80	120.086,01	552.764,89	372.967,48
(-) Deduções das demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	470.303,46	925.000,00	5.434.805,99	591.210,89
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	10.303,46	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	460.000,00	925.000,00	5.434.805,99	591.210,89
Convênios	460.000,00	925.000,00	5.434.805,99	591.210,89
Outras Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	460.000,00	925.000,00	5.434.805,99	591.210,89
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	63.513.640,40	11.441.928,54	66.433.734,51	53.619.487,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		Em 2014			Em 2013		
		LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	62.679.620,59	13.594.418,05	57.613.231,77	293.002,57	10.951.128,58	46.429.667,04	1.743.477,48
Pessoal e Encargos Sociais	34.613.612,81	7.295.653,06	33.415.443,47	0,00	6.526.278,73	27.764.729,35	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	65.889,24	10.495,65	62.528,69	0,00	9.496,41	52.908,38	0,00
Outras Despesas Correntes	28.000.118,54	6.288.269,34	24.135.259,61	293.002,57	4.415.353,44	18.612.029,31	1.743.477,48
DESPESAS PRIMÁRIAS	62.613.731,35	13.583.922,40	57.550.703,08	293.002,57	10.941.632,17	46.376.758,66	1.743.477,48
CORRENTES(X)=(VIII-IX)							
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	16.417.179,83	1.321.739,53	5.685.748,72	1.976.345,90	704.786,96	4.712.965,33	1.068.439,17
Investimentos	14.702.255,34	1.058.033,82	3.974.239,46	1.976.345,90	408.320,42	2.987.257,77	1.068.439,17
Amortização da Dívida (XIV)	1.714.924,49	263.705,71	1.711.509,26	0,00	296.466,54	1.725.707,56	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XIV)	14.702.255,34	1.058.033,82	3.974.239,46	1.976.345,90	408.320,42	2.987.257,77	1.068.439,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	107.336,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI)	77.423.323,15	14.641.956,22	61.524.942,54	2.269.348,47	11.349.952,59	49.364.016,43	2.811.916,65

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-13.909.682,75	-3.200.027,68	2.639.443,50	1.443.554,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.776.930,30	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				1.902.710,37
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 10/fev/2015 as 07h e 59m.				

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez De 2013				Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.562,91	491.907,31	495.470,22	0,00	0,00	27.987,00	2.811.916,65	2.363.052,81	2.327.550,81	339.920,58	172.432,26
EXECUTIVO											
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	17.451,41	17.451,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTãO E COORDEN	0,00	8.152,18	8.152,18	0,00	0,00	0,00	230.599,11	229.785,98	229.785,98	813,13	0,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	687,14	687,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIçOS PúBLICOS E TRâNS	1.578,05	27.559,01	29.137,06	0,00	0,00	0,00	1.092.795,66	957.634,51	957.634,51	47.184,89	87.976,26
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E	0,00	5.675,41	5.675,41	0,00	0,00	27.987,00	100.812,22	79.670,24	44.168,24	174,98	84.456,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAçãO E CULTURA	0,00	163.731,32	163.731,32	0,00	0,00	0,00	870.683,54	677.004,98	677.004,98	193.678,56	0,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL E TRABALH	0,00	3.974,57	3.974,57	0,00	0,00	0,00	6.817,79	5.280,26	5.280,26	1.537,53	0,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL E TRABALH	0,00	41.898,21	41.898,21	0,00	0,00	0,00	660,00	660,00	660,00	0,00	0,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL E TRABALH	0,00	1.330,59	1.330,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAúDE	1.984,86	211.863,92	213.848,78	0,00	0,00	0,00	505.707,93	409.176,44	409.176,44	96.531,49	0,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAçãO GERAL - SEMAD	0,00	9.583,55	9.583,55	0,00	0,00	0,00	3.840,40	3.840,40	3.840,40	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.562,91	491.907,31	495.470,22	0,00	0,00	27.987,00	2.811.916,65	2.363.052,81	2.327.550,81	339.920,58	172.432,26
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 10/fev/2015 as 08h e 11m.											

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A80C2283

